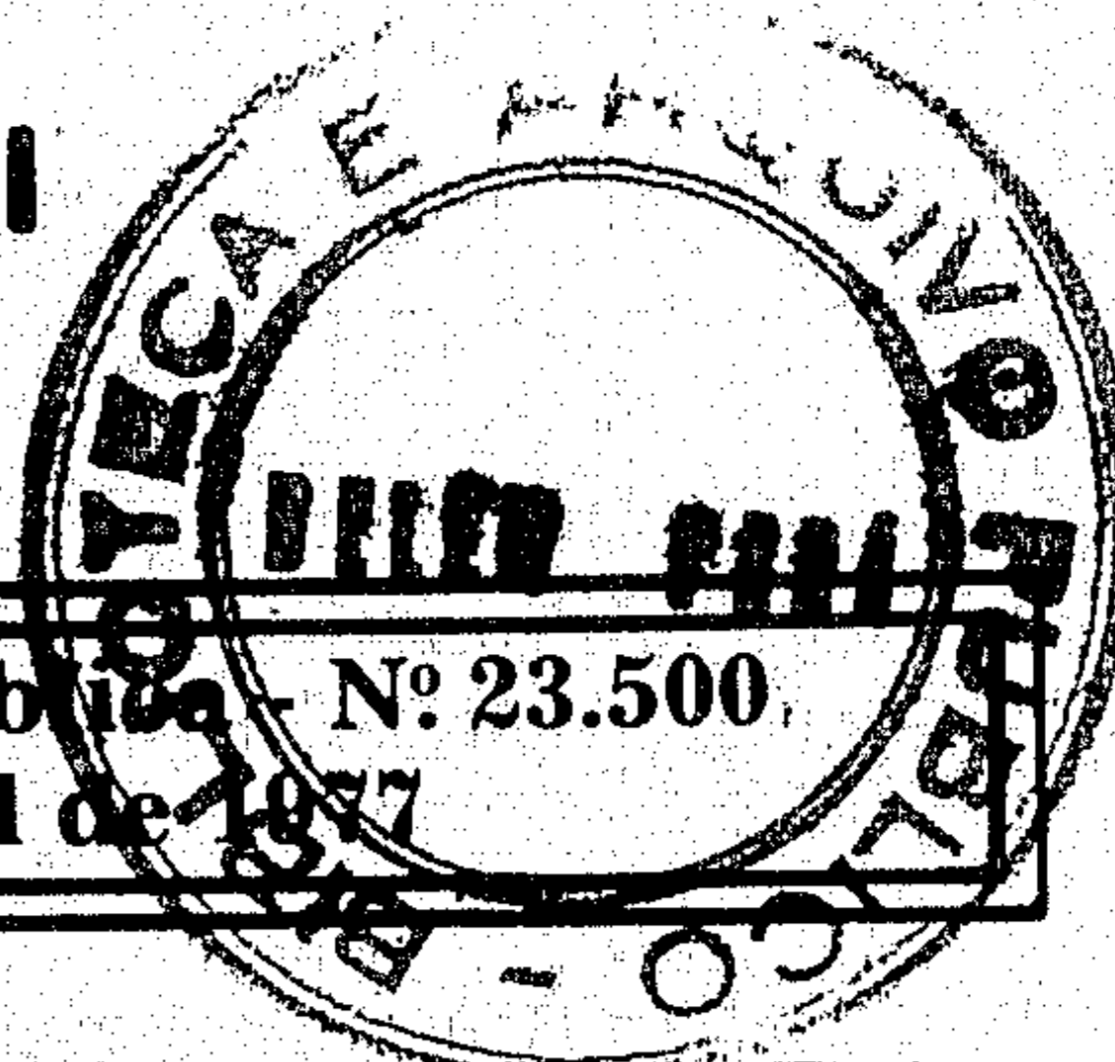




República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86ª da República - Nº 23.500  
Belém - Sábado, 16 de abril de 1977



# DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

**VICE-GOVERNADOR**

**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**

GABINETE CIVIL

**Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO**

GABINETE MILITAR

**Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

## Secretariado

Secretário de Estado de Administração

**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS**

Secretário de Estado da Fazenda

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

**Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Dr. MANOEL AYRES**

Secretário de Estado de Educação

**Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Agricultura

**Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**Cel. R/R. PM ARTUR CORREIA DA SILVA, resp.**

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE**

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

**Dr. OLAVO DE LYRA MAIA**

Consultor Geral do Estado

**Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE**

## NESTA EDIÇÃO

**1 CADERNO**

**90 PÁGINAS**

### DESPACHOS

Do Gabinete do Governador

### CONVÊNIOS

Do Ministério da Agricultura

### EDITAL

Do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará - IDESP.

### RELATÓRIO, BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA E PARECER DO CONSELHO FISCAL

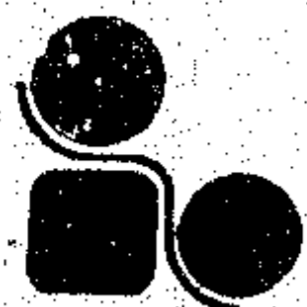
De Diversas Firms

### TERMO ADITIVO

Da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB

### DECRETOS E RESOLUÇÃO

Da Assembléia Legislativa.



**IMPRESA OFICIAL**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO ESTADO**

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRAFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0858

Diretoria de Administração: 26.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:  
26.0859

Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,  
280 - Conj. 1: 22:0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça  
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação  
e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE  
ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS  
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D. O. número atrasado por ano, aumen-  
ta três cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,50

**MATERIA PARA PUBLICAÇÃO:**

Das 07:30 às 12:30, horas diariamente, exce-  
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-  
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-  
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem  
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e  
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE  
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO.

FUNCIÓNÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das  
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-  
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de  
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

## Gabinete do Governador

Processo nº 6690/GG

Interessado: César Augusto da Silva Blanco.

### DESPACHO

O pedido formulado não pode ser atendido  
porque não encontra amparo legal.

O veículo, mesmo danificado, foi avaliado  
em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) e, sendo  
anti-econômica sua recuperação, como se alega,  
o DETRAN deve promover com urgência a alie-  
nação desse bem, observadas as formalidades  
legais de licitações: AO DETRAN

Belém, 06 de abril de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

## Gabinete Civil do Governador

PORTARIA Nº 001/77 DE 12 DE ABRIL DE 1977

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GO-  
VERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o pedido de licença  
para tratamento de saúde do servidor OSSIAN  
DA SILVEIRA BRITO, exercendo a função de  
Chefe da Representação do Estado do Pará, em  
Brasília, D.F.;

CONSIDERANDO que para recuperação  
do ato cirúrgico a que se submeteu, necessário  
se torna o seu afastamento por 30 dias conforme  
sugestão médica;

### RESOLVE:

Designar o servidor RUBENS PINTO DE  
MENDONÇA, Assistente da Chefia da Represen-  
tação do Estado do Pará, em Brasília D.F., para  
responder pelo expediente dessa Unidade  
durante o impedimento do titular, Sr. OSSIAN  
DA SILVEIRA BRITO, a partir de 04 de abril de  
1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR,  
em 12 de abril de 1977.

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO  
Chefe do Gabinete Civil

(G. Reg. nº 896)

## CARTÕES DE VISITA

Confeccionamos  
vários modelos

Serviços Gráficos da  
IMPRESA OFICIAL

# EDITAIS ADMINISTRATIVOS

## Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R. - PA.)

PORTARIA Nº 0313 DE 01 DE ABRIL DE 1977  
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 1969,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 2º, o parágrafo único do artigo 4º e os artigos 24 e 33 do Decreto Estadual nº 9694, de 15.07.1976, que aprova o Plano de Reclassificação e Reavaliação dos Cargos e Funções deste Departamento:

CONSIDERANDO os resultados dos testes seletivos homologados pela Portaria nº 51, de 30.03.1977, da Comissão Executiva de Seleção do Pessoal;

### RESOLVE:

RECLASSIFICAR, a contar de 1º de janeiro do corrente ano, nos quadros do Pessoal Permanente ou do Pessoal Variável, obedecendo o regime jurídico de cada um e às disposições da Instrução Normativa nº 01/76 - CESEL, os funcionários e servidores abaixo relacionados:

A - No Grupo Ocupacional nº 11 - Pessoal de Transporte Fluvial e Portuário.

I - Cargo ou emprego de MECÂNICO DE EMBARCAÇÃO:

01 - Emanuel Farias Machado

II - Cargo ou emprego de MARINHEIRO FLUVIAL:

01 - Talisman Gemaque Ferreira

02 - João Lino Pacheco

03 - Marcelino dos Santos Rodrigues

III - Cargo ou emprego de COZINHEIRO-FLUVIAL:

01 - José Barbosa Ferreira

B - Grupo Ocupacional nº 08 - PESSOAL ARTÍFICE:

I - Cargo ou emprego de ELETRICISTA DE EQUIPAMENTO:

01 - Manoel Rayol

II - Cargo ou emprego de MECÂNICO DE EQUIPAMENTO LEVE: (1ª DR):

01 - Lourenço Garcia Barroso

C - No Grupo Ocupacional nº 09 - PESSOAL DE SERVIÇOS AUXILIARES:

I - Cargo ou emprego de SERVENTE:

01 - José Alves Lopes

02 - Ernesto Franco de Oliveira

II - Cargo ou emprego de Motorista: (1ª DR)

01 - Raimundo Costa Batista

III - Cargo ou emprego de COZINHEIRO:

01 - Martinho Nepomuceno

D- No Grupo Ocupacional nº 10 - PESSOAL DO CAMPO:

I - Cargo ou emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS (4ª DR)

01 - Jonas Manos Nunes

II - Cargo ou emprego de CAPATAZ - Classe "A" (1ª DR)

01 - Dionísio de Souza Mele

E - No Grupo Ocupacional nº 03 - PESSOAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (1ª DR):

I - Cargo ou emprego de DESENHISTA:

01 - Marcílio Marques Góes

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem em 01 de abril de 1977

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 2064 - dia 16.04.77)

PORTARIA Nº 0314 DE 01 DE ABRIL DE 1977

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 2º, o parágrafo único do artigo 4º e os artigos 24 e 33 do Decreto Estadual nº 6994, de 15.07.1976, que aprova o Plano de Reclassificação e Reavaliação dos Cargos e Funções deste Departamento;

CONSIDERANDO os resultados dos testes seletivos homologados pela Portaria nº 51, de 30.03.1977 da Comissão Executiva de Seleção do Pessoal;

### RESOLVE:

RECLASSIFICAR, a contar de 1º de janeiro do corrente ano, na função de MARINHEIRO - FLUVIAL, nível 5, classe C, no Quadro do Pessoal Variável - Grupo Ocupacional nº 11 - Pessoal de Transporte Fluvial e Portuário, o servidor ADAMOR MONTEIRO, ocupante da função de Mecânico de 2ª classe, respeitado o seu atual padrão salarial, ficando-lhe assegurada como vantagens pessoal, a diferença constatada, a qual deverá ser absorvida com os aumentos subsequentes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, 01 de abril de 1977

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 2064 - Dia 16.04.77)

# Companhia de Habitação do Estado do Pará COHAB - Pará

Termo Aditivo do Contrato Particular de Empreitada que entre si fazem a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB-PARÁ e a CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB-PARÁ, neste ato representada por seus diretores infra-assinados e a CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA, representada por seu diretor infra-assinado.

CONSIDERANDO, o teor do Ofício COSANPA 402/76, que caracterizou a inviabilidade do serviço de CAPTAÇÃO para o Sistema de Abastecimento de Água;

CONSIDERANDO, que com a não efetivação do serviço de CAPTAÇÃO, consequentemente inexistirá o serviço de TRATAMENTO DE ÁGUA;

CONSIDERANDO, finalmente, o Contrato 05/76 de 09 de setembro de 1976, firmado entre o CONBEL e a COSANPA para o abastecimento de água potável do Conjunto CIDADE NOVA.

RESOLVEM, de comum acordo, alterar parcialmente, o Contrato de Empreitada, que celebraram em 19 de dezembro de 1975, o que fazem mediante as seguintes condições:

1º - Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato em referência, excluindo-se na parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água, a execução dos serviços de CAPTAÇÃO e TRATAMENTO;

2º - Em decorrência da modificação acima, fica também alterada a Cláusula Segunda do Contrato em referência, que passa a ter a seguinte redação:

SEGUNDA - PREÇO - A Empreiteira se obriga a executar o objeto deste Contrato pelo preço global de Cento e noventa e seis, novecentos e vinte, cento e oitenta e nove (196.920.189) UPC'S, a data do contrato original correspondente a Cr\$ 24.752.867,75 (Vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos), assim discriminados:

Habitação .....	146.597,880 UPC'S
Obras complementares de Urbanização .....	11.681,925

Sistema de Abastecimento de Água .....	8.256,386
Distribuição de Energia Elétrica .....	6.562,122

Sistema de Drenagem Pluvial .....	23.821,876
<b>Total em UPC'S .....</b>	<b>196.920,189</b>

3º - Ficam mantidas sem nenhuma alteração, todas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração, por si e seus sucessores, em 4 (QUATRO) vias de igual teor, rubricando para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 15 de fevereiro de 1977

PELA COHAB

*Cicerino Cabral do Nascimento*

Diretor Presidente

*Franklin Costa*

Diretor Financeiro

PELA EMPREITEIRA:

Construtora Flávio Espírito Santo Ltda.

*Flávio Emanuel Espírito Santo*

Engenharia Civil

*Luiz Carlos H. Freire*

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

*Raimundo Martins Filho*

*Humberto Ferreira Barros*

Registro Especial de "Títulos e Documentos"

2º Ofício

Apresentado no dia 12, para Reg. Int.

Apontado sob o nº de Ordem 5368 de Prot.

L: A - Nº 2, Belém do Pará.

Em 12.04.1977. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº do Reg. ou do Prot. lançado no mesmo.

*Helena do V. e Silva Chermont*

Oficial

CARTÓRIO CONDURÚ

4º Ofício

Reconheço as assinaturas de Cicerino Cabral do Nascimento, Franklin Costa, Flávio Emanuel Espírito Santo, Raimundo Martins Filho e Humberto Ferreira Barros.

Belém, 31 de março de 1977

Em testemunho A.C.P.C., da verdade.

*Antônio Carlos P. da Cunha*

Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. nº 2080 - Dia 16.04.77)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

AVISO

Avisamos aos interessados que se acha afixado no prédio onde funciona a Divisão de Material, no Campus Universitário do Guamá, o Edital da MADA DE PREÇOS Nº DA-12/77-PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (FARDAMENTO COMPLETO), PARA ESTA UNIVERSIDADE.

Belém, 15 de abril de 1977

*Rosa Maria Freitas de Azevedo Costa*  
Rosa Maria Freitas de Azevedo Costa  
Presidente da Comissão de Licitações

(Ext. Reg. nº 2057 Dia: 16/04/77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO  
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

IDESP



## - EDITAL -

De conformidade com a Resolução nº 87/69 de 09.12.69 do Tribunal de Contas da União, o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, através do seu Diretor Geral Dr. Raul da Silva Navegantes, torna público para os devidos fins, a aplicação dos recursos oriundos do Fundo Especial referente ao exercício de 1976 (período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 1976), como se discrimina:

4.0.0.0.- Despesas de Capital

4.1.0.0.- Investimentos

4.1.2.0.- Serviço em Regime de Programação Especial

Projeto 4001.03070212.001. ( Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo )

Aliança Industrial S/A.- Arame farpado classe 250, 06 rolos à Cr\$175,00 cada.	1.050,00
Aliança Industrial S/A.- Arame farpado classe 250, 10 rolos à Cr\$175,00 cada.	1.750,00
Justiça do Trabalho da 8ª Região-4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.- Indenização trabalhista de Wilson Duarte dos Santos.	5.777,40
Ana Eunice da Costa Moreira.-Recibo de Rescisão de Contrato de Trabalho	261,04
Aurilêa Gomes Abelém.-Recibo de Rescisão de Contrato de Trabalho.	8.302,07
Ana Rosa da Silva Pantoja.- Recibo de Rescisão de Contrato de Trabalho	7.491,03
Eliana Maria Basto Valle.- Recibo de Rescisão de Contrato de Trabalho	2.398,15
Nilson do Espirito Santo Coelho.-Recibo de Rescisão de Contrato de Trabalho	2.238,16
SINCOSA-Salvador Indústria e Comércio S/A.-04 chapas de madeira aglomerada 2,75 x 1,83 à Cr\$-490,00 cada, 110 peças de maçaranduba aparelhada de 7x2 20pls. à Cr\$-100,00 cada e 30 de 24-pls. à Cr\$ 130,00 cada 35 régua de sucupira aparelhada de 3xl de 20pls. à Cr\$330,00 cada.,07 tábuas de maçaranduba 4mx0,30x0,025ap. à Cr\$75,00 cada,03 régua de maçaranduba 4mx0,05x0,03 ap. Cr\$-20,00 cada 02 tábuas de acapú 4mx0,18x0,025ap. Cr\$55,00 cada.	18.591,08
CIFEMA-Com. e Industria de Ferragens e Madeiras S/A.-200 talheres inox nº 300 à Cr\$15,00 cada, 500 colheres inox nº300 à Cr\$-4,00 cada, 03m de azulejos branco à Cr\$-100,00 cada 01 saco de cimento, 03 latas de barro amarelo 01 pacote vermelho de xadrex, 02 canto plástico de 1/2 poleg. à Cr\$3,50 cada, 01 redução 3l 6xl/2, 01 ralo p/ banheiro 01 tubo plástico,1/2poleg. 01 valvula 1/2 poleg. c/saia, 01 bisnaga de cola plástica,01 - chuveiro c/braço.	5.575,15

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO  
 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SOCIAL DO PARÁ

IDESP



Ruth Léa Bermergy.- Recibo de Rescisão de Contrato de Trabalho.	4.728,12
Ursula Dorimar de Moura Couto.-Férias no período de 01.04.-75 a 01.04.76	6.407,84
DISTAC -Distribuidora de Ar Condicionado Ltda.-Filme de Controle Solar marca Scotchtint de 3m do Brasil à Cr\$300,00	2.024,40
AGREPE-Agropecuária Engenharia e Planejamento Execução Ltda. 30pac. de Formicida Shell c/100g. à Cr\$9,50cada, 01 litro de Thioldan Cr\$70,00, 01 litro de Melatol Cr\$60,00, 06 drageas ARWEY à Cr\$40,00 cada, 16 comedouros tubular p/aves à Cr\$82,00 cada, 06 bebedouros de pressão p/pinto à Cr\$14,50cada, 01 rolo de tela de arame 1,5mx50m. à Cr\$500,00.	2.554,00
EMURA-Comércio e Representações Ltda.-04 mascaras p/pulverização à Cr\$80,00 cada, 02 pulverizador costais à Cr\$520,00 cada 06 bebedouros tubular p/aves à Cr\$15,00 cada, 02 pulverizadores costais JACTO à Cr\$550,00 cada.	2.550,00
A. Pinheiro Papelarias S/A.-01 Timpano à Cr\$36,00, 01 livro de protocolo à Cr\$25,00, 01 mesa marca ARCHITETUS ref.118 TJ.	2.511,00
SHARP-S/A.-Equipamentos Eletrônicos.-04 máq. marca SHARP - mod. CS-2154 à Cr\$5.156,00 cada, 04 máq. SHARP-ELSI MATE-EL - ref.8016R. à 414,00 cada.	22.280,00
Nunes Cunha Ferragens S/A.- 01 caçarola de 90cm. de boca à Cr\$-250,00.	250,00
Conte,Cunha Ind. e Comércio Ltda.-01 Perfurador de papel	45,00
SINCOSA-Salvador Indústria e Comércio S/A.-03 dza. de tábuas de maçaranduba aparelhada de 20xl à Cr\$580,80 cada, 03 dza. tábuas p/ferro à 217,80 cada .	2.395,80
RÁDIO ELETRA-M.Peixoto da Costa & Cia.-02 microfones Piezo-mod.WX- 173 à Cr\$1.200,00 cada, 01 Sintonizador PHILLIPS 06-RA à Cr\$1.800,00.	4.200,00
Importação e Representação Mundial Ltda.-01 aparelho de Ar-Condicionado 18.000BTUS.	7.500,00
Cia. T. JANER:Comércio e Industria.- 150g.7116 de 2l aneis- à Cr\$2,80 cada, 100g. 1/2 de 2l aneis à Cr\$3,00 cada.	835,20
	111.715,44
Projeto 4001.03090401.003.(Implementação do Sistema Estadual de Planejamento).	
O Estado do Pará- Assinatura do jornal " O Estado do Pará - ref. ao ano de 1976.	600,00
Conte,Cunha Ind. e Comércio Ltda.-150 pastas plastificada, tipo seminário à Cr\$18,00 cada, 15 resma de papel p/mimeografo tam.Oficio à Cr\$ 35,00 cada, 02 fls. de Mecanorma-PF 83 - 10c. à Cr\$18,00 cada, 02fls. de Mecanorma PF 22-28k à ,04 lápis borracha à Cr\$5,00 cada, 04 vol. de corretivo Irmac à - Cr\$18,00 cada 10 rolos de barbante (algodão)à Cr\$13,00 cada , 04 lápis borracha a Cr\$6,50 cada .	3.545,00
Imprensa Oficial do Estado.-publicação no Diário Oficial nº 23.259 de 30.04.76	6.030,00
Telus-Refrigeração Eletrônica Ltda.-01 motor de ventilador 1/6 220.v.	500,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO  
 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

IDESP



A. Pinheiro Papelerias S/A.-01 rolo de papel manteiga à Cr\$-80,00, 100 lápis nº2 à Cr\$0,50 cada, 04 fls. de Alfac à Cr\$-80,00 cada, 03 escalas triangular a Cr\$55,00 cada, 02 pares de esquadros à Cr\$95,00 cada, 02 régua T de 80cm. à Cr\$70,00, 30 régua de 30cm. à Cr\$-2,00 cada.	1.005,00
Paulo Costa Machado de Souza-(RIO-BEL)-30 pranchetas de mão à Cr\$7,00 cada, 01 rolo de papel vegetal à Cr\$520,00, 50 borrachas à Cr\$0,80 cada, 20 bloco de papel rascunho à Cr\$4,50- cada 03 vol. de tinta Nankim à Cr\$12,00 cada, 14 fls. de mecanorma à Cr\$20,00 cada, 01 fl. de Letra-Tone à Cr\$160,00 cada, 01 fl. de Alfac à Cr\$70,00, 01 pasta classificadora à Cr\$10,00 - cada, 02 fls. de Letter-Press Mecanorma PF-83-10c. à Cr\$20,00 cada, idem, idem, PF-4-10c. à Cr\$20,00 cada, idem, idem, PF-4 - 20K. à Cr\$ 20,00 cada.	1.746,00
Cia. Gráfica e Editora Globo-GRAFISA.-10bl. de proposta impresso c/50fls. à Cr\$32,00 cada, 10 pedidos de preços c/50fls. à Cr\$48,00 cada, 200 ficha razão c/à Cr\$3,00 cada, 25bl. de livro de caixa c/50x4 vias à Cr\$80,00 cada, 10bl. de papel officio c/100fls. à Cr\$42,00 cada, 200 fichas balncete Orçamentario- à Cr\$3,00 cada, 500 env. aéreo tam. carta à Cr\$0,28 cada, 500 - env. tam. memorando à Cr\$0,36 cada, 500 env. tam. officio à Cr\$0,40 cada, 20 Nota de recebimento de material à Cr\$30,00 cada, 10bl. de requisição à SMT à Cr\$32,00 cada, 500 fls. mapa - comparativo à Cr\$0,80 cada, 05bls. Despesas do mês à Cr\$60,00- cada.	7.544,00
J. Miranda-Artes Gráficas.-10bls. de Portaria à Cr\$50,60 cada.	581,90
Importadora de Ferragens.-10 centos de parafusos de ferro- de fenda à Cr\$-5,00 o cento.	50,00
Cia. Gráfica e Editora Globo-GRAFISA.-5.000 Boletins s/texto à Cr\$0,46 cada, 1000 Boletins c/impressão de Texto à Cr\$0,80 cada, 200 fls. de Pagamento Pessoal à Cr\$2,00 cada, 1000- fichas de especificação do material à Cr\$0,80 cada.	4.945,00
Naziazeno Alves Lopes.-Confecção e montagem de 1 (um) armário med. 4m. de larg.	3.564,00
Helena Lima da Silva.-03 refeições à funcionários do IDESP à disposição da SEPLAN	57,00
Conte, Cunha Ind. e Comércio Ltda.-03 Perfurador AS gde. à Cr\$145,00 cada, 03 grampeador CARBEX à Cr\$130,00 cada, 10cx. de Stencil Gestetner à Cr\$78,00 cada, 02 vol. de corretor de stencil à Cr\$6,00 cada, 01 rolo de papel vegetal à Cr\$520,00.	2.137,00
Paulo Costa Machado de Souza.-05 fls. de letra Mecanorma PF-83.10.c à Cr\$20,00 cada, 03-65.12.c à 20,00 cada, 02 PF-145.12 à Cr\$20,00 cada, 01 PF-3.28k. e 4,16k. à Cr\$20,00 cada.	220,00
Raimundo Souza de Oliveira.-Serv. prestados como Assessor téc. no periodo de 01.06 à 16.06.76	2.666,56
Eugênio F. e Outros.-Folha de Pagamento de Pessoal Adm. - ref. Junho/76.	21.783,26
Ariberto Venturini e Outros.-Folha de Pagamento de Pessoal Téc. ref. aos meses de Junho à Setembro/76.	305.371,79

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

IDESP

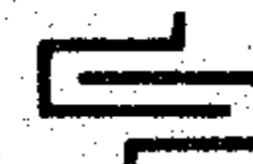


Sandra Martha B.Lins.-Serv. prestados como Assessora Téc. ref. aos meses de Junho à Setembro/76.	14.000,00
Oádia Rossy Campos.-Serv. Prestados como Assessora Téc. - ref. aos meses de Junho à Setembro/76.	16.000,00
M <sup>a</sup> Ra munda Planzo.- Serv. Prestados como Geografa na CO-DEURB, ref. aos meses de Junho à Setembro/76.	13.576,00
Iorlando José M. Vieira.-Serv. Prestados como Auxiliar Técnico ref. Junho e Julho/76.	2.660,00
Elna M <sup>a</sup> Andersen Trindade- Serv. Prestados como Auxiliar técnico ref. aos meses de Junho à Setembro/76.	5.320,00
Sonia M <sup>a</sup> Lessan Tupiassú.-Serv. Prestados como Assessora-téc. ref. aos meses de Junho à Setembro/76.	20.000,00
Deise M <sup>a</sup> Soeiro de Medeiros.-Serv. Prestados como Asses.-téc: ref. aos meses de Junho à Setembro/76.	16.000,00
M <sup>a</sup> Lobato Torres.- Serv. Prestados a Coordenação de Desenvolvimento de Comunidade ref. aos meses de junho à Setembro/76.	9.536,00
Sonia Maria Pereira Rabelo.-Suplementação Salarial ref. a junho/76.	1.500,00
Paulo Costa Machado de Souza.-Ol pena nº01 de caneta Staedtler Mars-700 à 240,00, Ol Staedler Mars-Fibrasor à Cr\$-260,00, Ol gabarito c/figuras triangulares à Cr\$10,00,08fl. de papel Mecanorma à Cr\$-20,00 cada.	730,00
Lenilson Sá Holanda e Outro.- Ajuda de Custo ref. a viagem realizada a Castanhal no periodo de 18.06.76 à Cr\$4.000,00 cada.	8.000,00
Conte, Cunha Ind. e Com. Ltda.-Ol aparelho ROTEX tam.médio Cr\$250,00, 03 rolos de fita à Cr\$14,00, Ol jogo de caneta - futura Cr\$29,00, Ol jogo de caneta Pilot à Cr\$35,00.	356,00
A. Pinheiro Papelarias S/A.- Ol gabarito D-la., Cr\$45,00,60 pasta classificadora tam. officio à Cr\$5,50 cada,60 lápis - JF nº1 à Cr\$0,50 cada,60 borrachas VA. à Cr\$0,80 cada,60blc. de papel borrão tam. officio à Cr\$ 7,00 cada.	873,00
ADEFUR-Amaz. Desenv. e Turismo Ltda.-fornecimento de passagem aérea nº61042 no trecho STM/ORIXIMINA/STM-371411 no trecho BEL/STM/BEL-189392 no trecho STM/BEL-374403 no trecho BES/BSB/BEL-37413 no trecho BEL/SAO-115624 no trecho BEL/SAO/BEL em 27.05.76, idem, idem,189391 no trecho STM/ORIXIMINA/STM e STM/BEL em 27.04.76	10.799,00
Antonio Norberto V.Pires e Outros.-Folha de Pagamento de Pessoal da Suplementação Salarial ref. aos meses de Junho à Agosto e Novembro/76.	318.715,77
Maria Lúcia M.Moreira,e Outro ref. a Folha de Pagamento de Pessoal que efetuaram serv. no Gab.,ref.Junho e Julho/76.	16.000,00
Antonio José M <sup>a</sup> H.Bacelar.- Serv. Prestados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, ref. Junho/76.	2.100,00
Amélia M <sup>a</sup> A.Uchôa.-Serv: Prestados na CORC,no periodo - 11.06 à 26.06.76	4.000,00
Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra-	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO  
 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

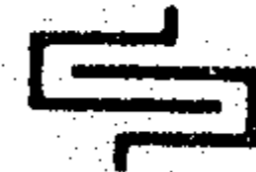
IDESP



do Pará- Taxa de inscrição de Aleksei T.Junior e José - Roberto M. Rodrigues , a fim de participar do Curso de " II Ciclo de Estudos Sobre Segurança e Desenvolvimento" no período de 01.07 à 30.09.76	1.600,00
HOTAMA-Hoteis de Turismo da Amaz.S/A, -Hospedagem do Sr. Antonio de Moraes Neto no período de 30.05 à 04.06.76	2.948,82
Osmar P.de Souza Junior.-Suplementação Salarial,Jan/76.	1.500,00
Conte, Cunha Ind. e Comércio Ltda.- 80 pastas classificadora à Cr\$6,00 cada, 80 lápis à Cr\$0,80 cada,80blc. de papel borrão tam. peg. à Cr\$7,00cada.	1.104,00
Olga Gatti- Salário do Mês de Julho/76 ref. as férias - no período de 01.04.75 à 01.04.76	4.375,70
M <sup>ma</sup> Madalena Castro Gomes.-Salário do mês de Julho/76 ref. férias no período de 01.12.74 à 01.12.75	744,80
Ana de Jesus Rodrigues e Outros.-Folha de Pessoal da Secretária de Estado de Administração, nos meses de Junho à Setembro/76.	52.770,60
VASP-Viação Aérea S.Paulo.-fornecimento de passag. aérea nº 414390/1 no trecho SAO/BEL/SAO.	1.072,00
M <sup>ma</sup> Lúcia M. Moreira.-Ajuda de Custo ref. a viagem a Porto Alegre para participar do I Curso Latino Americano - de Planjemaneto.	9.000,00
Silvestre M.Falcão Valente.- 30 dias úteis de férias - no período de 19.02.75 à 19.02.76	2.593,50
Lucila dos Santos Silvestre.-Serv.Pretados como Téc.na-CODAM , ref. aos meses de Junho Julho à Setembro/76.	13.576,00
GRAFISA- Cia.Gráfica e Editôra Globo.-500 env. peq. à Cr\$1,60 cada , 1000 boletins à 0,80 cada.	1.840,00
Carmem Lúcia Valério Gal.- 02 diárias à base de Cr\$360,00 ref. a viagem no período de 02 à 03.07.76,	720,00
METUR-Marajó Empreendimentos e Turismo Ltda.fornecimento de passagem aérea TKT-QD 115650 no trecho SAO/BEL/SAO	5.776,00
TELECOM-T.S.Nobrega & Filho, 06 m. de Fios 3x22 à Cr\$2,30 01 cordão liso à Cr\$30,00.	43,80
Livraria e Artes Gráficas N <sup>ma</sup> S <sup>ma</sup> de Fátima.-60blc.de papel borrão Oficio à Cr\$10,00cada, 60 lápis à Cr\$0,70cada, 60 - pasta plastificada c/ferragens tam. of.à Cr\$6,00cada,01cx. de giz branco Cr\$6,00,10 borrachas bicolor à Cr\$1,50cada	1.023,00
Albetina B. Cordeiro.-01 Escala triangular archimedes à Cr\$53,00,03 lápis HB à Cr\$3,00cada 02 pena 01 à Cr\$150,00	380,00
Paulo Costa Machado de Souza.-03 reabastecedores p/pincel magnético à Cr\$150,00 cada,04 botoões magnéticos à Cr\$50,00.-	650,00
F.G.T.S.-ref. ao recolhimento pago a empregados Optantes ref. aos meses de Junho à Outubro/76.	56.714,69
I.N.P.S.-Contribuição de Prev.Social ref. aos meses de Junho à Agosto e Outubro/76	75.061,40
GRAFISA-Cia. Gráfica e Editôra Globo.-100 env.mem. à Cr\$0,80 cada,200env. Oficio à Cr\$0,60cada, 100env. pardo med. à Cr\$4,00 cada, 200 env. pardo gde. à Cr\$3,00 cada; 50blc.de-	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO  
 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SOCIAL DO PARÁ

IDESP



papel mem. 50x2 vias à Cr\$8,00 cada, 100blc. de papel rascunho c/100fls. à Cr\$8,00 cada, 50 papel Ofício à Cr\$12,00 .	3.450,00
José do Rosário Freitas Gomes.-Serv. Prestados na Elaboração de Cadastro Téc.Municipal de Castanhal no período de 21.05 à 21.06.76	3.000,00
Editora " O Estado do Pará.-Tomada de Preços ref. a compra de veiculos no dia 03.06.76, Fat. nº291	1.200,00
Carmita Braga Lamego.-02 diárias à base de Cr\$360,00 c/viagem a Belo-Horizonte de 11. à 12.07.76.	720,00
Carmélia M. Rodrigues.- Gratificação Natalina (13º Salário)ref. ao exercício de 1976.	538,65
ADEFUR-Amaz.Desenv. e Turismo S/A.-fornecimento de passagem aérea nº 115695,344277 no trecho SAO/BEL/SAO,014567 - no trecho BEL/BSB/BEL, 044876 no trecho BEL/SLZ/BEL,044544 no trecho BEL/RIO/BHZ/RIO/BEL.	19.345,00
Restaurante Avenida Ltda.-fornecimento de refeições à funcionários do IDESP à disposição da SEPLAN.	152,00
Albertina B. Cordeiro.- 03 curvas francesas à Cr\$27,00cada.	81,00
Freire Mello Ltda.- Hospedagem do Sr. Antonio P. de M. Neto no período de 14. a 17.06.76	1.419,00
Alves Silva & Cia. e Outro-Despesas c/viagem ao município de Santarém,Obidos e Oriximiná:Alves Silva & Cia.-prov. a venda de material p/escritório conf. nota nº4704-Cr\$45,00 Santarém Aéreo Táxi Ltda.-frete de aeronave no trecho santarém/Obidos Cr\$170,00.	1.845,00
Aleksei T. Junior.- Diárias à base de Cr\$450,00 c/viagem à S.Luis de 13. a 15.07.76	1.350,00
METUR-Marajó Empreendimentos e Turismo Ltda.-fornecimento de passagem aérea nº52119-52120-52116-52118 no trecho BEL/SOURE/BEL,520202 no trecho BEL/STM/BEL,52121-52122-52108-52109-52106-52107-52104-52105 no trecho BEL/SOURE/BEL,254943/44 no trecho BEL/RIO/BSB,254941/42 BEL/RIO/BSB/BEL,844147 no trecho BEL/SAO/BEL.	14.325,00
João Carlos da Penha Nunes.-fornecimento de refeições à funcionários do IDESP à disposição da SEPLAN.	225,00
Ana Lúcia de Araujo Sampaio.- 08 diárias c/viagem a Oriximiná à base de Cr\$270,00,Francisco Mauricio de M.Gomes.-19 diárias no período de 14.06 à 02.07.76 à Cr\$270,00,Gilberto das Mercedes de Barros.-31 diárias de 02.06 à 02.07.76 à base de Cr\$187,50.	13.102,50
Mário Jurandir Reis.-Viagem ao Município de Curuçá no dia 10.07.76, a fim de verificar a in loco visibilidade da execução do Projeto de construção da Sede do - Sindicato dos Trabalhadores.	180,00
Idem, idem, a Antonio José Lamarão Correa	180,00
Eugênio Frazão e Outros.-Folha de Pagamento de Pessoal Adm. ref. Julho/76.	18.877,51
Freire Melo Ltda.-Hospedagem do Sr. Antonio P.de M.- Neto no período de 28.06 à 02.07.76	1.847,58
Empresa "A Provincia do Pará Ltda."-Publicação feita	

## GOVERNO DO ESTADO DO PARA

## SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO

## INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARA

	IDESP
no dia 03/06/76, conf. Fat. nº 613260-R/4259	640,00
Lenilson Sá Holanda e Outros.-Ajuda de Custo c/viagem a Castanhal.	8.000,00
José do Rosário F. Gomes.-Serv. prestados na Elaboração do Cadastro Téc. de Castanhal	3.264,00
Ariberto Venturini e Outros.-Folha de Pag. de pessoal Téc. ref. a dif. dos meses Junho/Julho/76	58.072,64
Eugenio Frazão e Outros.-Folha de Pag. de pessoal Adm. ref. a dif. dos meses Junho/Julho/76.	21.422,16
Noemi Leão do Nascimento.-Serv. Prestados como Asses. téc. na CODEC, no período de 05.07 à 30.07.76	3.466,58
BANESPA-Despesas Bancárias conf. OP nº 387555	132,00
INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO.-Taxa de inscrição do I Curso Latino Americano da Téc. Mª Lúcia M. Moreira.	7.700,00
ADETUR-Amazonia Desenvolvimento e Turismo S/A.-fornec. de passagem aérea de bilhete nº 112194 no trecho BSB/-BEL/BSB, 015933-015926 no trecho BEL/SAO/BEL, 112239 no trecho BHZ/BSB/BEL/BSB/BHZ, 015949 no trecho BEL/RIO/-BHZ/, 694230 no trecho BELBSB/BEL, 169430 no trecho BEL/REC/BEL, 910372/73-910374/75 no trecho BEL/PVH/RBR/PUH/BEL, 045768-045767 no trecho BEL/SSA/BEL.	41.382,00
José Edson dos Santos Sarges.-88 horas de aulas à Cr\$-20,00 ministradas pelo Sr. Raimundo José miches no - Curso de Contabilidade Pública Municipal.	1.760,00
Edilzia da Silva Costa.-Serv. Prestados como Asses. téc. na CODEC no período de 15 à 30.07.76.	2.000,00
Idem, idem, ref. aos meses de Agosto à Outubro/76 .	12.000,00
Salim Fraiha Filho.-05 diárias à base de Cr\$450,00 ref. a viagem a Fortaleza p/participar do I Congresso Norte Nordeste de Advogados, 08 à 12.08.76	2.250,00
Carmita Braga Lamego.- 02 diárias à base Cr\$450,00 p/participar da Reunião sobre Elaboração de Orçamento.	180,00
Fernando Coutinho Jorge.-03 diárias à base de Cr\$600,00 a fim de debater c/Secretário de Planejamento do Brasil e participar da entrevista do Prog. Diálogo na TV. Record.	1.800,00
Carmita Braga Lamego.-02 diárias à base de Cr\$450,00- p/participar da Reunião sobre Elaboração de Orçamento.	
Carmita Braga Lamego.-30 dias de férias no período de 10.07.74 à 10.07.75	8.057,70
Amélia Mª Anglada Uchôa.- 24 horas de trabalho à Cr\$ -200,00 a hora, serv. Prestados de Asses. Téc. na Elaboração do Orçamento Prog. do Estado de 1977.	4.800,00
SINCOSA-Salvador Ind. e Com. S/A.-12 peças de acapú - 4mx010x005, aparelhada à Cr\$600,00 cada, 12 réguas de acapú 4mx010x00125 aparelhada à Cr\$25,00 cada, 12 sarrafos de acapú à Cr\$12,00 cada.	1.518,00
Freire Mello Ltda.-Hospedagem do Sr. Antonio P. de Moraes Neto no período de 26 a 30.07.76	1.769,13

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
 SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO  
 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARA

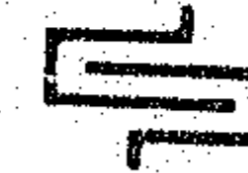
IDESP



METUR-Marajó Empreendimentos e Turismo Ltda.-fornec. de bilhete de passag. nº112182 no trecho BEL/SAO/BEL,e - 426276-844155 no trecho BEL/POA/BEL.	15.964,00
Freire, Mello Ltda.-Hospedagem do Sr. Antonio P.de Moraes Neto no periodo de 05 a 07.08.76 / 13 a 16.07.76	2.276,57
Eugenio Frazão e Outros.-Folha de Pag. de Pessoal Adm. ref. Agosto/76.	28.761,07
Mª Lúcia M.Moreira.- e Outro.-Folha de Pag. de Pessoal que efet. serv. no Gab. ref. a dif.Junho/Julho/76.	7.080,00
Idem, idem, Agosto/76	11.540,00
Lenilson Sá Holanda e Outro.-Re . a ajuda de Custo ao municipio de Castanhal no periodo de 18.08 a 17.09.76.	8.000,00
Banco do Estado de S.Paulo S/A.-Despesas bancárias - conf. talão nº383972.	126,40
Noemi Leão do Nascimento.-Serv. Prestados como Asses. téc. na CODEC, ref. ao meses de Agosto e Setembro/76.	8.000,00
Osmar Pinheiro de S.Junior.-Suplementação Salarial - ref. Julho/76.	1.500,00
Silvestre M.Falcão Valente.-dif. de férias indenizadas ref. ao periodo de 19.02.75 a 19.02.76	1.147,65
Leila Dóris de M.G.Santana.-Serv. Prestados de economista na CODAM, 02.08 a 30.08.76 e Setembro/76.	7.866,57
Leonel da Costa Barros.-Serv. Prestados como Contador na CODAM, no periodo de 02.08 a 30.08.76,Setembro/76	7.866,57
Simão Robison O.Jatene.-Ol diária ao municipio de - castanhal no dia 20.08.76,conf.CI nº0,86/76-CODAM	180,00
José Edson dos Santos Sarges.- Recibo de rescisão de Contrato de Trabalho.	8.730,81
Olga Gatti.- Recibo de Rescisão de Contrato de Trabalho.	8.941,89
José do Rosário F.Gomes.-Serv. Prestados na Elaboração do Cadastro téc.Municipal de Castanhal	3.264,00
Carmem Lúcia V.Cal.-04 diárias à base Cr\$540,00,a fim de manter contactos com a CNPU sobre a Política de - Desenv. Urbano do Estado,02 diárias à base de Cr\$450,00 p/Belo-Horizonte a fim de participar do seminário sobre implantação da Região Metropolitana.	3.060,00
Violeta Refkafefsky Loureiro.- 03 diárias à base Cr\$540,00-ref. a viagem à Brasilia,no periodo de 13 a 15.09.76	1.620,00
João Carlos da Penha Nunes.-126 refeições a funcionários-do IDESP, Agosto/76,e 9 lanches	3.258,00
Naziazeno Alves Lopes.-confecção,pintura e colocação de - uma divisória na sala CORC nº312 e 314	2.150,00
Ladislau Grindauvald.-Serviços de gravação em 60 pastas p/ curso de Orçamento	600,00
Domingo Lima e Outros .-Despesas no Projeto Perfil dos Municípios:Domingos Lima.-serv. transp. de táxi de 10h. às 11.30 Cr\$100,00.-Telepará-interrurbano p/Coord.do Proj.Perfil dos municipios Cr\$38,08,Lucival P.Gonçalves.-Serv.de - táxi de 16.45 às 16.45hs.Cr\$300,00	168,08

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO  
 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

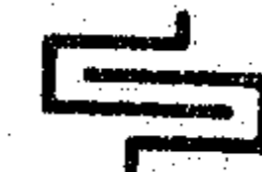
IDESP



-Benedito Sales da Costa.-serv. de cópias Xerox p/oProj.- Perfil dos Municípios Cr\$45,00, João de Deus F.Oliveira-in- terurbano à Heliana B.Franco Cr\$30,24, Agencia Cabral-locader nos de papel almaço, 10 maços de papel quadriculado, 5cane- tas bic, 01 rolo fita durex, 1 régua de 30cm. Cr\$51,50, Rubens R. da Silva.serv. de transporte de taxi no periodo de 9.00 às 12hrs. Cr\$120,00, idem, idem, 15 às 1800hs. Cr\$120,00.	366,74
Tágide Representações S/A.-Serv.de mão de Obra feito no - veiculo nº 4536.	48,00
Gloria Mª da Costa Coimbra.- Serv. de Topografia executa- do no periodo de 06.07. a 22.07.76 p/elaboração do cadas- tro Téc. Municipal de Castanhal Cr\$850,00-Wilma Fonseca.-- serv. de controle de escritório efet. no periodo de 22.- 06. a 22.07.76 Cr\$600,00-José Moacir M. dos Reis-serv. de calculos imobiliários Cr\$600,00-Virginia Lucia Reis.-serv. de apoio de escritório Cr\$100,00-Celma Queiroz Cezar-serv. serv. de desenhos de plantas cadastrais Cr\$600,00-Mª do So- corro L.Lima-serv. de revisão cadastral Cr\$600,00-Adelfa - Costa Salomão-idem, idem, Cr\$600,00-Roseane A. Monteiro, idem idem, Cr\$600,00, Mª Lourimar S. Azevedo-idem, idem, Cr\$600,00- Ivanete F. de Souza, idem, idem, Cr\$480,00 Celma Mª Miranda idem, idem, Cr\$600,00-Deusdete M.Mota-idem, idem, Cr\$600,00 , Dilma Conceição da Silva-idem, idem, Cr\$500,00-valdecir San- tos, serv. de levantamento cadastral Cr\$728,00- Raimunda F.Torres idem, idem, Cr\$320,00-Pedro F. de Sena, idem, idem, Cr\$1.004,50 Mª das Graças M. da Silva-idem, idem, Cr\$592-Ina Rosa da Sil- va idem, idem, Cr\$676,00-Geraldo L.Rodrigues-idem, idem, - Cr\$728,00-Eliege F. da Fonseca, idem, idem, Cr\$608,00-Elieel C. Pinheiro, idem, idem, Cr\$1.004,50-Edivaldo M. da Silva, idem, idem, Cr\$1.130,50-Ediberto N.Negrão, idem, idem, Cr\$640,00, Dul- ce Helena D.Flexa, idem, idem, Cr\$592,00, Dilermano C.Belém, i- dem, idem, Cr\$548,00, Darcy Dias da Silva, idem, idem, Cr\$616,00, Ábia Paula Fernandes, idem, idem, Cr\$676,00, Antonio Carlos M. Queiroz, idem, dem, Cr\$1.045,00, Clemilda Rodrigues de Olivei- ra, idem, idem, Cr\$932,00.	28.434,00
Freire Mello Ltda.-Hospedagem do Sr. Antonio P.de M.Neto conf. Mem. nº013/76 Fat.nº14619	1.884,77
Edna Brasil Lins.-Taxa de inscrição de Legislação Social p/empregadores realizado no CEAG/PA, no periodo de 30.08. a 09.09.76.	150,00
Eugenio Frazão e Outros.-Folha de pagament do Mês de Se- tembro/76.	29.943,64
MªLúcia M.Moreira e Outro,-Folha de Pag. de Pessoal que- efet. serv. no Gab. Setembro/76	11.540,00
Antonio José Lamarão Corrêa.-Serv. Prestados como Arquite- to na CODAM, Setembro/76	5.000,00
INSTITUTO PADRE GUIDO DEL TORO-acessão de salas de aulas para realização do Curso de Planejamento e Orçamentação- no periodo de 02. a 10.08.76	2.000,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
 SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO  
 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SOCIAL DO PARA

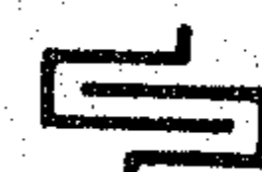
IDESP



Simão Robison O. Jatene.-diferença de passagem aérea bilhete nº 731371 VASP.	364,00
E.G.F.-Expedição de publicações diversas,ofícios e circulares, resp. Argemira M.Freire	18.125,40
Antonio Norberto V.Pires e Outros.-Folha de Pagamento de Pessoal da Suplementação Salarial ref. a dif.de Junho e julho/76	79.670,60
Tágide Representações S/A.- 05 litros de gasolina a Cr\$ - 4,30 cada,serv. de mão de obra no veiculo chapa nº Of-4538, 03 litro de óleo 40 à Cr\$20,00 cada,01 anel réf.13-815.2 Cr\$1,50,serv. prestados no veiculo nº4536.	474,00
José do Rosário F.Gomes.-Elaboração do Cadastro Téc.Municipal de Castanhal conf.Cida CODAM	3.264,00
Telstar Representações Ltda.-fornec. de bilhete de passag. nº694272,045211 à Cr\$1.339,00 cada,841740 no trecho BEL/-RIO/BEL.	6.690,00
Lenilson Sá Holanda e Outro.-Ajuda de Custo no periodo - 18.09 a 17.10.76 ref. a viagem a Castanhal a fim de dar-prosseguimento na Elaboração e montagem do cadastro.Téc. desse municipioconf. CI nº101/76 CODAM	8.000,00
Amélia Belém de Jesus-Serv. prestados como téc. na CODAM ref. Setembro/76	4.000,00
Norberto Jorge Kizan de Souza.-Suplementação Salarial - ref. Setembro/76.	1.500,00
João Carlos da Penha Nunes.-77 refeições à funcionários do IDESP, à disposição da SEPLAN, Agosto /76.	1.925,00
T.S. Nobrega -TELECOM-65mts. de fio NEHA à Cr\$4,00 cada , 03 cx. de grampo a Cr\$8,00 cada,02 telefones TESLA à-Cr\$750,00 cada	1.784,00
TELUS-Refrigeração Eletronica Ltda.-01 Chassis R-69 à Cr\$500,00,01 solução R-69 Cr\$39,00,01 Cicle-Air Cr\$100,00 , 04 calços de compressor à Cr\$3,00, 01calhar de Isopor R-69 Cr\$30,00,01 termostato à Cr\$60,00,01 capacitor 20MFD Cr\$170,00 20 parafusos de montagem Cr\$2,00,01 tampa de condensador - Cr\$40,00,01 Isolação de tampa de evaporador à Cr\$20,00.	982,00
Aleksei Turenko Junior e Outro.-08 diárias à base de Cr\$540,00 ref. a viagem a Brasilia p/participar do Programa do II Ciclo de Segurança Desenv. do ADESG.	4.320,00
Mª Djanira G. Neves.-ref. ao seu vencimento no periodo de 20.09 à 30.09.76	1.055,23
Latif Ronaldi O. Jatene.-serv. prestados como auxiliar téc. na CODAM,no periodo de 16.08. a 30.09.76	5.250,05
Importadora de Ferragens S/A.-01 vara de tubo plástico 1/2 - Cr\$48,00, 01 T de 1/2 poleg.Cr\$2,70, 04 canto 1/2 Cr\$1,90cada,01 ralo sinfonado 15x15 c/saida de 2" Cr\$120,00, 01 ralo seco c/saida p/lado 10x10 Cr\$20,00, 01 vara de tubo de 40mm.Cr\$24,00,- joelho de 50mm.Cr\$4,50, 01 valvula de redução 50x40 Cr\$5,00, valvula c/gaveta c/cano Cr\$160,00, 01 luva de 1/2 Cr\$1,00, 01 tubo de soda plástica Cr\$11,00, 01 chuveiro elétrico "CORONA"Cr\$106,00 10 k. de cimento a Cr\$1,50cada	524,80

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
 SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO  
 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SOCIAL DO PARA

IDESP



Raimundo Nonato Martins.-Serv. de mão de Obra na instalação - hidraulica no banheiro da CORC.	500,00
Meriam Abraham Ohana.- serv. prestados na reformulação dos - Planos de Aplicação do FPE e FE/76 e 77, e elaboração do Orça- mento Programa do Estado ref. 1977, de Julho a Setembro/76.	2.000,00
Vitória Ichihara Aguiar Dias e Outros.- ref. a viagem a Sal- vador-Ba. p/o II Seminário Nacional sobre Orçamento Público 9 diárias à base de Cr\$450,00	8.100,00
MEFUR-Marajó Empreendimentos e Turismo Ltda.- fornecimento de bilhete nº427162 no trecho BEL/FOR/BEL,015212 no trecho BEL/- BSB/BEL,814677/78 e 814675/76 no trecho BEL/REC/SSA/REC/BEL.	12.482,00
Ana Tereza Cabral e Outros.-Folha de Pagamento, de serv. dati lográficos, na Elaboração do "Plano de Aplicação do Fundo de- Participação dos Municípios.	2.000,00
Restaurante Avenida Ltda.-fornecimento de 11 refeições a fun- cionários do IDESP à disposição da SEPLAN.	440,00
TELSTAR-Representações e Com. Ltda.-fornecimento de bilhete nº 016390 e 016391 no trecho BEL/BSB/BEL	5,412,00
José Alberto Batista Santos:-serv. prestados como Assessor té. ref. Julho a Setembro/76	13.500,00
José Maria da Silva Costa.-Serv. de pedreiro no banheiro da - sala da CORC.	250,00
Restaurante Lá em Casa Ltda.-fornecimento de refeições à fun- cionários do IDESP à disposição da SEPLAN.	913,00
Glória Mª de Castro Coimbra.- Ref. ao pagamento dos serv. de topografia, no período de 23.07. à 22.08.76-Wilma Mª da Fonseca Pelos serv. de controles Cadastral-Neide S.Rosa, idem, idem, Nar- rimam S.Guimaraães-serv. de revisão cadastral-Luiz Rodrigues- de Miranda, serv. de levantamento cadastral-Regina Lúcia Chaves Botelho.-serv. de revisão cadastral, José Mª Modesto dos Reis - idem, idem, Mª de Lourdes Câmara de Lima, idem, idem, Adelfa Costa Salomão, serv. de calculos cadastrais, Simone Rodrigues de Sou- za, idem, idem, Gilvan Ferreira Dias, idem, idem, Célia Ferreira - Mendes, idem, idem, Jamilton S.Oliveira, idem, idem, Lourival Alves da Silva, idem, idem, Selma Queiroz Cezar, ref. aos serv. de de- senhos de plantas, Roseane A. Monteiro, idem, idem, Deusdete M. Mo- ta, idem, idem, Celma Mª Miranda, idem, idem, Luis Mª Pam- pilio da silva, serv. de levantamento cadastral, José - Claúdio da Silva, idem, idem, Ina Rosa da silva, idem, idem, Edilson P. da Silva, idem, idem, Eliege F. da Fonseca, - idem, idem, Abia Paula Fernandes, idem, idem, Virginia Lúci- a da S. Reeis, serv. de calculos cadastrais, Pedro Frei- tas de sena, idem, idem, Maria Neuza Mendes, idem, idem, Mª- Madalena rodrigues, idem, idem, idem, Mª de Fátima A. Fer- nandes, idem, idem, Mª das Graças M. da Silva, idem, idem, Mª Bernadete D: Brito, idem, idem, Mª Augusta P.A. Costa, idem idem, Laércio Santos Soares, idem, idem, José Mª Souza Sam- paio, idem, idem, José anastacio de Melo Souza, idem, idem, Jackson S. de Oliveira, idem, idem, Eliete Carvalho Pi- nheiro, idem, idem, Edivaldo M. da Silva, idem, idem, Ediber	

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
 SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO  
 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SOCIAL DO PARA

IDESP



to Nunes Negrão, idem, idem, Dulce Helena D. Flexa, idem, - idem, dilemano C. Belém, idem, idem, Deuza Epifania de Souza, idem, idem, Darcy Dias da Silva, idem, idem, Clemilda R. de Oliveira, idem, idem, Antonio Carlos M. Queiroz, idem, - idem, .	38.297,00
José Moacir Modesto dos Reis.-Serv. de Apoio de escritório executado no período de 23.08 a 22.09.76 para - elaboração do Prog. de Cadastro téc. Municipal de Castanhal, Adelfa Costa Salomão, serv. de calculo cadastral, - Pedro Freitas de Sena, idem, idem, M <sup>a</sup> de Fátima A. Fernandes, idem, idem, M <sup>a</sup> Madalena Rodrigues, idem, idem, Lúcio Roberto C. Coimbra, idem, idem, Laércio dos Santos Soares, idem idem, José M <sup>a</sup> de Souza Soares, idem, idem, José Adalberto T. Moraes, idem, idem, Jackson S. de Oliveira, idem, idem, - Ina Rosa da Silva, idem, idem, Gilvam F. Dias, idem, idem, - Eliel Carvalho Pinheiro, idem, idem, Eliege F. da Fonseca, idem, idem, Virginia Lúcia da S. Reis, idem, idem, Neide S. Rosa, idem, idem, Selma Queiroz Cezar, idem, idem, Roseane Almeida Monteiro, idem, idem, Simone Rodrigues de Souza, ref. aos serv. de levantamento cadastrais, Glória M <sup>a</sup> de Castro Coimbra, serv. de controle cadastral, Narimam S. Guimaraes, idem, idem, Celma M <sup>a</sup> R. Miranda, idem, idem, - Deusdete M. Mota, idem, idem, Wilma M <sup>a</sup> da Fonseca, idem, - Edivaldo Mendes da Silva, idem, idem, Edilson P. da Silva idem, idem, Dulce Helena D. Flexa, idem, idem, Deuza Epifania de Souza, idem, idem, Darcy Dias da Silva, idem, idem, Clemilda R. de Oliveira, idem, idem, Célia F. Mendes, idem, - idem, Ábia Paula Fernandes, idem, idem, .	20.144,00
SINCOSA-Salvador Ind. e Comércio S/A.-08 chapas de compensado bumasa 220x160x6mm. à Cr\$140,00 cada.	1.120,00
Lucila dos Santos Silvestre.-Serv. Prestados como Téc.-na CODAM, ref. Outubro/76.	3.394,00
Elna M <sup>a</sup> Andersen trindade.-serv. Prestados como aux.-téc. ref. Outubro/76	1.330,00
Antonio José Lamarão Corrêa.-Serv. prestados como Arquiteto na CODAM, ref. Outubro/76	5.000,00
Amélia Belém de Jesus.-Complementação de Ajuda de Custo na participação no VI Curso de instalação de Contas e Encerramentos de exercicio realizado em Recife no período-18.10 a 12.11.76	3.200,00
Importadora de Ferragens S/A.-01 prolongamento p/cx. sintonizada Cr\$8,00 "T"plástico p/esgoto 1/1/2 Cr\$5,00, "T"plástico p/-água 3/4 x1/2 Cr\$4,00, Plug plástico 3/4 Cr\$2,00	19,00
TELECOM-T.S. Nobrega.-35mts. de fios drops 2x18 à Cr\$2,50m. 04 peças esticadoras à Cr\$8,50 cada.	121,50
Lenilson Sá Holanda.-Ajuda de Custo no período de 18.10- a 17.11.76 ref. a viagem a Castanhal a fim de dar prosseguimento na elaboração e montagem do cadastro Téc.	4.000,00
R. Nonato Teixeira.-Olcx. de flores naturais p/SEPLAN	150,00
João Carlos da Penha Nunes.-fornecimento de 210 refeições	

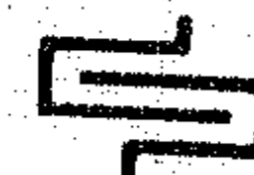


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ Fls. 13

IDESP



à Cr\$25,00 cada à funcionários do IDESP . à disposição da SEPLAN.	5.250,00
Politécnica Ferreira Com. e Representações Ltda.-01 esteleto p/aranha de normógrafo c/reductor LEROX KTE-Guarany, à Cr\$535,00,01 Hidricor PILOT,12 côres à Cr\$35,00,01 tinta guache 12 côres PELIKAN Cr\$60,00.	630,00
EMA-Esquadrrias metálicas de Alumínio Ltda.-01 tipo em L em vão de 0,90m.x0,87mx1,8 Cr\$1,300,00	1.430,00
R.Nonato Teixeira.-02 ramalhetes de flores naturais p/atender gabinete SEPLAN.	300,00
Raimundo Ney S. de Oliveira.-Apresentação como Secretário do Conselho Superior de Desenvolvimento de 01.07 à 30.10 76.	4.000,00
Sonia M <sup>a</sup> Marques da Silva.-05 diárias a titulo de alimentação e pousada à base de Cr\$540,00 ref. a viagem ao R.de Janeiro no periodo de 25 a 29.10.76	2.700,00
Latif Ronaldi de O.Jatene.-Despesas efetuadas com a compra de lanches p/funcionários do Orgão.	260,00
Sonia M <sup>a</sup> Marques da Silva.- complementação de 01 diária ref. a viagem ao R. de janeiro de 24.10.76	540,00
Norma M <sup>a</sup> Silva Viana.-Serv. prestados como Aux.Téc. na - CODAM.	1.087,15
Eliana Gilet Brasil.-Bolsa de Estudo pela participação - no II curso de Planejamento e Recursos Humanos em Fortaleza ref. novembro/76	2.417,31
Tágide Representações S/A.-01 lâmpada ref.N17.718.2 à Cr\$2,30,01 friso de estribo ref.113.853.555.1 Cr\$2.780,05, grampos ref.113.853.559.1 à 0,69,01 anel ref.13.815.2 - Cr\$1,50,03 óleo 40 Cr\$20,00litro.	95,05
Roberto da Costa Ferreira e Outro.-12 diárias à base de Cr\$450,00 ref. a viagem a Salvador-Ba.no periodo de 02. à 07.11.76	5.400,00
Ana tereza Cabral Monteiro e Outros.-Serv. Prestados datilográficos na Elaboração do "Orçamento Programa Anual" ref. Outubro/76	8.848,00
Ana de Jesus Rodrigues e Outros.-Pago ao Pessoal da Secretaria de Estado de Adm. ref. Outubro/76.	14.850,00
Ana Lúcia Araujo Sampaio.-09 diárias à base de Cr\$450,00, ref. a viagem a Rio Branco p/participar do II REORGAN/ - NORTE de 06 a 14.11.76	4.050,50
Simão Robison O.Jatene.-idem,idem, como precede	4.050,00
João Carlos da Penha Nunes.-fornecimento de 36 lanches à Cr\$15,00 cada à funcionários do IDESP a disposição da SEPLAN.	540,00
Idem, idem,244 refeições à Cr\$25,00cada,Outubro/76	6.100,00
Lucila dos Santos Silvestre.-Serv. Prestados como aux.téc. ref. Novembro/76	3.394,00
Latif Ronaldi O.Jatene.-Serv. prestados como Aux. Téc.na CODAM, ref. Novembro/76	3.500,00
Edna Brasil Lins.-Ref. aos seus vencimentos do mês,Nov./76	3.453,30

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
 SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO  
 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARA

IDESP



Idem, idem, bolsa de Estudos no período de 08.11 a 08.12.-76, ref. a viagem ao R. Janeiro a fim de cumprir estágio na IBAM.	3.453,30
Lucila dos Santos Silvestre.-Ajuda de Custo no período de 08.11 a 08.12.76-Estágio na IBAM.	3.394,00
Adalberto Guimarães Neto.-idem,, idem, como precede	3.500,00
Latif Ronaldi de O. Jatene.-idem, idem, como precede	3.500,00
Lenilson Sá Holanda.-05 diárias à base Cr\$450,00 ref. a viagem a Rio Branco, p/participar do II REORGAN/NORTE de 09 - a 13.11.76	2.250,00
José do Rosário F. Gomes.-idem, idem, como precede	1.350,00
idem, idem, serv. prestados no Cadastro Téc. Municipal de - Castanhal, no período de 22.09 à 21.10.76	3.264,00
HIGSON-& Co.(PARA) LTDA.-07 chapas de compensado 2x20x1,- 60x18mm. à Cr\$274,00, 03 chapas de compensado 2x20x1, 60x60x4mm. à Cr\$84,00 cada, 02 chapas 2x20x1, 60x60x6mm à Cr\$124,00	2.418,00
SALVADOR IND. E COM. S/A.-SINCOSA.-06 régua de cedro 2cmx7cmx4m à Cr\$27,00 cada	165,00
Brás Grisólia, Irmãos & Cia. Ltda.-03 chapas de embúia 220x160 à Cr\$160,00 cada.	480,00
Antonio Martins do Monte e Outros.-Folha de Pag. de Pessoal que prestou serv. na execução do Orçamento Prog. Anual dos Municípios do Estado ref. Setembro/Outubro/76.	4.897,27
TELECOM-T.S. Nobrega.-15mts. de Fio NEHA à Cr\$4,50 cada, 01 cx. de grampos Cr\$8,00.	75,50
Restaurante Lá em Casa Ltda.-fornecimento de 21 lanches à Cr\$15,00 cada, conf. requisição da CODAM.	315,00
Glória M <sup>a</sup> de Castro Coimbra.-Serv. de levantamento cadastral, revisão e controle, p/o Proj. de execução do cadastro téc. municipal de Castanhal.-Eliel Carvalho Pinheiro, idem, idem, Simone R. de Souza, idem, idem, José Moacir M. dos Reis, idem, idem, Virginia Lúcia da Silva Reis, idem, idem, Adelfa - C. Salomão, idem, idem, Neide S. Rosa, idem, idem, Clemilda R. de Oliveira, idem, idem, M <sup>a</sup> Augusta P. da Costa, idem, idem, - Pedro F. de Sena, idem, idem,	12.000,00
Jaime de Oliveira Bibas.-Execução de Trabalho Gráfico do Centro Inter-Urbano Marambaia	8.000,00
Maria Lúcia Moraes Moreira e Outro.-Folha de Pag. de Pessoal que prestou serv. no Gab. ref. Nov./76	11.540,00
Cleodeth Mendes de Oliveira e Outros.-Pessoal que prestou serv. datilográficos na SEPLAN	1.380,00
I.N.P.S.- Contribuição de Prev. Social ref. nov./76	480,00
Portuense Ferragens S/A.-02 caldeirão 35cm. altura 36cm. boca Cr\$358,00 cada, 02 caldeirões 29cm. altura e 30cm de boca Cr\$258,00 cada, 02 frigideira 24cm. boca Cr\$42,00 cada, 02 escumadeira à Cr\$15,00 cada, 03 faca de cozinha inox(gde) Cr\$52,00 cada, 02dza. de colheres p/sobremesa a Cr\$42,00 cada, 01 batedor de ovos Cr\$7,00 - 02 forma p/bolo gde., Cr\$38,00 cada, 02 batedor de carne à Cr\$22,00, 2 bacia de alumínio à Cr\$57,00, 05 garfo	

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
 SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO  
 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARA

IDESP



p/cozinha a Cr\$10,50 cada, 02 caldeirão de 35cm. altura 30cm. de boca à Cr\$358,00 cada, 02 caldeirão 29cm. altura 30cm. de boca Cr\$258,00, 02 panela 28cm. altura x 32cm de boca à Cr\$170,00 cada, 02 frigideira c/24cm. hx 32cm de boca à Cr\$420,00, 02 escumadeira 9cm. Cr\$15,00 cada, 03 facas de cozinha inox Cr\$52,00 cada, 02 dza. de talheres p/sobremesa à Cr\$42,00 cada, 01 batedor de ovos Cr\$7,00, 02 forma p/bolo de 22cm. à Cr\$38,00 cada, 02 batedor de carne Cr\$22,00, 03 Crivo de arame Cr\$38,00 cada, 02 bacia de alumínio à Cr\$56,00 cada., 02 concha gde. à Cr\$28,00 02 dza. de pratos p/Sobremesa à Cr\$95,00 cada, 01 dza. de xícaras p/café Cr\$108,00.	4.725,50
Nunes Cunha Ferragens S/A.-02 panela de 35cm. de altura e 85cm. de boca à Cr\$380,00, 02 dza. de copo méd. à Cr\$20,00 cada., 01 garrafa térmica.	840,00
MESBLA S/A.,-01 geladeira Consul de 10 pés a gás.	4.680,00
TELECOM-T.S.Nobrega.-03 telefones Siemens a Cr\$900,00	2.700,00
MESBLA S/A.-01 cabine c/chassis marca ford mod.F-400 ano 1976 c/motor V-8 à gasolina e 163 CV, transmissão de 4 velocidades a frente sincronizadas e a Olà ré, equipados c/cintos de segurança, extintor de incêndio, triangulo luminoso, chave de roda, macaco, carrocêria de madeira e demais acessórios.	97.000,00
PRIMAC-Proj.Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Ltda.-01 compressor de 5TR Tecunshen à Cr\$11.600,00, 01 carga de gás freon 22 à Cr\$650,00, 01 carga de CO2 e Freon 11. a Cr\$400,00.	12,650,00
SHARP S/A.- Equipamentos Eletronicos.-01 máq. de calcular eletrônica marca sharp mod.CS-2154 à Cr\$5.156,00	5.156,00
Antonio José Lamarão Corrêa.- Serv. Prestados como Arquiteto na CODAM, ref. ao mês de Agosto/76.	5.000,00
DISTAC- Distribuidora de Ar Condicionado Ltda.-01 máq. de escrever FACIT, mod.1730/49, C/190 espaços.	8.600,00
A. Pinheiro Papelarias S/A.- 01 fichario duplo em aço c/chave p/ficha.	760,00
Cia. T.Janér Com. e Industria.- 100 garra 1/4 de 21 aneis Cr\$1,50 cada, 100 garra 5/16 de 21 aneis Cr\$1,88, 100 garra 7/16 de 21 aneis à Cr\$2,80 cada	716,80
	2.068.015,00

## 4.1.3.0.- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Projeto 4001.03070212.001 ( Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo ).

AROMETAL-Ind. e Comércio de Artefatos de Alumínio Anodizado; formato retangular, com cantos redondos, c/adesivos e 2 furos, numerados em relevo de 3001 a 5000 dimensões 35x17x0,3mm. à Cr\$1,35 cada

2.970,00

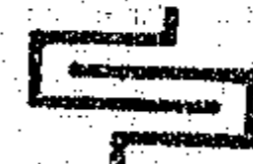
Politécnica Ferreira Com. e Repres. Ltda.-01 máq. ROTEX, à Cr\$280,00.

280,00

Importadora de Ferragens S/A.-01 automovel marca Chevrolet

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO  
 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

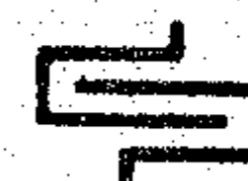
I D E S P



Opala Especial, mod. 5N69E, 4 portas, motor de 4 cilindros potência máxima de 90HP, transmissão de 3 marchas à frente e 1 a ré, equipado c/macaco, chaves de rodas, pneu socorro, triângulo luminoso, extintor de incendio, cinto de segurança, ar condicionado, rádio, proteção de borracha nos pára-choques, cor preta pintado de fabrica.	66.850,00	
MORBEL Ltda. Representações Máq. e Equipamentos.- 01 bomba - injetora MARK, mod. 38PB8 com motor elétrico 5HP, 2 polos, sucção "2x1,2, recalque 1/2, vazão 4m <sup>3</sup> /4 à Cr\$7.592,00, 01 - quadro de proteção e comando 5HP Cr\$950,00.	8.542,00	
TELECOM-T.S. Nobrega & Filho.- 02 interfonos de 01 botão.	600,00	
A Phililândia Ltda.- 01 sinaleira	660,00	
PRIMAC-Proj. e Instalações Manutenção de Ar Condicionado - Ltda.- 01 torre de arrefecimento de água fabricação anemotérmica fibra de vidro -105TR V-73, 500 m <sup>3</sup> /n mod. ITAIPU M-125 tipo stand s/sistema de ventilação:..	68.230,00	148.132,00
Projeto 4001.03090231.001 (Reaparelhamento do Setor Gráfico)		
DISTAC-Distribuidora de Ar Condicionado Ltda.- 02 máq. impressora Off-Set marca Remington, mod. 270, tam. ofício à Cr\$83.280,00 cada.	166.560,00	
M. J. Cavalcante.- 01 máq. p/perfuração de papeis e encadernação, marca KOTOK.	7.875,00	
Cia. T. Janér, Com. e Indústria.- 01 máq. de dobrar papel - "SEVENTEEN", mod. UHS.	31.500,00	
DISTAC-Distribuidora de Ar Condicionado Ltda.- 01 ar Condicionado marca ADMIRAL, mod. 30123-F capac. de 30.000 BTU/H.	11.700,00	
PRIMAC-Projeto Instalações e Manutenção de Ar Condicionado Ltda.- 01 Sistema de ventilação p/torre modelo ITAIPU M-125 tipo stand à Cr\$8970,00, 02 unidades condicionadoras de Ar-fabricação COLDEX, tipo sulf Contained-mod. LOTUA, sem compressores, à Cr\$ 93.395,00.	102.365,00	320.000,00
4.1.4.0.- MATERIAL PERMANENTE		
Projeto 03070212.001 (Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo)		
Casa Bella Ltda.- 01 mesa p/telefone Cr\$490,00, 06 cadeiras - giratória c/rodizio s/braço CA-11. Cr\$754,00 cada, 01 mesa p/telefone ref. MEF-30 Cr\$798,00, 01 mesa datilografia ref. ESC 34-C Cr\$1.522,00, 02 mesa c/gaveteiro c/3 gavetas, Cr\$1.956,00 01 carteira de chefia c/dois gaveteiros, com chave medindo 1,80 x8cm.x76cm., painel frontal, armação cromada toda em jacaranda escuro ref. ESC-30.2C Cr\$3.262,00, 01 estante med. 1,65x1,63x0,45m., 2 portas prateleiras regulaveis pernas cromadas em jacaranda escuro ref. ARM.-6 Cr\$3.255,00, 02 escrivaninha ref! 33-C, 1,25x0,70x0,76 a Cr\$2.123,50, 02 cadeira giratória c/- rodizio mod. CAD-11a Cr\$798,00.	23.606,00	
Albertina B. Cordeiro.- 01 banco p/prancheta Cr\$550,00, 01 tre		

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
 SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO  
 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA

IDESP



na fibra de vidro 50m. à Cr\$1.850,00, 02 trena de aço 2m. à Cr\$1.350,00, 02 lupa Cr\$85,00.	2.840,00
Mesbla S/A.-- 02 Aspirador de pó G.E.ref.7006 à Cr\$899,00cada- 01 máq.calculadora progamavel HEWLETT PACKARD mod.HP-25 à Cr\$3.795,00, 02 sobrinhas ref.4012 Cr\$229,00,10 cinzeiros em - aço inoxidavel à Cr\$89,00, 05 jogo de taças ref.10011 Cr\$149,00 R.A.Jinkings Com. e Representações.--01 Seguro Social e Con - trato de trabalho, GARDONE, MARLYA à Cr\$24,40, 01vol. de Direi - to Tributário das Coop.BULGARELI-WALDIRIO Cr\$30,00 ,01vol. de soluções,Reagentes Solventes,Assumpção Cr\$69,00,01vol.de Pla - nejamento de Pesq. Social-ACKOFF Cr\$148,00,01 vol. de Economia Interna teoria e pratica desde o mercantilismo até a formação do mercado comum-ELISWORTH Cr\$74,50, 01 Geografia Economica - LUCCI Cr\$ 38,00, 01vol. de Profissões Liberais e Imposto de - Renda-TILBERRY Cr\$24,00, Elementos de Macroeconomia-HEILBRONER 01vol. de Planejamento e Projetos Cr\$54,00, 01vol.de BRASIL - 2002-SIMONSEN Cr\$40,00, Manual de Treinamento da Emp.Moderna- Cr\$32,30, 01mod.Politico-Cardoso F.H. Cr\$34,50,01 vol.de A Eco - nomia Planificada CHAMBRE H. Cr\$19,00, 01 OS SISTEMAS ECONOMI - COS-JAJUGIE Cr\$19,00, 01 Geografia do Subdesenvolvimento-JA - COSTEY Cr\$19,00,Regimes Politicos-M.DOVERGER Cr\$19,00, 01 Pes - quisas Cientificas-KOURGANOFF Cr\$19,00, 01 OS DESERTOS-POUGUET J. Cr\$19,00, As Civilizações Pré-Colombianas-LEHMANN Cr\$19,00 Geografia da América do Sul Cr\$19,00, Sociologia da Politica- BOUTHOU L. Cr\$19,00, 01 Estudos de Mercado-BOUQUEREL G. - Cr\$19,00, 01 Os Preços- FRANCK L. Cr\$19,00, 01 O Meio Ambiente GEORGE P. Cr\$19,00, Os espaços Economicos Cr\$ 19,00, 01 Geo - grafia dos Mares-DOUMENCE P. Cr\$28,90, 01vol. A Informação TERROU F. Cr\$20,00, 01vol. As Or gens da Vida CARLES J. à Cr\$20,00, 01 vol. de Tecnologia do Essino -SKINNER Cr\$60,00 01.vol.Introdução aos Estudos Históricos-BESSELLAR, Cr\$ Cr\$95,00, 01 vol. de Estudos de Problemas Brasileiros-LEME LOPES, Cr\$55,00.	7.866,00
Albano H. Martins & Cia.--01.vol. de Obrigações e Contratos WOLD ARNOLD Cr\$72,00, 01vol. de Industrias Rurais à Cr\$65,00 01vol. de Horticultura Cr\$65,00, 01vol.de Principais Cultu - ras-PASSOS SEBASTIÃO M. GODOY Cr\$140,00, 01vol. de Principa - is Culturas Canechio Filho à Cr\$140,00 cada, 01 Teoria Mi - croecônômica vol. 3 Teoria de Concorrência Perfeita-SIMON - SEN Cr\$30,00.	1.138,30
Distribuidora Luso Mercantil- 01.vol. Moders Methods Of - Chemical Análises-PECSOK Cr\$450,00, 01vol. Geoche Mistry - Golschimitd Cr\$1.115,00, 01 vol.Geochemisty in Mineral Exo - loration-Hankes Cr\$590,00, 01vol.Las Plantas Foorajeras Tro - picales-Téc. Agricultura Prod.Tropicales Cr\$198,00, 01vol.- Yacimentos Minerales de Rendimentos Economico-BATEMAN à - Cr\$400,00,01. vol. Sociedade Urbana-GIST Cr\$293,00, 01 vol.A Água na Agricultura 3ªvol. Irrigação e Drenagem-DAKER Cr\$50,00 01. vol. de Conservação do Solo-Reflorestamento Clima GALE TI Cr\$71,00, 01. vol.de Fruticultura Brasileira-GOMES à-	51200

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO  
 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

IDESP  


Cr\$143,00, 01 vol. Guia Prática Para La Defensa de Los Cultivos-A.C.T.A. Cr\$264,00, 01vol. de Plantas Oleaginosas Arbóreas-PEIXOTO Cr\$55,00, 01vol. de Poda das Plantas Frutíferas-SOUZA Cr\$45,00, 01vol. de Ciência da Horticultura -JANICK Cr\$55,00, 01vol. Análises Químicos de Suelos-JACKSON à Cr\$170,00, 01vol. de Plantas Oleaginosas Herbáceas-PEIXOTO Cr\$42,00, Paforaciones Y Sandeon-CAMBEFORT Cr\$291,00, 01vol. Economia de Empresa 2vol.DEAM à Cr\$111,00, 01vol.de Psicologia P/Administradores de Empresa utilização de Recursos Humanos-HERSEY Cr\$75,0001vol. de Sistema Economico-GROSSMAN - Cr\$70,00, 01vol. de Capital Critica da Economia Política- - MARX vol.5 Cr\$77,00, 01 vol. Capital Critica da Economia Política \*MARX Cr\$66,00, 01.vol.Dinâmica do Desenvolvimento - Latino Americano Prebisch Cr\$33,00, 01vol. Desenvolvimento-Infração e Preço Maynard Cr\$30,00, 01vol.Na Pelo de Um Negro Griffin Cr\$25,00, 01vol. Os Negros Americanos-FABR à Cr\$29,00, 01vol. Direito Economico-CARVALHOSA Cr\$49,00, 01vol. Problemas e Tec.do Desenvolvimento-MARRAMA Cr\$90,00, 01vol. Planejamento e Execução do Desenvolvimento-Econômico-WALLI NSKY à Cr\$25,00, 01vol. de Oferta Procura e o Mecanismo de Mercado-BROWN Cr\$28,00, 01 vol. de Política Economica de Los Paises Subdesenvolvidos-MARRAMA Cr\$85,00, 01vol.de Sistema-de Preços-DORFMAN Cr\$55,00, 01vol. de milagre Economico Japonês-BROCHIER Cr\$45,00, 01vol. de Lições de Economia-MORUE Cr\$120,00, 01vol. de Introdução ao Estudo da Economia Reendimento Nacional-HICKS Cr\$100,00, 01vol. de Introdução ao - Desenvolvimento Economico-GIL Cr\$60,00, 01 vol.de História-Geral da Economia-WEBER à Cr\$50,00. Cr\$50,00, 01vol. A Introdução Informatica-BAZERQUE Cr\$40,00, 01vol. A Evolução do Pensamento Economico Cr\$70,00,01vol. A Introdução ao Trabalho de Ref. em Bibliotecas-HETCHLINS à Cr\$38,00, 01vol. de Manual de Bibliotecologia Equipe Cr\$100,00 01.vol. de Manual de Bibliotecas Especializadas e de Serv. Informativos-ASHWORTH Cr\$120,00, 01vol. As Técnicas Documentais-CHAMIER Cr\$20,00, 01 vol."Paises Internacionais" Sobre O Desenvolvimento Sócio-Economico-Bnde.Cr\$70,00,O Novo Mod. Brasileiro de Desenv. Agrícola-BRAND'T, S.Alberto Cr\$40,00, 01vol. A Educação que nos Convém Cr\$40,00, 01vol. Análise - Macroeconômica-FUENZALIDA, Luiz A.Cr\$50,00, 01vol. Matemática Financeira e C rreção Monetária-LINS GERALDO E.Cr\$90,00, 01vol.Macroeconomia-Artig. Seleccionados Cr\$35,00,01vol.História das Lutas do Povo Brasileiro-M.J.BARBOSA Cr\$45,00,01vol. Estatística p/Economista-MORTELLO JESSE Cr\$39,00, 01vol. O-Desenv. Agrícola no Brasil-SCHUCHU G.Eduard.Cr\$70,00,02 vol. Macroeconomia Cr\$120,00,Ensaio Sobre Economia e Política Economica Cr\$25,00, 01.vol.Transamzônica Solução p/2001-TAMER Alberto Cr\$55,00, 01vol. Desenv.Agrícola-Planejamento e Execução-WEITZ-BAANAM, Cr\$80,00,01vol.Personalidade e Organização-ARGYRIS,CHIRS Cr\$50,00,Computadores e Suas utilidades - DESMOND,Cr\$130,00,Para Um Brasil Melhor-GONDIM Cr\$66,00,01vol.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO  
 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

IDESP



O Desafio da Tecnologia-FARIA Cr\$44,00, Olvol.De Rumos p/Um Brasil Moderno-SILVA 2\$40,00,Olvol.Manual de Fotografia em COLOR-SHEERER Cr\$250,00, Olvol.Geologia Estrutural-Sitter, Cr\$345,00, Olvol.Introducion a La Hidraulica Fluvial-Lelian sky Cr\$95,00.	7.742,00
BRASPEX-Importação e Exportação Ltda.-Olmãq.de Calcular - Eletrônica, Impressora GENERAL TEKNIKA,mod.4201-P Cr\$5.300,00 Ol mod. 1206-P. Cr\$2.295,00.	7.595,00
Y.Yamada S/A.Com. e Ind.-Ol Encerradeira ELETROLUX de 3 es covas c/flanelas.	1.290,00
IMAÇO S/A.45p/de bibliocantos a Cr\$16,80cada,24 módulos de estantes de aço ref.EIP-6 Cr\$717,92, 08 módulos de aço,12mod. Conte Cunha Ind. e Com.-Ol Grampeador.Cr\$55,00,Ol Extrator-de Grampo Cr\$20,00, Ol Grampeador Cr\$54,80.	44.816,80
I.B.M. do Brasil.-Ol máq. elétrica IBM, mod.82c.Cr\$13.177,00 Ol máq. mod. 82 Cr\$12.295,00, Ol máq. mod.82 Cr\$13.398,00. Conte Cunha Ind. e ComLtda.-03 apontador de lápis p/mesa à Cr\$290,00 cada,10 apontadores de lápis p/mesa Cr\$204,00cada, Ol Perfurador de papel tam.gde.Cr\$95,00,Ol furador de papel Cr\$37,00,02 Perfurador A-S Cr\$140,00, 02 tesoura gde.Cr\$45,00 cada, 02 tesoura peq. Cr\$30,00.	129,80
A. Pinheiro Papelerias S/A.30 cx.p/documentos à Cr\$30,00 ca da,30 extrator de grampo Cr\$12,00 cada,10 suporte p/fita du rex à Cr\$35,00,30 cesto p/papel à Cr\$35,00 cada, 02 cesto EU CATEX à Cr\$110,00 cada, Ol suporte p/fita durex Cr\$60,00, 04 cinzeiros à\$22,00 cada,Ol Tesoura Cr\$18,00.	38.870,00
Y.Yamada S/A.Com. e Industria.- 02 máq. de escrever FACIT, 1730/35 à Cr\$4.670,00_cada.	3.182,00
Salvador Ind. e Com. S/A.-10 peças de freijó aparelhada - Cr\$40,00, 03 tábuas Angelim-pedra aparelhada Cr\$40,00 60 lambris Angelim-pedra Cr\$22,00,18 garrafos de acapú aparelhada Cr\$10,00 cada, 08 régua de acapú aparelhada Cr\$20,00,-18 pe ças de acapú aparelhada à Cr\$50,00 cada, 24 régua de cedro aparelhada Cr\$22,00 cada.	3.046,00
BELCOPY-Equip. de Esc.Ltda.- Mesa MALECELLI em louro prêto de 1,25x0,70x0,74 e estrutura em aço cromada c/3gavetas - ref.m3.	9.340,00
Higson & Co.(Pará)Ltda.-04 chapas de compensado 2,20x1,60x 20mm à Cr\$310,80	4.298,80
Importadora de Ferragens S/a.-Ol jogo de chave de fenda à Cr\$35,00, Ol jogo de serrote tam.méd. Cr\$50,00, Ol martelo à Cr\$30,00, Ol Pá 26,00, Ol alicate Cr\$26,00	1.425,00
Cia. T.Janér Com. e Ind.- 02 espatulas p/bater tinta Of-set Cr\$65,00, 02 espatulas de osso p/trabalhar em encadernação- à Cr\$20,00.	1.243,20
Artes Graficas NªSenhora de Fátima.-Ol numrador auto-metal Cr\$1.250,00, Ol perfurador M.Central 510 Cr\$65,00 cada.	171,00
Livraria e Editora Nobel Ltda.- Ol Coleção de biblioteca - Agropecuária Cr\$2.400,00, Ol coleção de Manual do Engenhei ro Globo serie 2 volumes Cr\$1.730,00, Ol coleção Administra	187,60
	1.900,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO  
 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SOCIAL DO PARÁ

IDESP

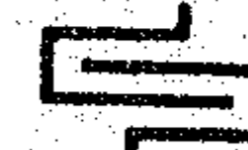


ção Empresarial Cr\$2.316,00, 01 Coleção Sistema Prático - Contábil Cr\$612,00	7.058,00
CIFEMA-Com e Ind. de Ferragens e Madeiras S/A.-01 encerra- do plástico-mod. 4x4 cor preto Cr\$16,00.	256,00
Casa das Armas.- 02 lanterna plástica c/3elem. à Cr\$33,00.	66,00
Distribuidora Luso Mercantil.- Olvol. A Pesquisa Bibliográ- fica-GASTON LITTON Cr\$30,00, Olvol. Como se Forma Um Acrevo Bibliográfico-GASSON LITTON Cr\$30,00, Ol vol.Serv. Té. de - Biblioteca-GASTON LITTON Cr\$30,00, Ol vol. Arte e Ciência - Biblioteconomia-GASTON LITTON Cr\$30,00, Ol vol.Classificação Catalagação Cr\$30,00 ,Ol vol.Administração de Bibliotecas - Cr\$30,00, Ol vol. El Diagnóstico Suelos Y Plantas, olvol. - Lopes Ritas Cr\$70,00, Ol.vol. O Selvagem  General Couto de Magalhães, Cr\$120,00, Ol vol. A Selva Amazonica (Do Infini- to Verde ao Deserto vermelho)ROBERTO GOODLAND H.D.WORD LE- WIN Cr\$110,00, Olvol.Geografia Brasilica-Manoel A.doCasal - Cr\$110,00,Ol.vol. Treinamento em Indexação-G.NORMAN KNIGHT à Cr\$40,00, Ol vol. Da Documentação a Informatica-Bendtio Sil- va Cr\$250,00, Olvol. Metodos e Téc. de PESquisas Bibliogra- ficas-ANGELO SALVADOR Cr\$70,00, Ol vol. A Água na Agricultu- ra-ALBERTO DAKER Cr\$ 60,00, Ol vol. A Agricultura-ALBERTO - DAKER Cr\$40,00, Ol vol. LIBRARY OF CONGRESS SUBJECT HEADINGS Lima Silva & Cia.-01 <del>aportador</del> de lápis p/mesa à Cr\$1.200,00 12 Grampeador CARBEX gde. Cr\$142,00, 12 Perfurador de Papel Central Cr\$71,00 cada.	2.767,50
Importadora Oplima Ltda.-01 alicâte ref.8210/6 Cr\$145,00, Ol chave de fenda 150/10 Cr\$40,00, Ol chave de fenda Phillips - 160-3 Cr\$63,00.	2.556,00
§ESSAN LTDA.- 09 chapas de compensado 6mm.Cr\$130,00, 05 pares de dobradiça talão cromado c/parafusos Cr\$35,00, 02 chapas- de compensado 4mm. 220xl60 Cr\$90,00, 02 chapas de compensado 8mm.220xl,60 à Cr\$295,00 cada,idem,idem,6mm.220xl,60 Cr\$130,00 06 varas de dobradiças c/parafusos à Cr\$33,00 cada.	248,00
Importadora de Ferragens S/a.-04 fechaduras BRASIL Cr\$81,00. Idem,idem,03 fechaduras PPAIZ p/armário à Cr\$29,00 cada,02 - articulação COIMBRA p/porta Cr\$295,00.	3.753,00
Braz Grsôlia Irmaos & Cia. Ltda.-02m. de laminado de MARFIM Cr\$10,00, 02 par de dobradiça c/anel Cr\$45,00, Ol ferreolho.	324,00
SINCOSA-Salvador Ind. e Com. Ltda.-02 tábua de acapú Cr\$55,00 06 peças freijô aparelhada 4mx007x005 Cr\$40,00, Ol régua apa- relhada Cr\$45,00, 20 sarrafos de freijô aparelhada Cr\$9,00cada.	677,00
Imaço S/A. 02 Mapotecas horizontais c/10 gavetas Cr\$5.342,40 cada, ol arquivo gde.c/3 gavetas p/pasta.	118,00
Casabella Ltda.- 02 cadeira giroflex com rodizio e altura re- regulável mod.E72 Cr\$795,00, 02 escrivaninha ref.ESC-33C à - Cr\$-2.250,00.	1.727,00
Importadora de Ferrgens S/A.- Ol valv.c/bôia nº 1350	12.051,20
Higson & Co.(Pará)Ltda.-Olfolha de compensado 220x8mmCr\$138,60	6.090,00
DISBEM-Distribuidora Belém Móveis Ltda.- Ol Arquivo de 04 - gavetas p/pasta suspensa.	170,00
	138,60
	1.497,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
 SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO  
 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SOCIAL DO PARA

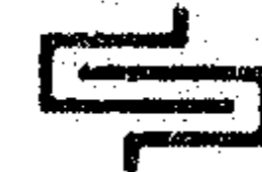
I D E S P



Importadora Oplima Ltda.- 01 extensão 10x1/2 Cr\$104,00, 01 Cabo TL2x1/2 Cr\$115,00, 01 soquete Belzer Cr\$50,00, 01 martelo - de unha nº3 Cr\$45,00, 01 alicate gde. 8132/81sp. Cr\$180,00, 01 chave de fend al/430,00, 01 chave 111x8x3 Cr\$8,00, 01 chave de fenda 3/8x12 Cr\$30,00, idem, idem, i/4x8 Cr\$80,00, 01 chave de fenda 3/16x6 Cr\$15,00, 01 chave de fenda phillips 1/8/3 Cr\$10,00, idem idem, Cr\$18,00 idem, idem, 5/16x10 Cr\$25,00.	632,00	
SHARP S/A.- Equipamentos Eletrônicos.- 01 m. de calcular eletrônica marca SHARP.	4.340,00	
Casabella Ltda.- Mesa para reunião mod. 1x2,40m.	3.210,00	
Walter de Jesus Vasconcelos.- 03 confecção de formas de acrílico Cr\$ 200,00 cada.	696,00	
Paulo Costa Machado de Souza.- 01 Quadro magnético de porcelana PILOT mod. 0,80x1,80	4.350,00	
DISTAC-Distribuidora de Ar Condicionado Ltda.- 01 máquina-de escrever FACIT, mod. 1820/42,.	12.640,00	
Lima Silva & Cia.- 01 Apontador de lápis p/mesa	1.200,00	
Conte Cunha Ind. e Comércio Ltda.- 02 Perfurador A-S à Cr\$140,00 cada.	280,00	
SESSAN-Representações Ltda.- 01 Dicionário Contemporâneo-GLOBO à Cr\$790,00, 01 vol. de Contabilidade-LOPES SA à Cr\$1.245,00.	2.035,00	
CIFEMA -Com e Industria de Ferragens e Madeiras S/A.- 500 pratos fundos marca NADIR Cr\$7,50 cada, 150 talheres inox à Cr\$15,00 cada.	6.000,00	
Portuense Ferragens S/a.- 03 volumes Hidro à Cr\$30,00, 03 boia p/montana Cr\$39,00 cada, 06 puxadores de metal à Cr\$18,00 cada.	315,00	
Unimóveis Ltda.- 79 Tapetes Multipiso ligne m2 Cr\$140,75	11.119,25	
Pedro Felix da Silva -2 balde de Zinco	70,00	
Politécnica Ferreira Com. e Repres. Ltda.- 01 Numerador-automático.	1.900,00	249.484,05
Projeto 4001.08452152.008 (Manutenção dos Centros de Treinamento Pré-Profissional Rural ).		
CIFEMA-Companhia de Ferragens e Madeiras S/a.- 02 forma-méd. p/pudim Cr\$10,00, 01 rolo p/massa de pastéis Cr\$15,00	89,00	
02 batedores de ovos Cr\$30,00, 24 forminha p/empada 1,00		
Portuense Ferragens S/a.- 02 formas a pressão gde. p/bolo Cr\$40,00, 01 forma refratária Cr\$60,00, 04 bacia méd.-plástica p/batedor Cr\$15,00, 24 Tesoura de Podar Cr\$42,00 cada, 36 canivete p/enxertia à Cr\$69,00, cada	3.692,00	
SAGRI-Secretaria de Estado de Agricultura-600 pintos de corte à Cr\$,1,60 cada., 600 pintos de corte,.	1.920,00	
Agência Brasil-Nelson Arantes-05 lampiões a gás c/botijão à 260,00 cada.	1.300,00	
Importadora de Ferragens S/a.- 04 lavatórios de rosto à - Cr\$125,00 cada, 05 assentos p/sanitário Cr\$30,00, 05 torneiras p/lavatório de 1/2 poleg. Cr\$50,00, 05 torneira p/pia 1/2 poleg. Cr\$25,00, 10 chuveiros Cr\$500,00.	1.525,00	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO  
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

IDESP



SINCOSA-Salvador Ind. e Com. S/A.- 63 pernanmanças de ma saranduba 4m. Cr\$22,66, 12 Esteios de massaranduba a 3mx4. 4 Cr\$35,00 cada, 02 esteios de 4mx4x4Cr\$48,00, 04dza.de ri pas de 4m Cr\$30,90, 05 dza. de tábuas de andiroba serrada 4m. Cr\$226,60, 14 peças de madeira 4mx3x2 Cr\$22,66, 72 ri pas de cupiuba 4m. Cr\$5,15 cada.	3.910,88
Pedro Felix da Silva.- 01 balança de 20k. Cr\$35,00, 02 bal des de zinco Cr\$49,00	84,00
Ferragens Fonseca S/a.-01 lanterna eveready 3 elementos	26,00
Y.Yamada S/a.Com. e Industria- 10 colchões de mola p/ca ma de solteiro.	5.060,00
CIFEMA-Com e Industria de Madeiras S/A.- 06 saladeira gde. marca COLOREX Cr\$12,00, 06 travessa gde.marca COLOREX à Cr\$20,00, 06 terrina gde. Cr\$35,00, 40 pratos colorex Cr\$9,00 01 forma p/bolo tam. peq. Cr\$12,00, 01 forma tam. méd. à Cr\$15,00, 01 forma tam. gde.Cr\$25,00.	814,00
Portuense Ferragens S/a.-06 farinha Cr\$140,00,24 formi nha p/empada a Cr\$1,50 cada.	876,00
A.M. Fidalgo S/A.-Materiais de Construção.-15 tesourinha de ponta curva a Cr\$1,80 cada.	270,00
Lima Silva & Cia.-01 Grampeador CARBEX, Cr\$160,00	160,00
CIFEMA Com. e Industria de Ferragens e Madeiras S/A.-06 sa ladeira gde. marca COLOREX Cr\$12,00 cada, 06 travessa gde.á Cr\$18,00, 06 terrina gde.Cr\$36,00, 06 farinha Cr\$15,00, 03 dza. de copos de vidro Cr\$24,00, 03 dza. de talheres Cr\$19,00 03 dza. de colheres Cr\$55,00.	1.617,00
Importadora de Ferragens S/A.-24 luvas de furro galvaniza do 1/1/2 Cr\$49,00,03 niples de ferro galvanizado Cr\$10,00 ca da, idem, idem, n°2, Cr\$14,00 cada, 01 curva de ferro n°2 à Cr\$70,00, 01 plog de ferro n° 1 Cr\$30,00, 01 luva de ferro - n° 2 Cr\$10,00,01 União de ferro Cr\$82,00, idem, idem, 11/2 à Cr\$53,00, idem, idem, n°1 Cr\$32,00, 01 (guarnição)Junção de fer ro galvanizado Y 1 Cr\$27,00.	686,00
Aziz da Silva Salomão.- 05 facas peixeiras.	35,00
IMAÇO S/A.- 01 Arquivo de aço c/04 gavetas	1.545,60
Importadora de Ferragens S/a.- 02 folha de formica Cr\$284,00 cada, 01 valvula vapor 1500 B2 Cr\$50,00, 01 balança filizola c/cap. 10kg.Cr\$1.000,00, 01 relógio despertador Cr\$100,00	2.168,00
F.P. Aguiar & Cia. -01 chave de roda p/kombi e 1 cabo p/ - chave de roda.	50,00
Casa das Armas.-01 espingarda marca cartucheira calibre 36 c/estrator automático.-	615,00
Ferragens Fonseca S/A.- 01 jogo de copos 140-518, 10 garfos WALE m. 10 garfos 340m., 20 facas e 60 pratos, 01 lima.16- pares de escapulas Cr\$8,00.	552,00
Importadora de Ferragens S/a.-12 enxadecos Cr\$25,00 cada,06 colheres de transplante Cr\$8,50, 02 facas tupi n°2Cr\$30,00 , 06 limas triangulo tam. méd:Cr\$15,00, 02 carros de mão c/ro da de borracha Cr\$39,00 cada, 30m. de trena métrica Cr\$950,00 02 formões Cr\$14,00, 01 espatula Cr\$15,00, 02 mts. de tela à	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO  
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SOCIAL DO PARÁ

I D E S P



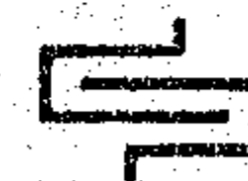
Cr\$20,00., 02 regador Cr\$50,00, 12 terçado Cr\$24,00, 06 terço do a Cr\$27,00, 06 Pá de bico Cr\$28,00.	3.812,00
Expresso Lavauto Ltda.-01 tambor de 200 litros p/combustível.	150,00
SAGRI-Secretária de Estado de Agricultura.-600 pintos de corte a Cr\$2,20 cada.	1.320,00
Salvador Ind. e Com. S/A.- 20 pernambancas a Cr\$22,66 cada,- 02 dza. de fasquio Cr\$8,00 cada.	469,68
Pedro Felix da Silva.- 01 Abecedário de aço.	60,00
Casa das Armas.- 01 espingarda cartucheira calibre 36 c/-estrator automático.	685,00
Casa Lobo.- 10cx. bobinas p/máq.de costura Cr\$600,00 cada.	600,00
Ferragens Fonseca S/a.-01 lanterna ray-o-vac 3 elementos	50,00
M.J. de Souza.- 01 Bisturi.	100,00
Importadora de Ferragens S/a.-02 frigideira méd.Cr\$300,00	
02 panela rochedo méd.Cr\$90,00, 03 facas gde.p/cozinha à Cr\$18,00, 01 bacia de aluminio gde.Cr\$150,00; 03 crivo de arame gde.\$32,00, 02 panelão rochedo Cr\$300,00, 03 cesto de arame Cr\$40,00, 60 canecas de aluminio a Cr\$9,00cada,01 máq. de moer carne Cr\$100,00,02 panela gde.rochedo Cr\$100,00	
02 panela méd.rochedo Cr\$90,00, 02 caçarola méd.Cr\$60,00- 06 colheres gde. p/cozinha Cr\$13,00, 03 dza.colheres de sopa Cr\$36,00, 01 liquidificador Cr\$357,00 .	2.943,00
Nunes Cunha Ferragens S/a.- 03 forma p/pudim peq.Cr\$60,00	
03 dza. de talheres a 140,00 cada, 02dza, de forma p/do cinho Cr\$20,00, 03 garfo gde. p/cozinha Cr\$45,00, 03 grelha Cr\$28,00.	859,00
Cezar Americo Cei.- 11/2dz. de dobradiça p/porta, 10 ferrolhos, 01 torneira, 01 canto Cr\$147,00, Antonio de Souza e Silva-03 ferrolhos t/forte Cr\$26,00.	173,00
Nunes Cunha Ferragens S/A.- 02 bules gde.Cr\$110,00, 02dza. de talheres a Cr\$140,00 cada, 03 garfo gde.p/cozinha à Cr\$45,00 cada.	635,00
Fernando & Teixeira.-01 chave de roda 'T' Cr\$60,00, Olma caco hidráulico p/três toneladas Cr\$420,00.	480,00
Adriano Santos-Prod. Veterinários Ltda.- 06 bebedouros de pressão c/3 litros Cr\$12,00, 06 comedouros autom.Cr\$ à Cr\$80,00 cada.	492,00
MAPASA -Madeiras do Pará S/A.- 08 dza. de ripas à 30,90	247,20
A.M. Fidalgo S/A.-Materiais de Construção12 plumos de - 4m 4x4 Cr\$60,00, 04 plumos de 5m 4x4 Cr\$120,00, 90 pernambancas 4cmx7cm Cr\$25,00, 06 dza. de tábuas 18cm.20pls. à Cr\$280,00dza. 12 flexal 6xl2cm de 6m. a Cr\$130,00,.	5.150,00
Antonio de Souza e Silva.- 12 pares de pernambancas.	120,00
A Phililândia Ltda.- 05 abatjour completo a Cr\$80,00cada	400,00
Pedro Felix da Silva:-01 balde de zinco	30,00
SAGRI-Secretária do Estado de Agricultura.- 200 pinto - de corte à Cr\$2,20 cada.	440,00
Elpidio Moraes Soeiro.- 04 duzia de fosforicos	52,00
Serraria Rei SôCom. e Ind. Ltda.-01dza. de pernambancas,	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ Fls. 24

IDESP



18 ripões de cupiuba, 2dza. de ripas, 5 dza. de tábuas - de cupiuba, 3 réguas e 2 esquadros 2"xl1/2	1.969,36	
Confecções Icarai Ltda.- 15 Tesourinha c/ponta curva à Cr\$28,00 cada.	420,00	
M.Morhy & Cia. Ltda.- 01 Cama branco completo p/solteiro	990,00	
Cia.T. Janér- Comércio e Industria-01 mimeografo manual a tinta marca GIOLLELLI, mod.G-60	7.788,00	
Secretária do Estado de Agricultura-600 pintos de corte	1.320,00	
Pedro Felix da Silva.- 01 balde	30,00	
Olivetti do Brasil.- 01 máq. de escrever marca Olivetti		
LINCA do Brasil 98/120 espaços.	4.902,00	
Mesbla S/A.- 01 botijão vazio c, valvula.	440,00	
Nunes Cunha Ferragens S/A.- 02 panela 35cm. altura, 85cm.- de circunferencia Cr\$280,00, 02 caçarola de 90cm. Cr\$250,00, 02 escorredor de aluminio tam.gde. Cr\$20,00, 01 máq. de moer carne Cr\$200,00, 02dza. de copo de vidro à Cr\$20,00, 02 caça rola de 90cm. de boca Cr\$250,00 cada.		
	<u>2.200,00</u>	<u>66.322,72</u>

TOTAL GERAL .....

2.963.669,27

(Ext. Reg. nº 2056 Dia: 16.04.77)

## Ministério da Agricultura

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO, EM 13 DE MAIO DE 1976, ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E O ESTADO DO PARÁ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 16 DE JUNHO DE 1976.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, o Ministério da Agricultura, doravante denominado MINISTÉRIO, representado pelo seu Titular, Professor ALYSSON PAULINELLI, e o Estado do Pará, doravante denominado ESTADO, representado pelo seu Governador, Doutor ALOY SIO DA COSTA CHAVES, resolveram aditar, ao Convênio celebrado em 13 de maio de 1976, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O MINISTÉRIO concorrerá, no presente exercício, com a importância de Cr\$ 4.810.000,00 (quatro milhões oitocentos e dez mil cruzeiros), à conta dos recursos do Projeto 2901.07401833.091 - Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia - Polamazô

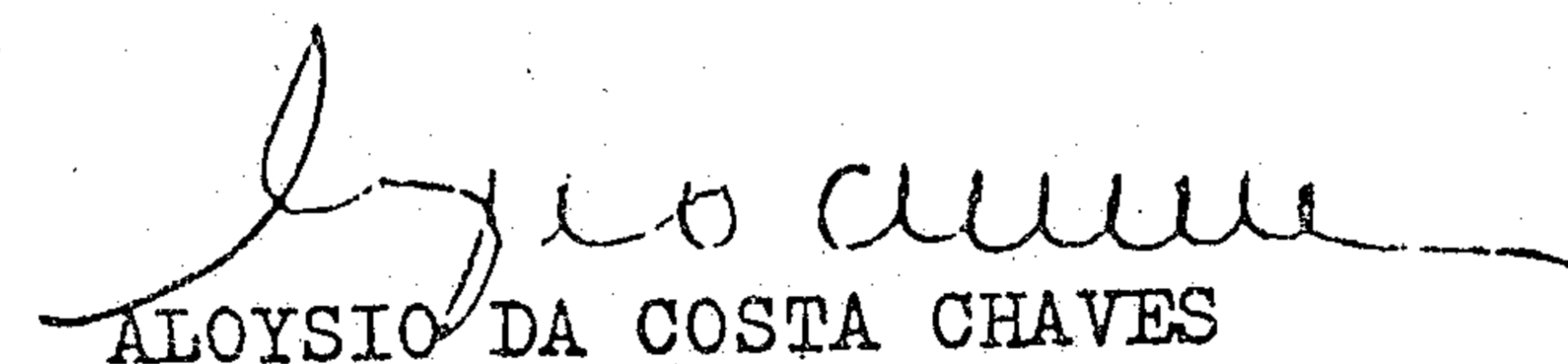
nia - (PROTERRA) - Elemento de Despesa 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial, que será repassada pela Inspeção Geral de Finanças do MINISTÉRIO à COPAGRO, através da DEMA/PA, na forma do cronograma de desembolso, constante da Ficha Técnica, obedecidas as normas estabelecidas pela Portaria IGF/MA nº 06, de 21 de janeiro de 1976, alterada pela de nº 43, de 10 de dezembro de 1976, Capítulo IV.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo será publicado nos Diários Oficiais da União e do Estado do Pará, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições até então estipuladas, não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

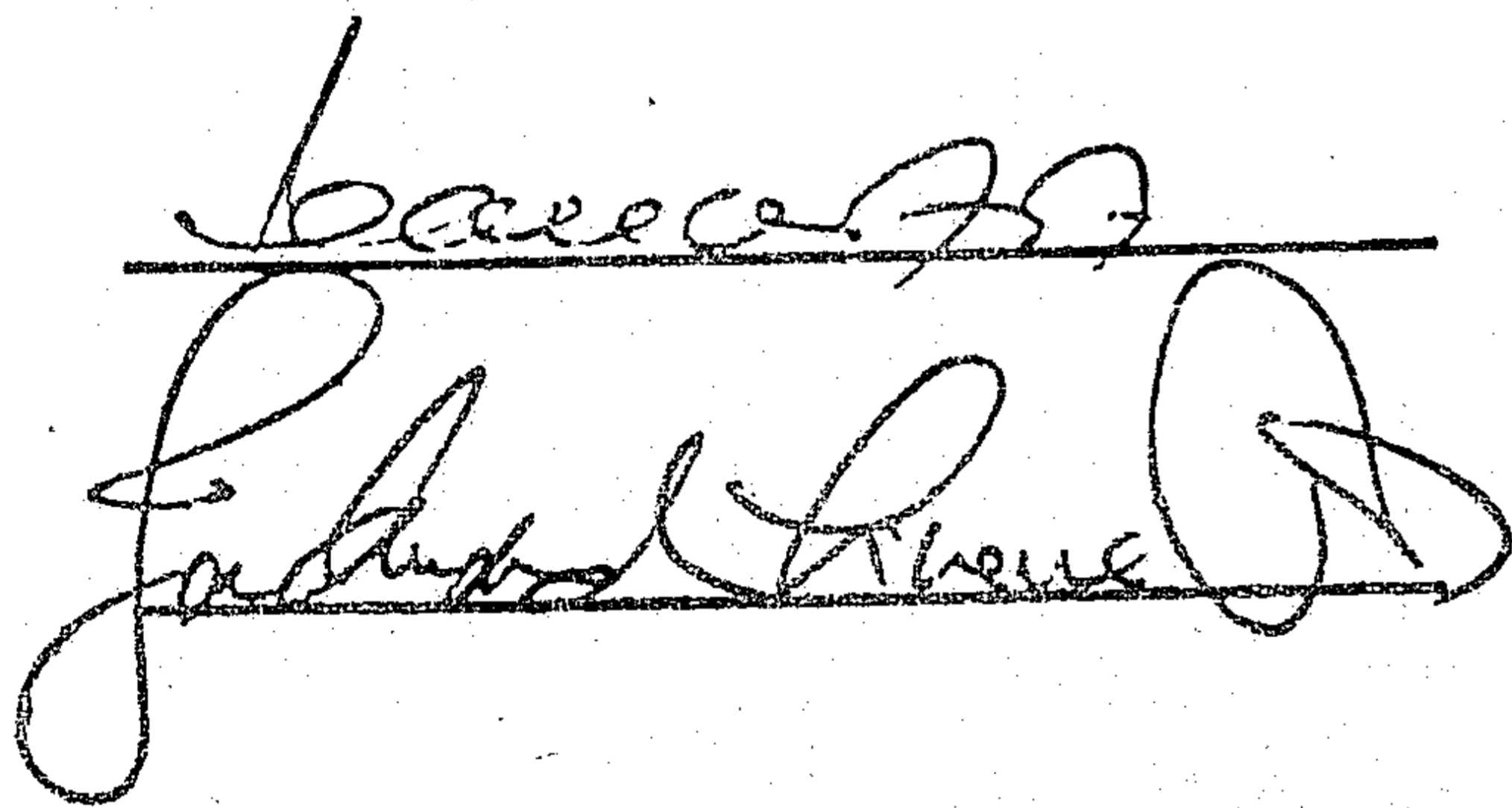
  
ALYSSON PAULINELLI

Ministro de Estado da  
Agricultura

  
ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado do Pará

TESTEMUNHAS:



(Ext. Reg. nº 2074 Dia: 16.04.77)

### Ministério da Agricultura

CONVÊNIO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E O ESTADO DO PARÁ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO IMPLANTAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, PO LAMAZÔNIA - POLO TROMBETAS.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, o Ministério da Agricultura, doravante denominado MINISTÉRIO, representado pelo seu Titular, Professor ALYSSON PAULINELLI, e o Estado do Pará, doravante denominado ESTADO, representado pelo seu Governador, Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES,

resolveram celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objetivo a execução de um Projeto, visando aquisição de máquinas agrícolas para racionalização dos processos agrícolas, prestação de serviços renumerados de mecanização agrícola e incentivo à atividade rural na região, segundo as diretrizes dos programas governamentais no Polo TROMBETAS - Jurisdição SUDAM, conforme Ficha Técnica, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Constituem obrigações das partes:

I - DO MINISTÉRIO

- a) Concorrer, neste exercício, com a importância de Cr\$ 3.507.400,00 (três milhões, quinhentos e sete mil e quatrocentos cruzeiros), à conta dos recursos do projeto 2901.07401833-091 - Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia - Polamazônia - (PROTERRA) - Elemento de Despesa 4.1.2.0 Serviços em Regime de Programação Especial, que será repassada pela Inspeção Geral de Finanças do MINISTÉRIO à Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização, através da DEMA/PA, na forma do Cronograma de Desembolso, constante da Ficha Técnica, obedecidas as normas estabelecidas pela Portaria IGF/MA nº 06, de 21 de janeiro de 1976, alterada pela de nº 43, de 10 de dezembro de 1976 - Capítulo IV;
- b) alocar, nos exercícios subsequentes, recursos financeiros do POLAMAZÔNIA para a mesma finalidade, celebrando-se, para tanto, Termos Aditivos;
- c) encaminhar, ao Grupo Especial de Coordenação e Acompanhamento do POLAMAZÔNIA, o Projeto Técnico referido no item II, alínea a, desta cláusula.


## II - DO ESTADO

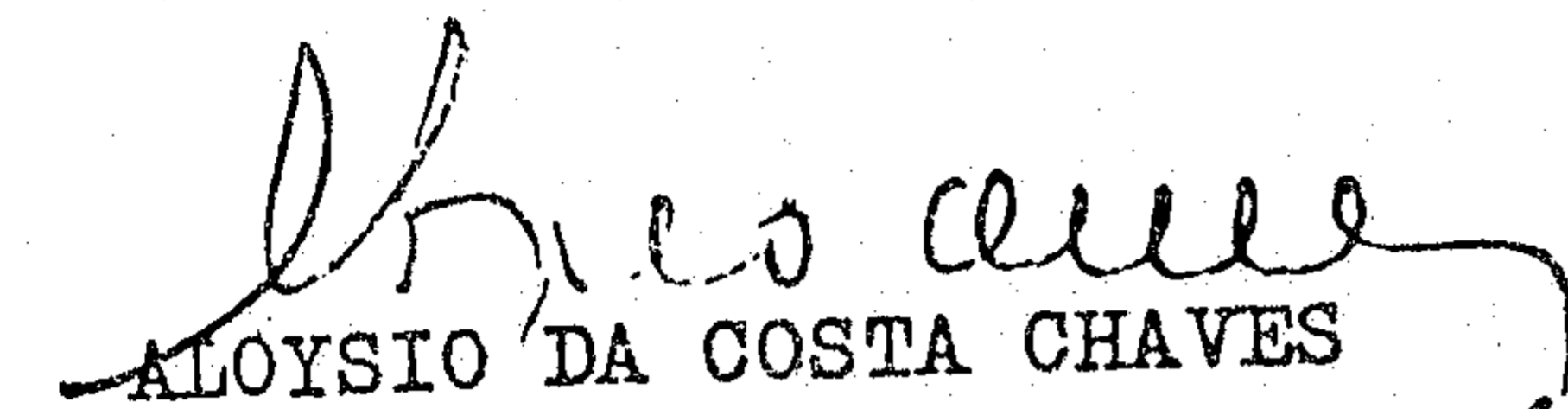
- a) apresentar, ao MINISTÉRIO, o Projeto Técnico para a execução deste Convênio, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, que passará a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição;
- b) executar as atividades previstas neste Convênio;
- c) afixar placas alusivas ao POLAMAZÔNIA/MA nos locais das obras a serem executadas, por conta dos recursos previstos neste Convênio;
- d) aplicar os recursos previstos neste Convênio, dentro dos objetivos constantes do Projeto e da Ficha Técnica;
- e) apresentar ao MINISTÉRIO, trimestralmente, sem prejuízo das obrigações decorrentes de instruções próprias, a serem baixadas pelo Grupo Especial, relatório técnico-financeiro da execução do Projeto, bem como facultar à SUDAM as condições necessárias ao seu acompanhamento físico-financeiro, de conformidade, também, com as instruções próprias, baixadas pelo referido Grupo Especial.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Convênio será publicado nos Diários Oficiais da União e do Estado do Pará, e terá vigência até 31 de dezembro de 1979, podendo ser alterado, e prorrogado, através de Termos Aditivos, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes, ou, unilateralmente, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições.

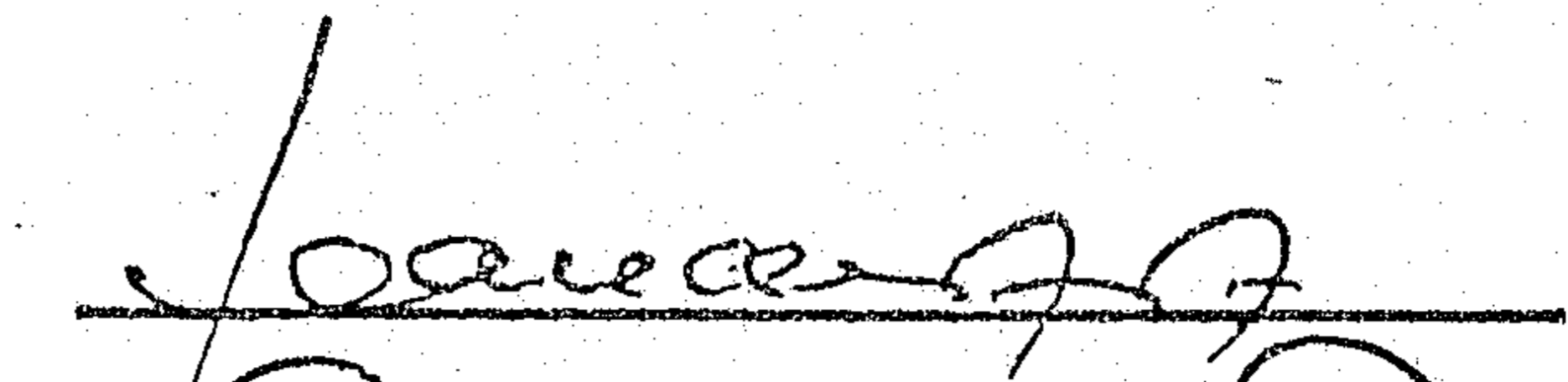
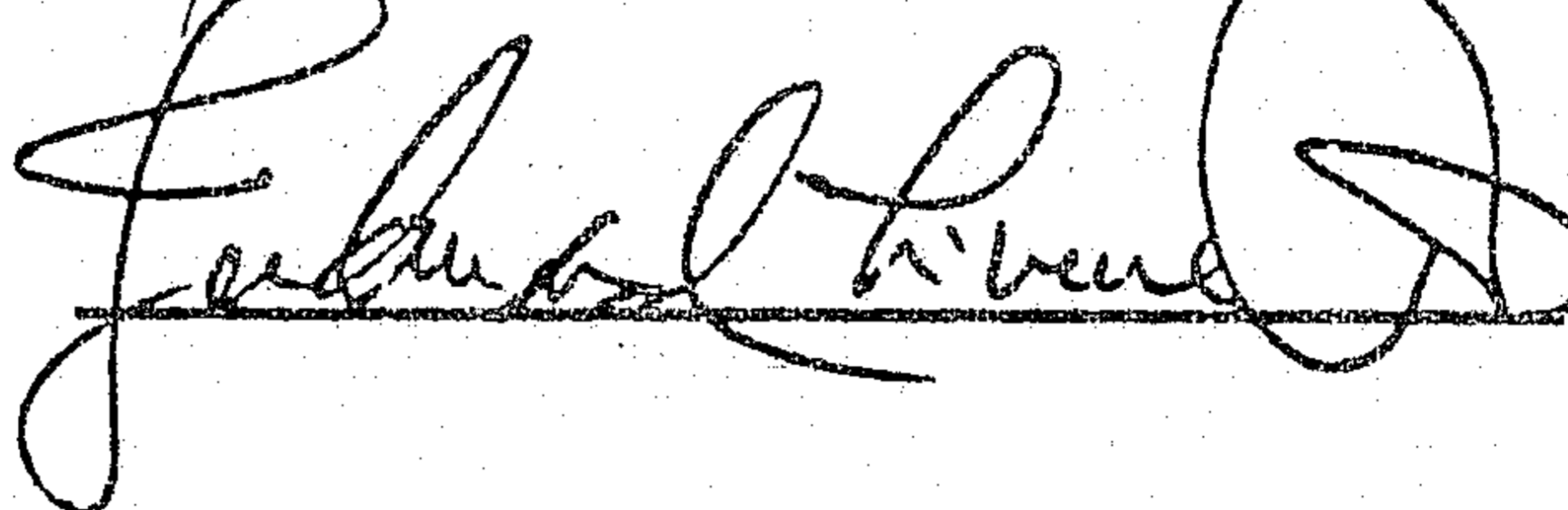
CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir as dúvidas suscitadas na execução deste Convênio.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento, em (2) duas vias de 1 igual teor, na presença das testemunhas, que também o subscrem.

  
ALYSSON PAULINELLI  
Ministro de Estado da  
Agricultura

  
ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado do Pará

TESTEMUNHAS:

(Ext. Reg. nº 2071 Dia: 16.04.77)

### Ministério da Agricultura

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO, EM 31 DE JULHO DE 1975, ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E O ESTADO DO PARÁ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 14 DE AGOSTO DE 1975.

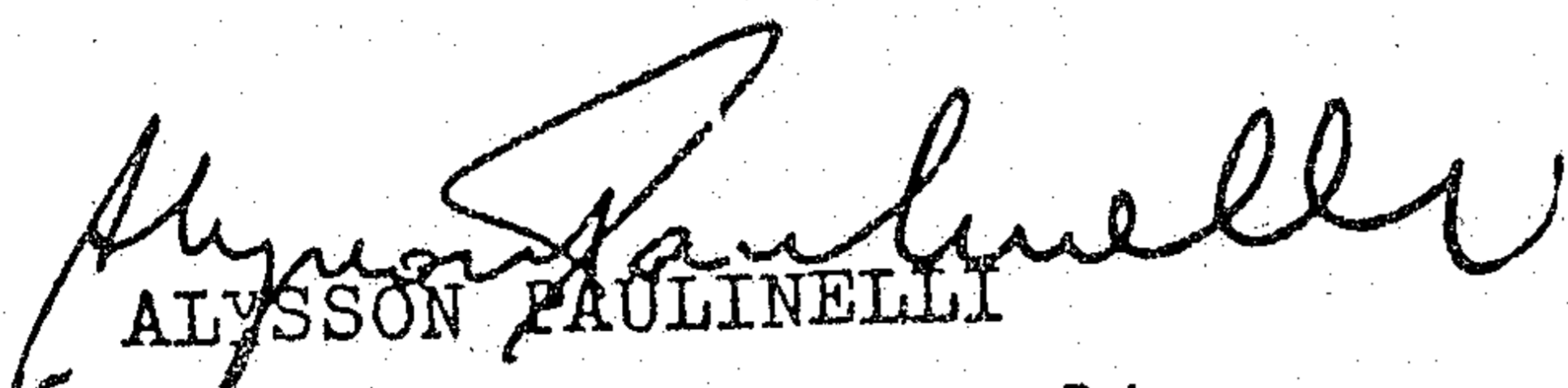
Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, o Ministério da Agricultura, doravante denominado MINISTÉRIO, representado pelo seu Titular, Professor ALYSSON PAULINELLI, e o Estado do Pará, doravante de nominado ESTADO, representado pelo seu Governador, Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, resolveram aditar, ao Convênio celebrado em 31 de julho de 1975, o seguinte:

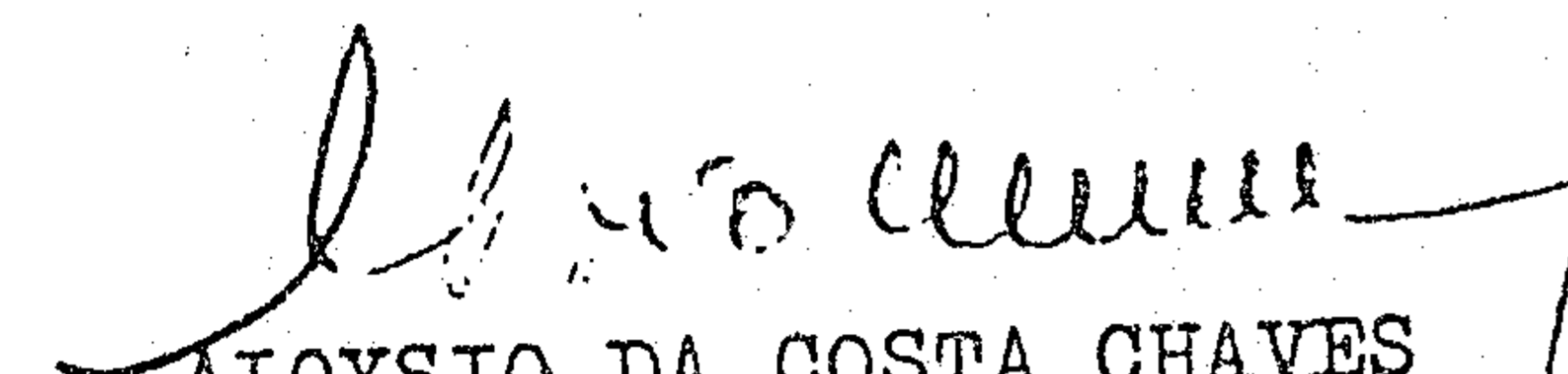
CLÁUSULA PRIMEIRA - O MINISTÉRIO concorrerá, no presente exercício, com a importância de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), à conta dos recursos do Projeto - 2901.07401833.091 - Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia - Polamazônia (PROTERRA) - Elemento de Despesa 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial, que será repassada pela Inspeção Geral de Finanças do MINISTÉRIO à SAGRI/PA, através da DEMA/PA, na forma do Cronograma de Desembolso, constante da Ficha Técnica, obedecidas as normas estabelecidas pela Portaria IGF/MA nº 06, de 21 de janeiro de 1976 alterada pela de nº 43 de 10 de dezembro de 1976, Capitu




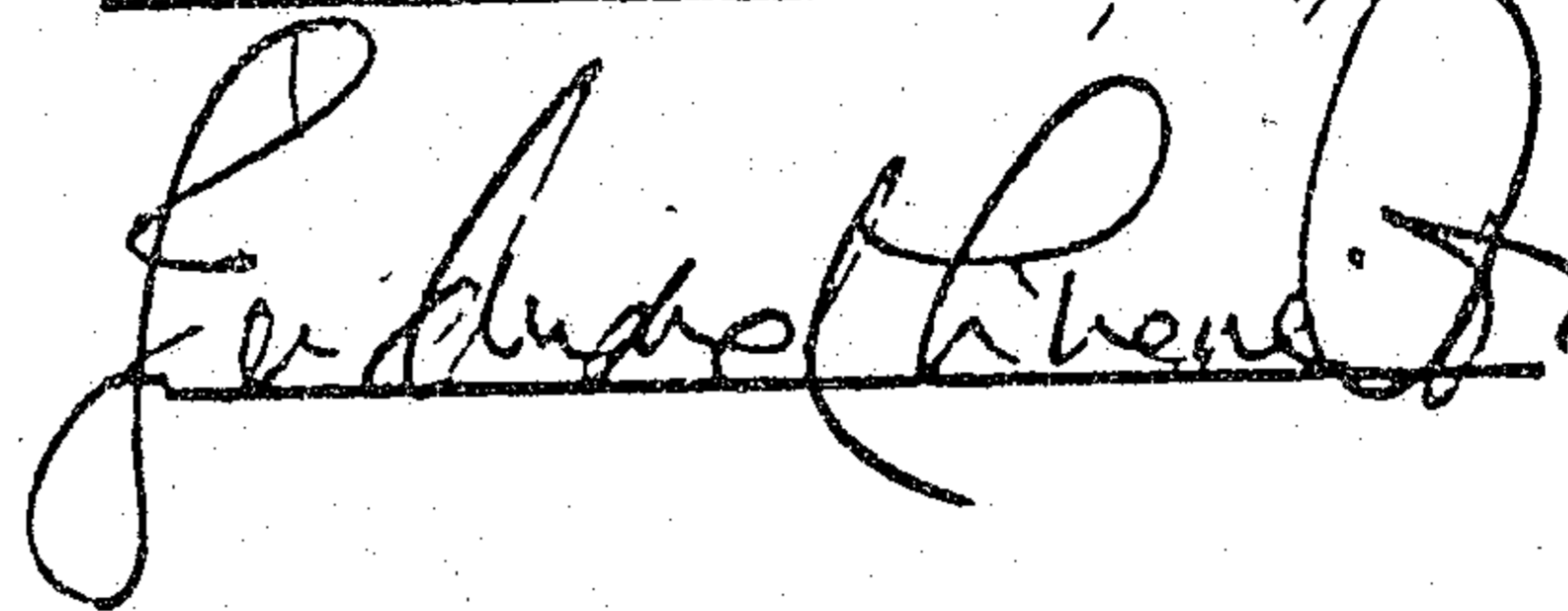
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo será publicado nos Diários Oficiais da União e do Estado do Pará, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições até então estipuladas, não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em duas (2) vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

  
ALYSSON PAULINELLI  
Ministro de Estado da Agricultura

  
ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado do Pará

TESTEMUNHAS:

(Ext. Reg. nº 2077 Dia: 16.04.77)

### Ministério da Agricultura

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO, EM 13 DE MAIO DE 1976, ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E O ESTADO DO PARÁ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 16 DE JUNHO DE 1976.

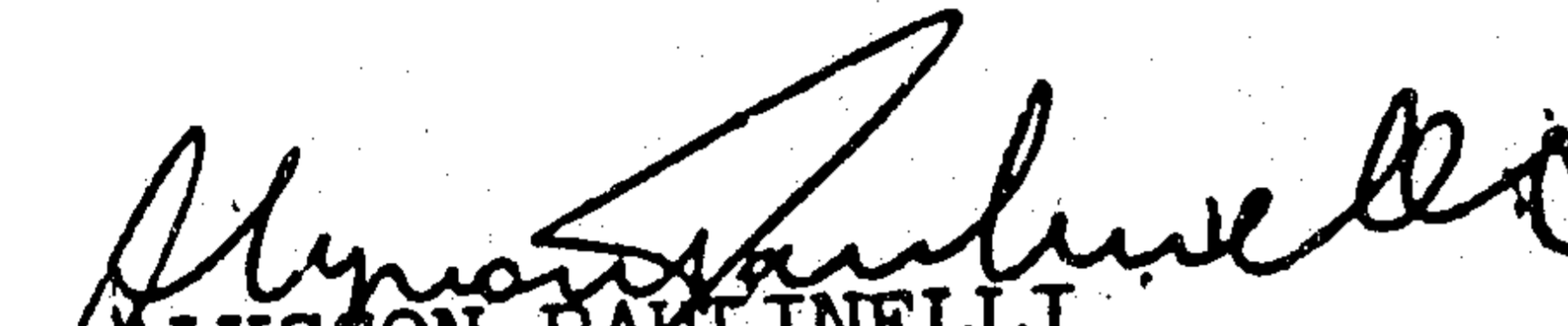
Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, o Ministério da Agricultura, doravante denominado MINISTÉRIO, representado pelo seu Titular, Professor ALYSSON PAULINELLI, e o Estado do Pará, doravante denominado ESTADO, representado pelo seu Governador, Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, resolveram aditar, ao Convênio celebrado em 13 de maio de 1976, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O MINISTÉRIO concorrerá, no presente exercício, com a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), à conta dos recursos do Projeto 2901.07401833.091 - Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia - POLAMAZÔNIA (PROTERRA) - Elemento de Despesa 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial, que será repassada pela Inspeção Geral de Finanças do MINISTÉRIO à SAGRI/PA, através da DEMA/PA, na forma do cronograma de desembolso, constante da Ficha Técnica, obedecidas as normas

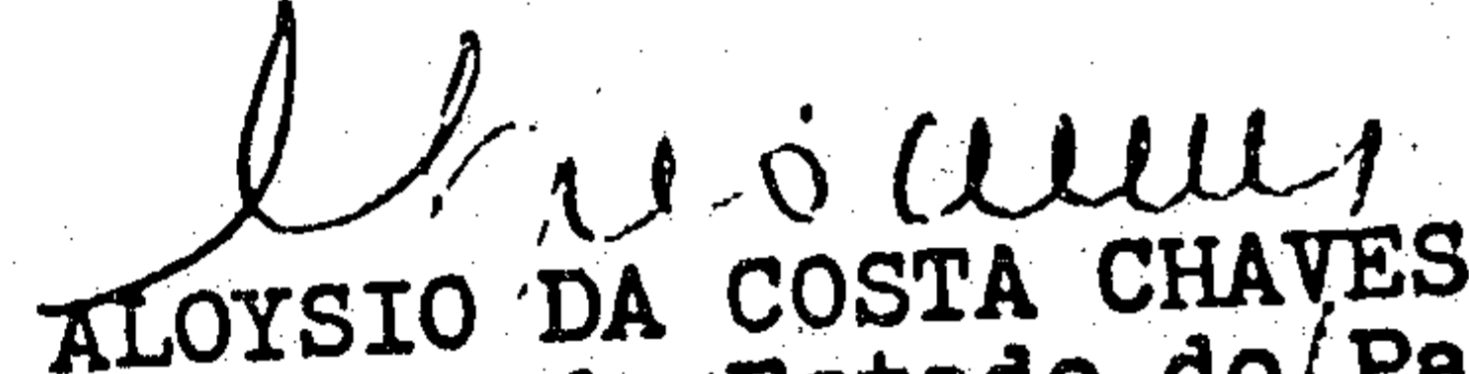
estabelecidas pela Portaria IGF/MA nº 06, de 21/01/76, alterada pela de nº 43, de 10/12/76 - Capítulo IV.

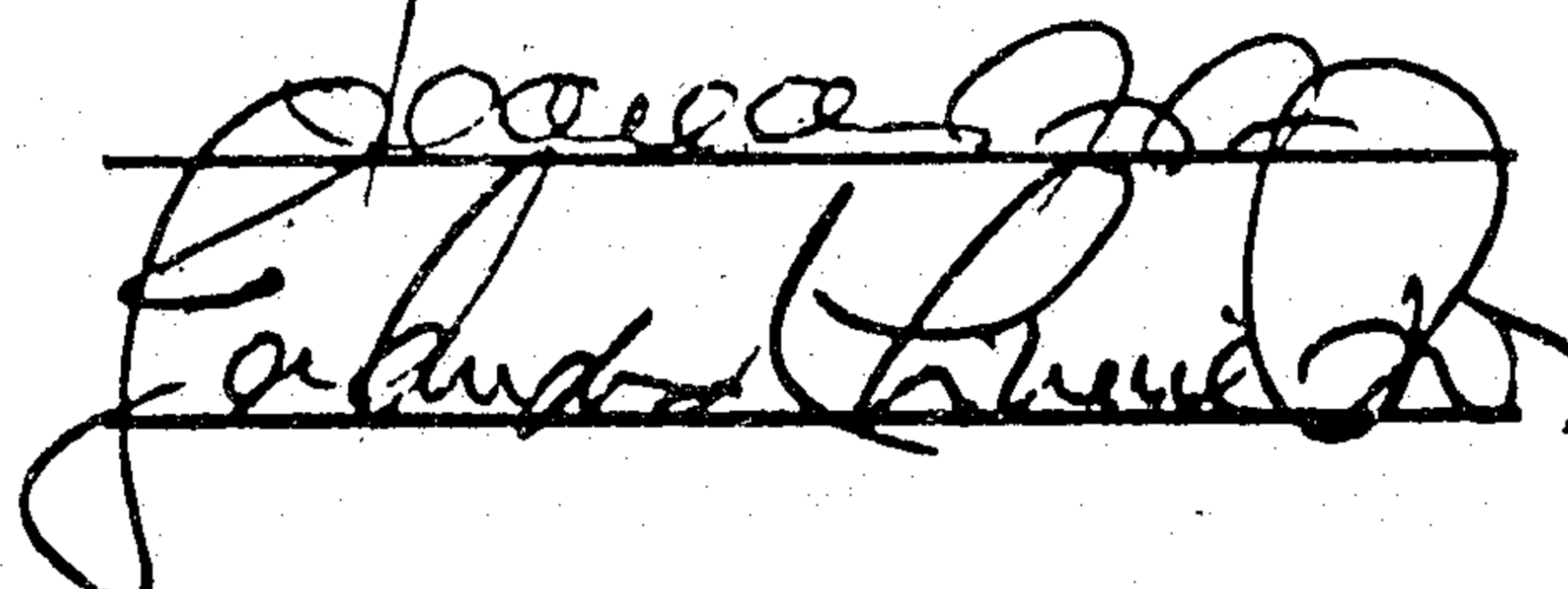
**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo será publicado nos Diários Oficiais da União e do Estado do Pará, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições até então estipuladas, não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

  
ALYSSON PAULINELLI  
Ministro de Estado da Agricultura

TESTEMUNHAS:

  
ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado do Pará



(Ext. Reg. nº 2065 Dia: 16.04.77)

## Ministério da Agricultura

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO, EM 28 DE JUNHO DE 1976, ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E O ESTADO DO PARÁ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 02 DE AGOSTO DE 1976.


Aos dezoito dias do mês março do ano de mil novecentos e setenta e sete, o Ministério da Agricultura, doravante denominado MINISTÉRIO, representado pelo seu Titular, Professor ALYSSON PAULINELLI, e o Estado do Pará, doravante denominado ESTADO, representado pelo seu Governador, Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, resolveram aditar, ao Convênio celebrado em 28 de junho de 1976, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O MINISTÉRIO concorrerá, no presente exercício, com a importância de CR\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), à conta dos recursos do projeto - 2901.07401833.091 - Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia - POLAMAZÔNIA (PROTERRA) - Elemento de Despesa - 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial,

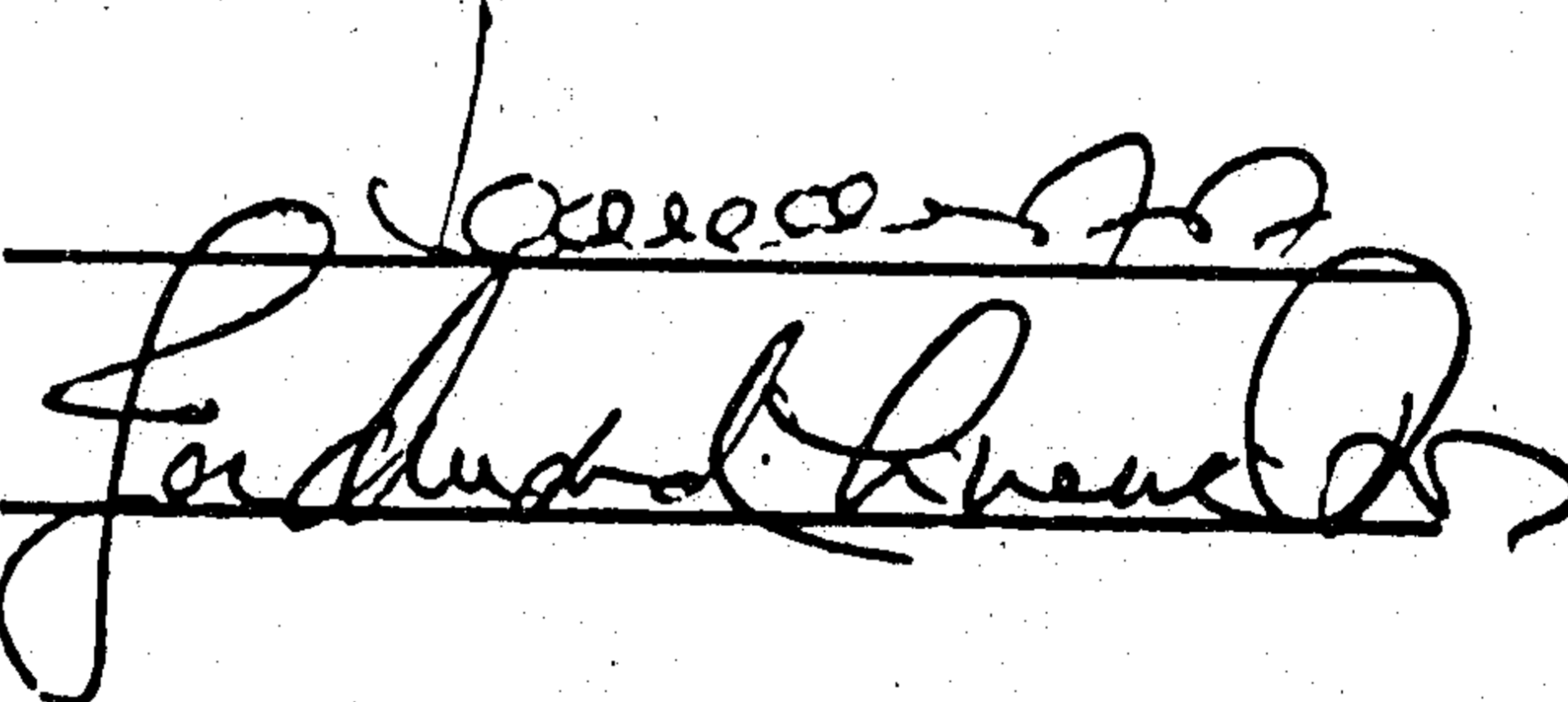
que será repassada pela Inspeção Geral de Finanças do MINISTÉRIO à SAGRI/PA, através da DEMA/PA, na forma do cronograma de desembolso, constante da Ficha Técnica, obedecidas as normas estabelecidas pela Portaria IGF/MA nº 06, de 21 de janeiro de 1976, alterada pela de nº 43, de 10 de dezembro de 1976 - Capítulo IV.

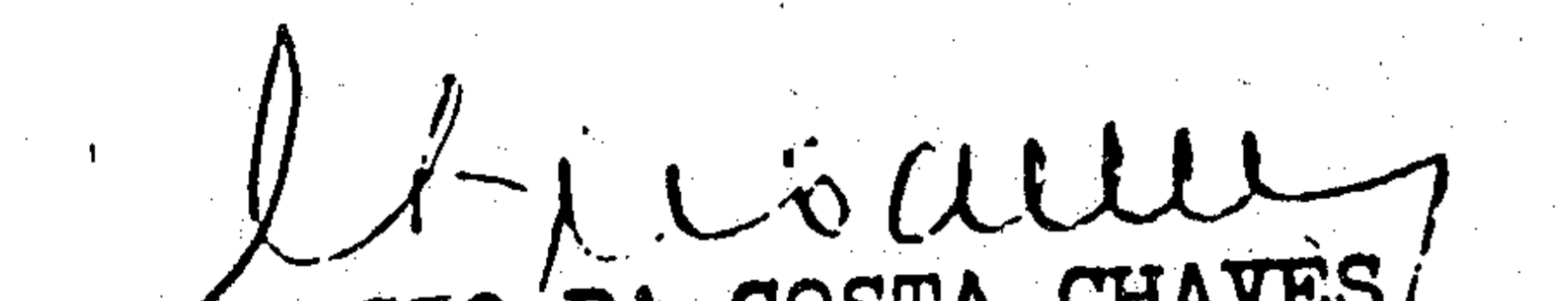
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo será publicado nos Diários Oficiais da União e do Estado do Pará, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições até então estipuladas, não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

  
ALYSSON PAULINELLI  
Ministro de Estado da Agricultura

TESTEMUNHAS:



  
ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 2067 Dia: 16.04.77)

## Ministério da Agricultura

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO, EM 13 DE MAIO DE 1976, ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E O ESTADO DO PARÁ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 16 DE JUNHO DE 1976.


Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, o Ministério da Agricultura, doravante denominado MINISTÉRIO, representado pelo seu Titular, Professor ALYSSON PAULINELLI, e o Estado do Pará, doravante denominado ESTADO, representado pelo seu Governador, Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, resolveram aditar, ao Convênio celebrado em 13 de maio de 1976, o seguinte:

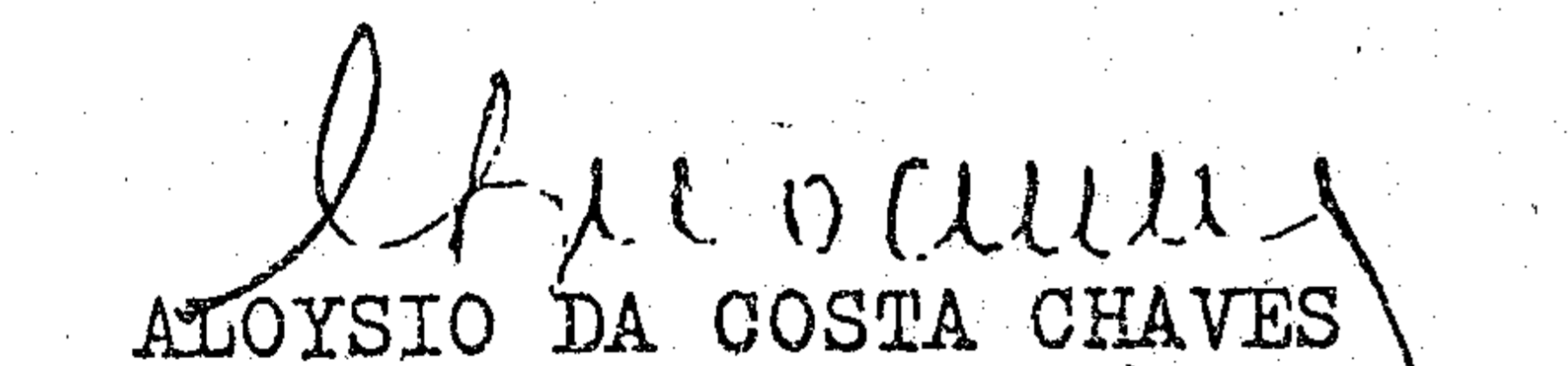
CLÁUSULA PRIMEIRA - O MINISTÉRIO concorrerá, no presente exercício, com a importância de Cr\$ 5.655.000,00 (cinco mi

lhões, seiscientos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), à conta dos recursos do projeto 2901.07401833.091 - Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia - Polamazônia - (PROTERRA) - Elemento de Despesa 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial, que será repassada pela Inspeção Geral de Finanças do MINISTÉRIO à COPAGRO, através da DEMA/PA, na forma do cronograma de desembolso, constante da Ficha Técnica, obedecidas as normas estabelecidas pela Portaria IGF/MA nº 06, de 21 de janeiro de 1976, alterada pela nº 43, de 10 de dezembro de 1976 - Capítulo IV.

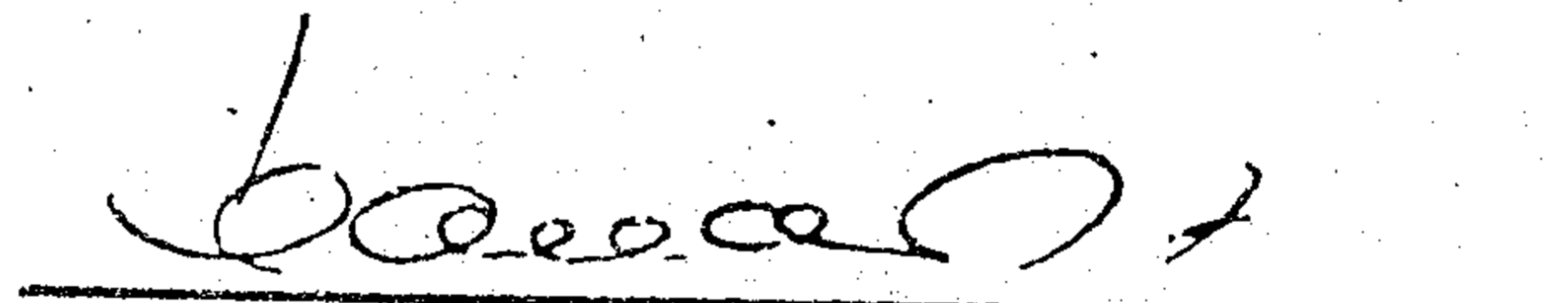
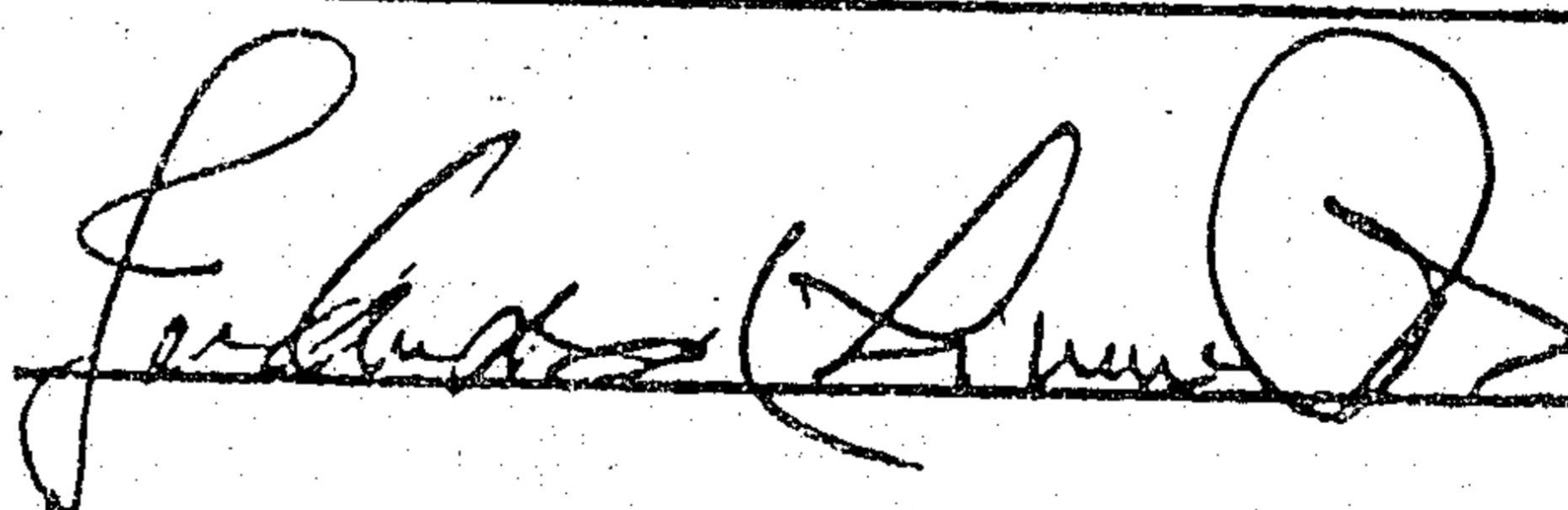
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo será publicado nos Diários Oficiais da União e do Estado do Pará, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições até então estipuladas, não alteradas por este Instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em (2) duas vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

  
ALYSSON PAULINELLI  
Ministro de Estado da  
Agricultura

  
ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado do PARÁ

TESTEMUNHAS:

(Ext. Reg. nº 2070 Dia: 16.04.77)

## Ministério da Agricultura

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO, EM 13 DE MAIO DE 1976, ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E O ESTADO DO PARÁ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 16 DE JUNHO DE 1976.


Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, o Ministério da Agricultura, doravante denominado MINISTÉRIO, representado pelo seu Titular, Professor ALYSSON PAULINELLI, e o Estado do Pará, doravante denominado ESTADO, representado pelo seu Governador,

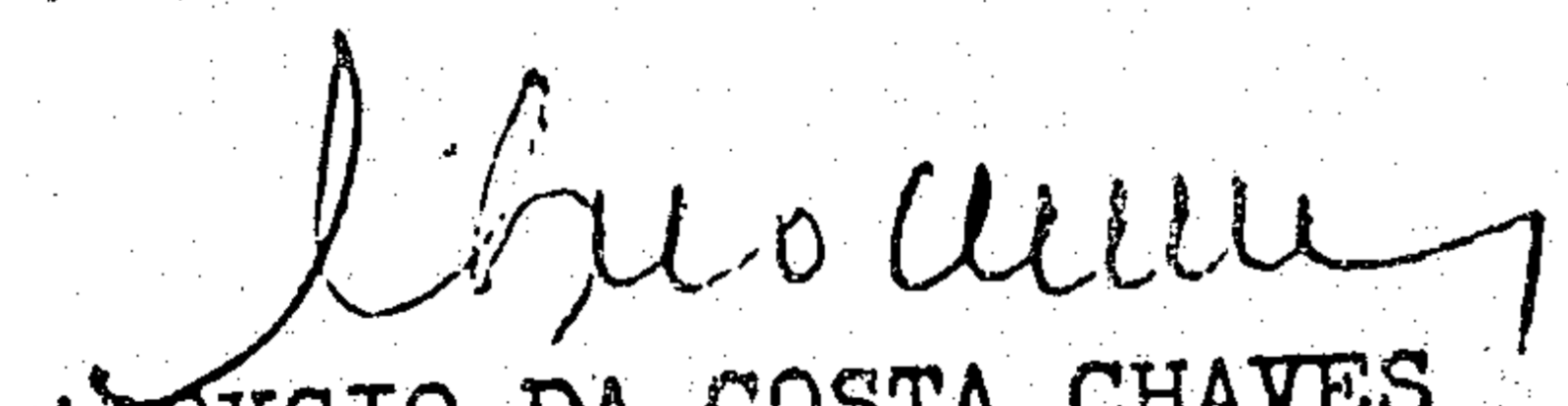
dor, Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, resolveram aditar, ao Con  
vênio celebrado em 13 de maio de 1976, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O MINISTÉRIO concorrerá, no presente exer-  
cício, com a importância de R\$ 2.500.000,00  
(dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), à conta dos recur-  
sos do Projeto 2901.07401833.091 - Programa de Polos Agrope-  
cuários e Agrominerais da Amazônia - POLAMAZÔNIA (PROTERRA) -  
Elemento de Despesa 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programa-  
ção Especial, que será repassada pela Inspeção Geral de Fi-  
nanças do MINISTÉRIO à SAGRI/PA, através da DEMA/PA, na forma  
do cronograma de desembolso, constante da Ficha Técnica, obe-  
decidas as normas estabelecidas pela Portaria IGF/MA nº 06,  
de 21/01/76, alterada pela de nº 43, de 10/12/76 - Capítulo  
IV.

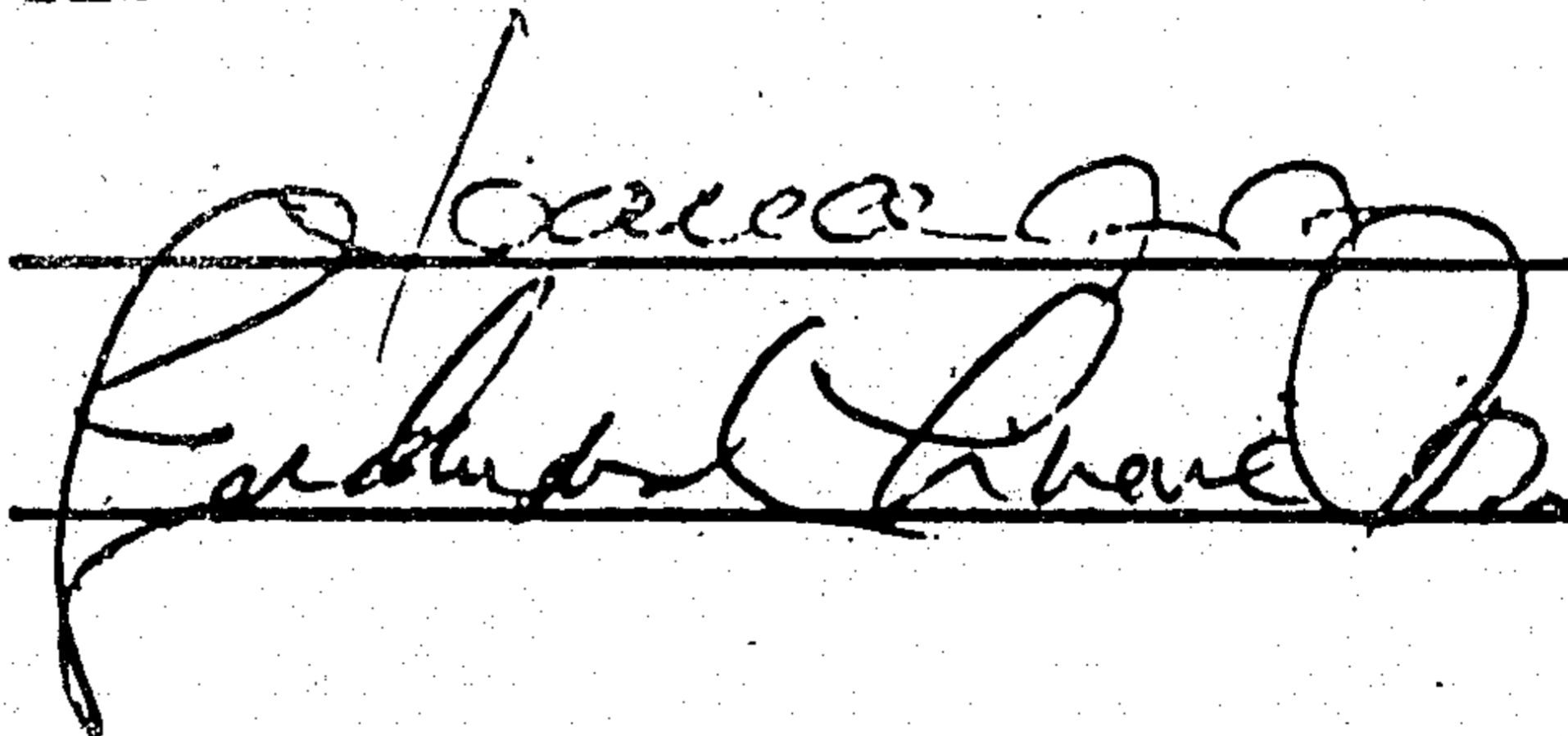
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo será publicado  
nos Diários Oficiais da União e do Estado  
do Pará, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condi-  
ções até então estipuladas, não alteradas por este instrumen-  
to.

E, para validade do que pelas partes foi pactua-  
do, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual  
teor, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

  
ALYSSON PAULINELLI  
Ministro de Estado da Agricultura

  
ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado do Pará

TESTEMUNHAS:



(Ext. Reg. nº. 2072 Dia: 16.04.77)

### Ministério da Agricultura

CONVÊNIO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MI-  
NISTÉRIO DA AGRICULTURA E A SECRETARIA  
DE AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ, OBJE-  
TIVANDO A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE  
CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VE-  
GETAL PARA O MERCADO INTERNO.

Aos dezoito dias do mês de março do ano

de mil novecentos e setenta e sete, o Ministério da Agricultura, doravante denominado MINISTÉRIO, representado pelo seu Titular, Professor ALYSSON PAULINELLI, e a Secretaria de Agricultura do Estado do Pará, doravante denominada SECRETARIA, representada pelo seu Titular, Doutor ANTONIO ITAIGUARA MOREIRA DOS SANTOS, resolveram celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo deste Convênio é o estabelecimento, em âmbito estadual, de um Subsistema de Classificação de Produtos de Origem Vegetal, seus Subprodutos e Resíduos de Valor Econômico, conforme Programa de Trabalho, elaborado pela SECRETARIA e pela Comissão Estadual de Planejamento Agrícola - CEPA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Coordenação do Subsistema de Classificação dos Produtos de Origem Vegetal, seus Subprodutos e Resíduos de Valor Econômico, é de competência do Ministério e será exercida por um funcionário para tal designado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Constituem obrigações das partes:

I - Do MINISTÉRIO

- a) concorrer, no presente exercício, com a importância de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), sendo CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) à conta da Atividade 1311.04140972.058 - Classificação e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - Elemento de Despesa 3.2.7.9 - Transferências Correntes-Diversas, e CR\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) na Atividade 1327.04140972.058 - Classificação e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, assim discriminados: CR\$... CR\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) no Elemento de Despesa 3.2.7.9 - Transferências Correntes - Diversas; CR\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) no Elemento de Despesa 4.3.4.0 - Auxílios para Equi-

- pamentos e Instalações; e CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) no Elemento de Despesa - 4.3.5.0 - Auxílios para Material Permanente;
- b) organizar no Estado, Curso de Classificadores, de acordo com a Portaria Ministerial nº 230, de 12 de julho de 1971, visando ao treinamento do pessoal que executará os trabalhos, previstos neste Convênio;
  - c) fiscalizar, tecnicamente, os trabalhos, através do Departamento Nacional de Serviços de Comercialização - DNSC, do Grupo Executivo de Economia Agrícola e Comercialização - DEMA/PA, Setor de Controle e Avaliação da DEMA/PA e Controladoria da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SUPLAN e, financeiramente, através da Inspeção Geral de Finanças do MINISTÉRIO.

## II - Da SECRETARIA

- a) organizar o Subsistema com vistas ao cumprimento da Lei nº 6.305, de 15/12/75;
- b) classificar os produtos de origem vegetal subprodutos e resíduos de valor econômico no Estado, emitindo os respectivos Certificados, indicando a qualidade dos produtos, por tipo, de acordo com os padrões vigentes, determinados pelo MINISTÉRIO;
- c) preparar relatórios trimestrais de ordem técnica, incluindo dados estatísticos referentes aos trabalhos executados;
- d) apresentar à DEMA/PA, para aprovação pelo Diretor Estadual, o plano de aplicação dos recursos pelo MINISTÉRIO destinados.


SUBCLÁUSULA ÚNICA - Os recursos aludidos na alínea a, item I, desta Cláusula, serão liberados pela DEMA/PA à SECRETARIA em 4 (quatro) parcelas, sendo que a primeira, no valor de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). após, a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União e as demais, no valor de CR\$ 380.000,00 (trezentos

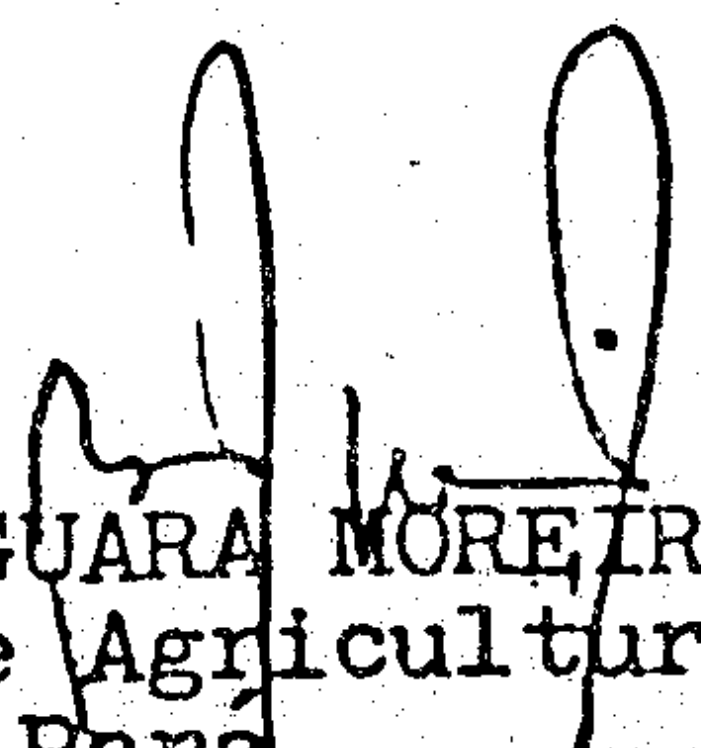
e oitenta mil cruzeiros, CR\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros), e CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) em 31 de março de 1977, 30 de junho de 1977 e 30 de setembro de 1977, respectivamente, mediante atestado do GEACO de que os trabalhos vêm sendo desenvolvidos regularmente e observados os dispositivos das Portarias IGF/MA nº 06/76 - Capítulo IV e IGF/MA nº 43/76.

CLÁUSULA QUARTA - O presente Convênio será publicado nos Diários Oficiais da União e do Estado do Pará e terá vigência até 31 de dezembro de 1977, podendo ser alterado e prorrogado, através de Termos Aditivos, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes, ou, unilateralmente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições.

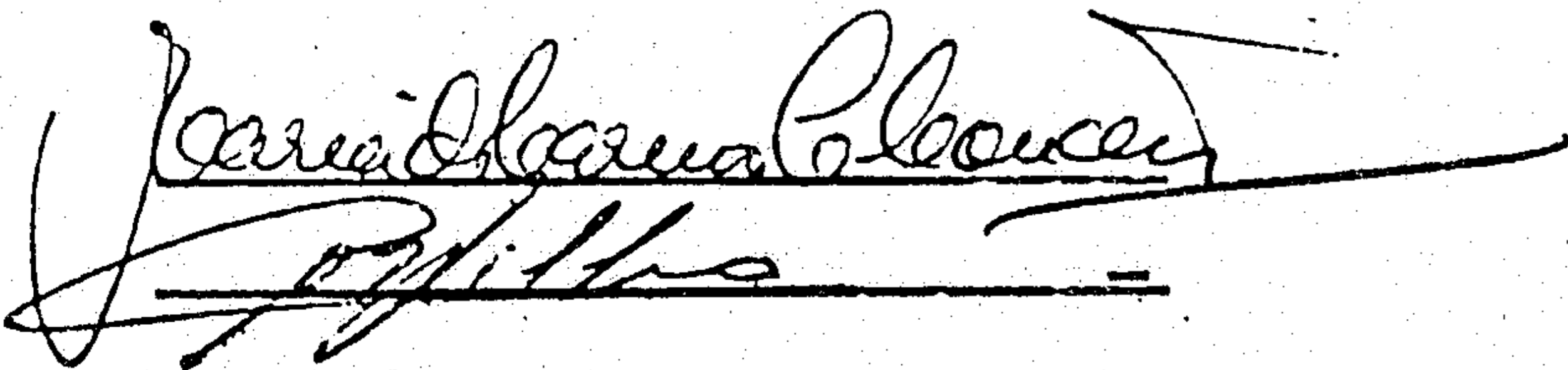
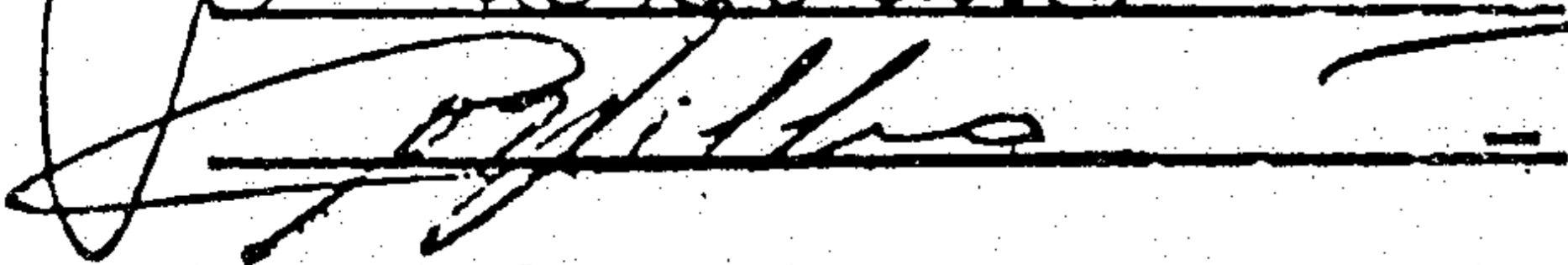
CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente Convênio.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

  
ALYSSON PAULINELLI  
Ministro de Estado da Agricultura

  
ANTONIO ITAGUARA MOREIRA DOS SANTOS  
Secretário de Agricultura do Estado do  
Pará

TESTEMUNHAS:



## Ministério da Agricultura

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO,  
EM 13 DE MAIO DE 1976, ENTRE O MI  
NISTÉRIO DA AGRICULTURA E O ESTADO  
DO PARÁ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DA UNIÃO DE 16 DE JUNHO DE 1976.

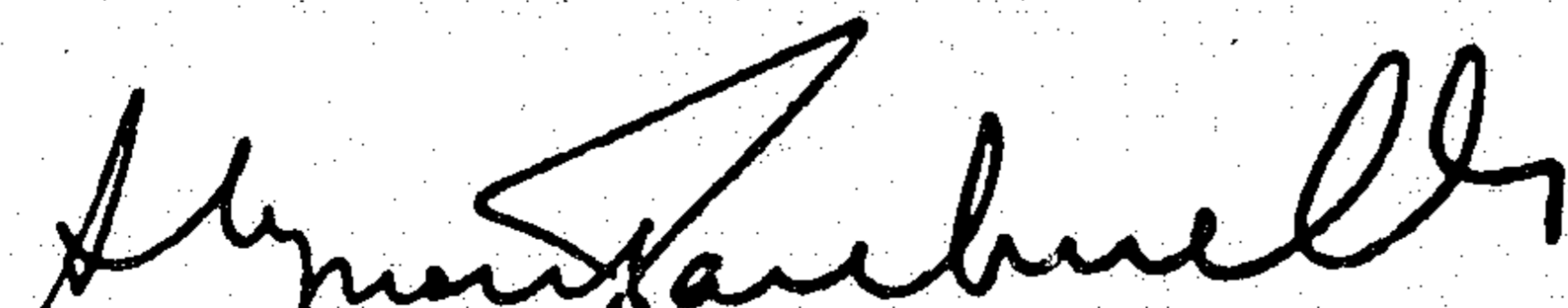
Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, o Ministério da Agricultura, doravante denominado MINISTÉRIO, representado pelo seu Titular, Professor ALYSSON PAULINELLI, e o Estado do Pará, doravante denominado ESTADO, representado pelo seu Governador, Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, resolveram aditar, ao Convênio celebrado em 13 de maio de 1976, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O MINISTÉRIO concorrerá, no presente exercício, com a importância de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), à conta dos recursos do Projeto - 2901.07401833.091 - Programa de Polos Agropecuários e Agro-minerais da Amazônia - Polamazônia (PROTERRA) - Elemento de Despesa 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial, que será repassada pela Inspeção Geral de Finanças do MINISTÉRIO à SAGRI/PA, através da DEMA/PA, na forma do Cronograma de Desembolso, constante da Ficha Técnica, obedecidas as normas estabelecidas pela Portaria IGF/MA nº 06, de 21 de janeiro de 1976, alterada pela de nº 43, de 10 de dezembro de 1976 - Capítulo IV.

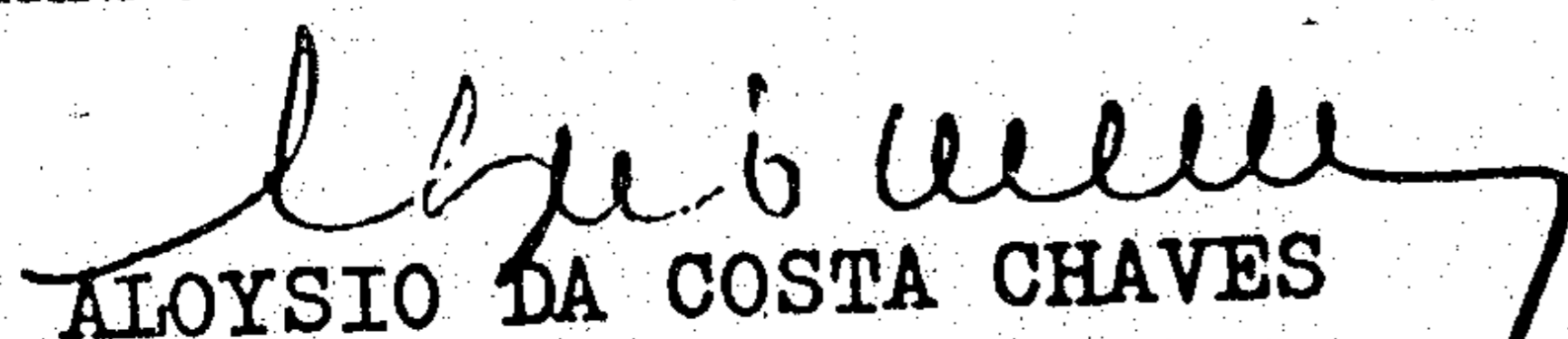
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo será publicado nos Diários Oficiais da União e do Estado do Pará, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições até então estipuladas, não alteradas por este instrumento.

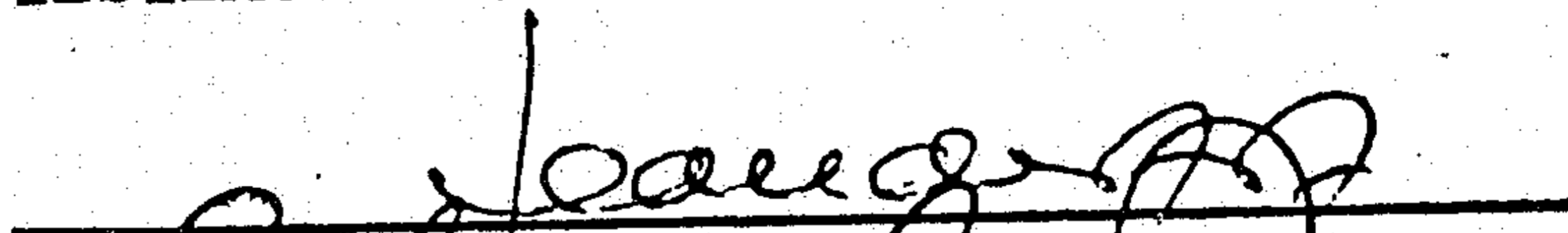
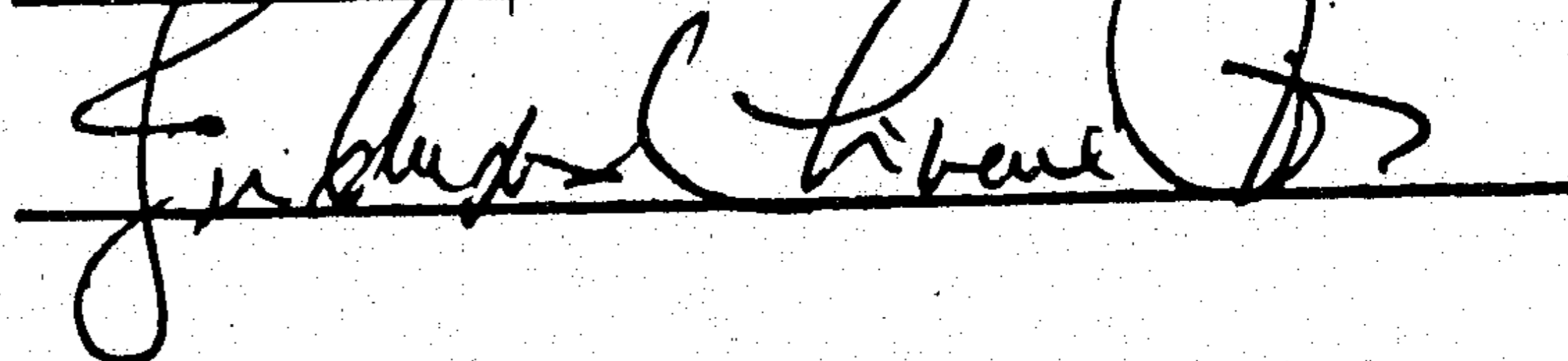
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

TESTEMUNHAS:

  
ALYSSON PAULINELLI

Ministro de Estado da Agricultura

  
ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 2075 Dia: 16.04.77)

## Ministério da Agricultura

CONVÊNIO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E O ESTADO DO PARÁ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA", DO POLAMAZÔNIA - POLO TROMBETAS.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, o Ministério da Agricultura, doravante denominado MINISTÉRIO, representado pelo seu Titular, Professor ALYSSON PAULINELLI, e o Estado do Pará, doravante denominado ESTADO, representado pelo seu Governador, Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, resolveram celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objetivo a execução de um projeto de regularização fundiária em áreas prioritárias, definidas para a agropecuária, segundo as diretrizes dos programas governamentais no Polo TROMBETAS-Jurisdição SUDAN, conforme Ficha Técnica, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Constituem obrigações das partes:

### I - Do MINISTÉRIO

- a) concorrer, neste exercício, com a importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), à conta dos recursos do Projeto 2901.07401833.091 - Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia - Polamazônia (PROTERRA) - Elemento de Despesa 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial, que será repassada pela Inspeção Geral de Finanças do MINISTÉRIO, à SAGRI/PA, através da DEMA/PA, na forma do cronograma de desembolso, constante da Ficha Técnica, obedecidas as normas estabelecidas pela Portaria IGF/MA nº 06, de 21 de janeiro de 1976, alterada pela de nº 43, de 10 de dezembro de 1976 - Capítulo IV;

- b) liberar, neste exercício, a importância de CR\$ 2.140.000,00 (dois milhões, cento e quarenta mil cruzeiros), correspondente ao saldo dos recursos Polamazônia (PRO-TERRA) - Elemento de Despesa 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial - comprometidos no exercício de 1976, observado o cronograma de desembolso da respectiva Ficha Técnica;
- c) alocar, nos exercícios subsequentes, recursos financeiros do Polamazônia para a mesma finalidade, celebrando-se, para tanto, Termos Aditivos;
- d) encaminhar, ao Grupo Especial de Coordenação e Acompanhamento do Polamazônia, o Projeto Técnico referido no item II, alínea a, desta cláusula.

## II - Do ESTADO

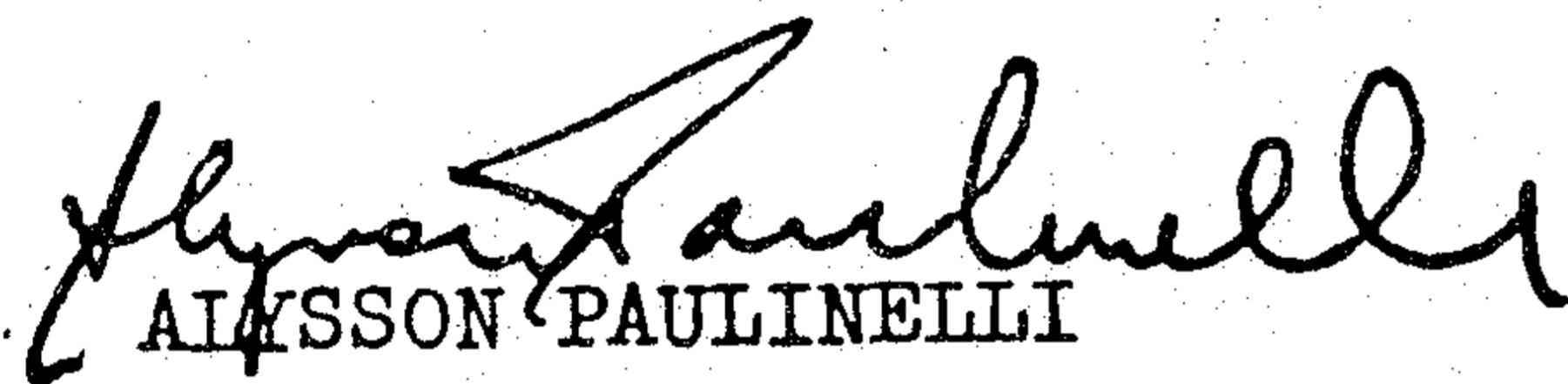
- a) apresentar, ao MINISTÉRIO, o Projeto Técnico para a execução deste Convênio, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, que passará a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição;
- b) executar as atividades previstas neste Convênio;
- c) afixar placas alusivas ao POLAMAZÔNIA/MA nos locais das obras a serem executadas, por conta dos recursos previstos neste Convênio;
- d) aplicar os recursos previstos neste Convênio, dentro dos objetivos constantes do Projeto e da Ficha Técnica;
- e) apresentar ao MINISTÉRIO, trimestralmente, sem prejuízo das obrigações decorrentes de instruções próprias, a serem baixadas pelo Grupo Especial, relatório técnico — financeiro da execução do Projeto, bem co

mo facultar à SUDAM as condições necessárias ao seu acompanhamento físico-financeiro, de conformidade também com as instruções próprias, baixadas pelo referido Grupo Especial.

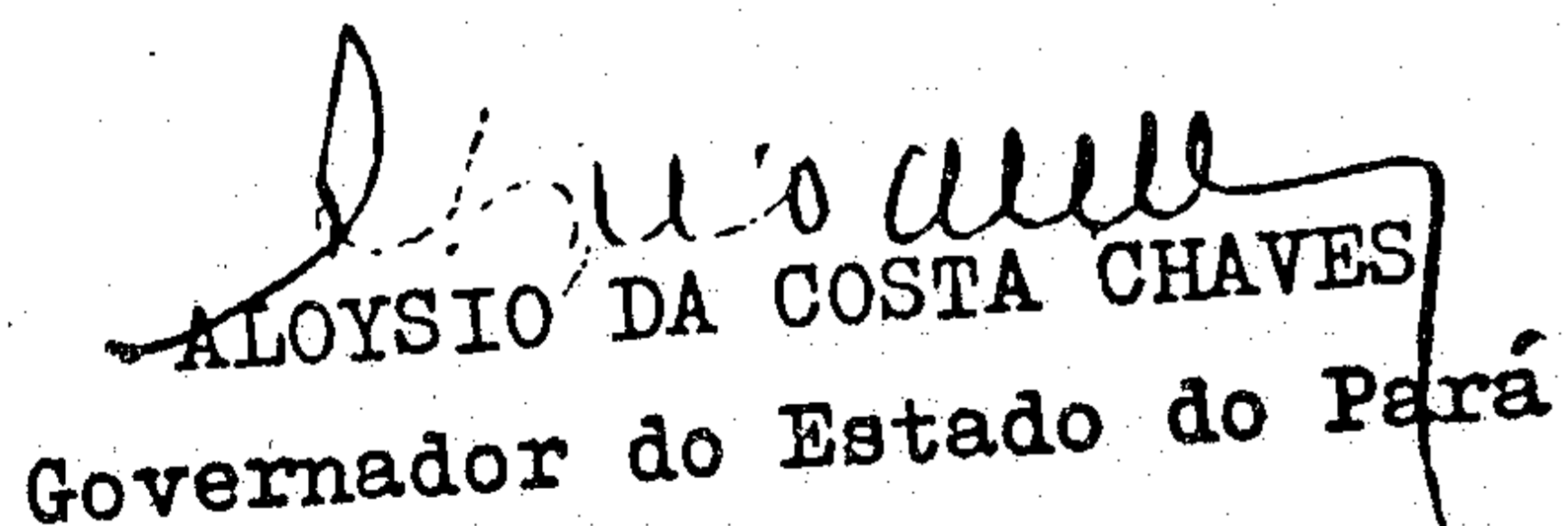
CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Convênio será publicado nos Diários Oficiais da União e do Estado do Pará e terá vigência até 31 de dezembro de 1979, podendo ser alterado e prorrogado, através de Termos Aditivos, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes, ou, unilateralmente, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir as dúvidas suscitadas na execução deste Convênio.

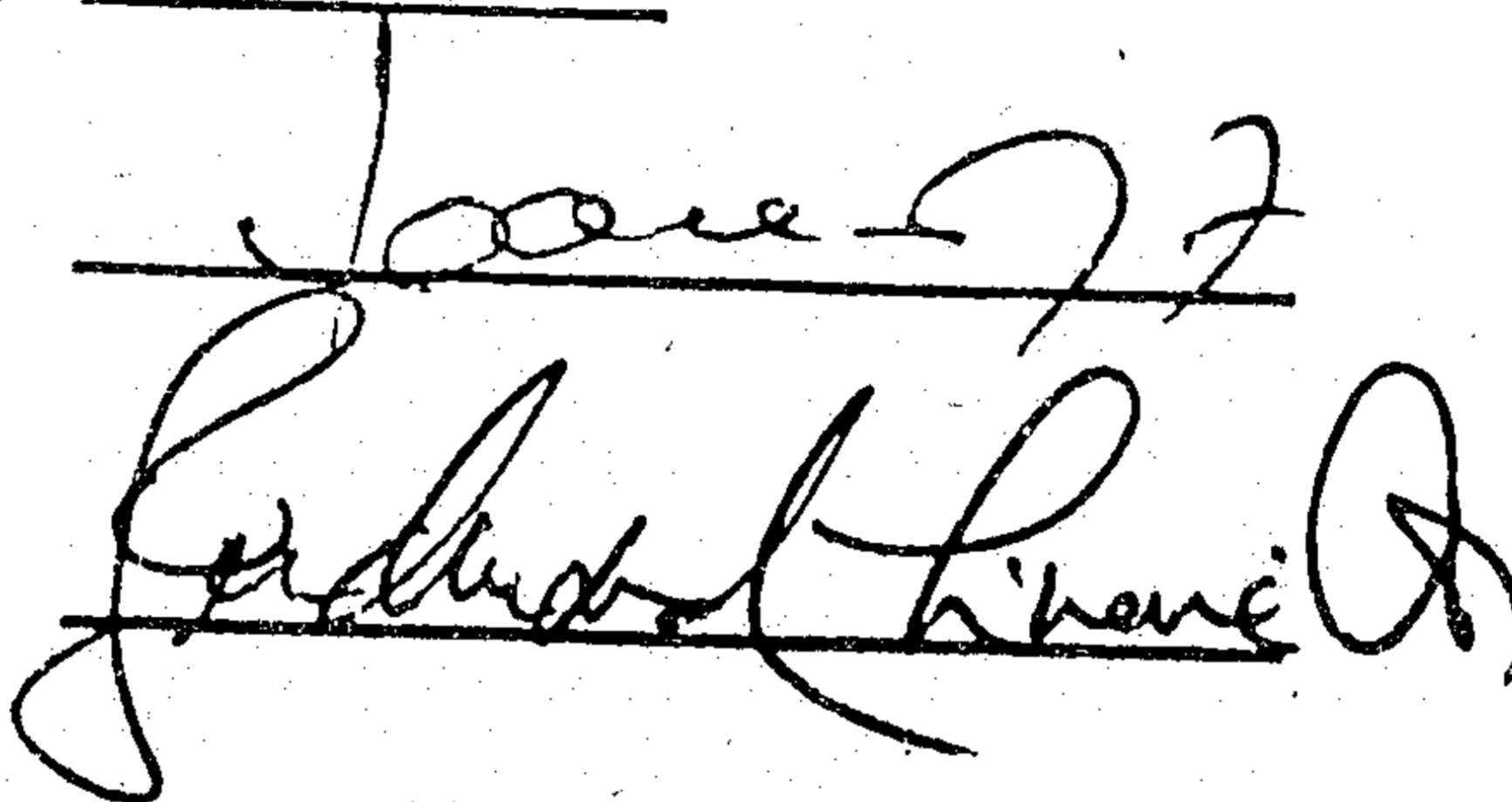
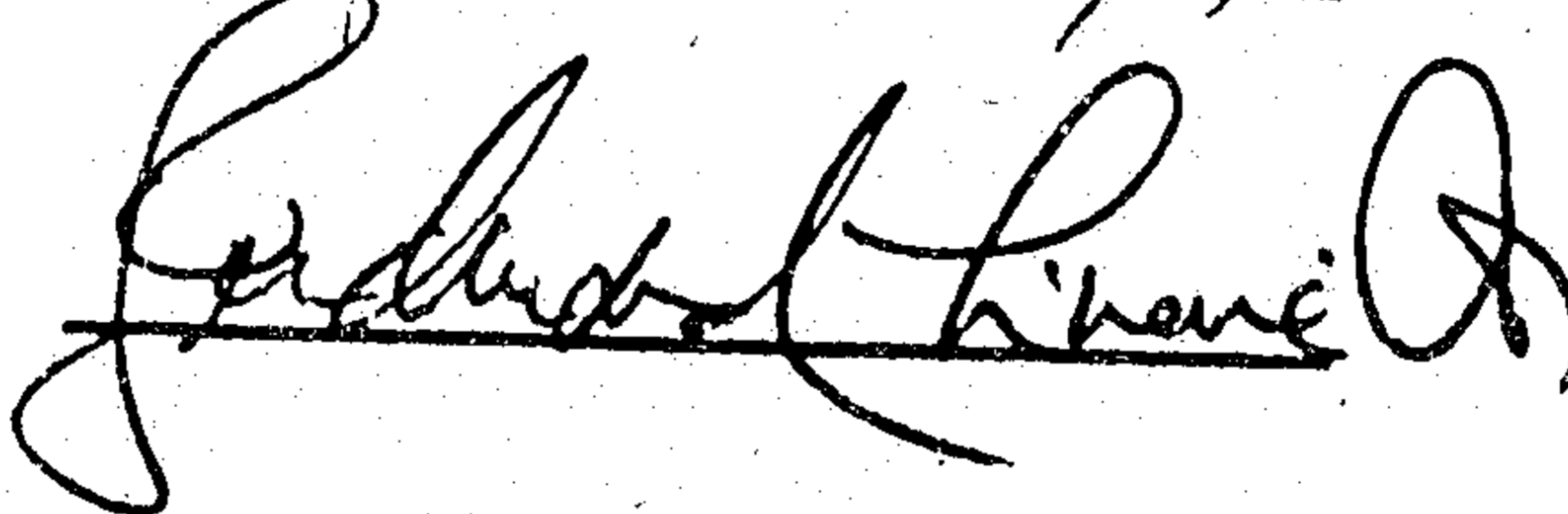
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

  
ALISSON PAULINELLI

Ministro de Estado da Agricultura

  
ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado do Pará

TESTEMUNHAS:

(Ext. Reg. nº 2069 Dia: 16.04.77)

## Ministério da Agricultura

CONVÊNIO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E O ESTADO DO PARÁ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "DETERMINAÇÃO DOS FLUXOS DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS", do POLAMAZÔNIA - POLO TAPAJÓS.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, o Ministério da Agricultura, doravante denominado MINISTÉRIO, representado pelo seu Titular,

Professor ALYSSON PAULINELLI, e o Estado do Pará, doravante de nominado ESTADO, representado pelo seu Governador, Doutor ALOY SIO DA COSTA CHAVES, resolveram celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objetivo a execução de um Projeto, visando à implantação de um sistema de coleta e análise de dados, referente ao fluxo de comercialização de produtos agrícolas, segundo as diretrizes dos programas governamentais no Polo Tapajós-Jurisdição SU DAM, conforme Ficha Técnica, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Constituem obrigações das partes

I - Do MINISTÉRIO

- a) concorrer, neste exercício, com a importância de CR\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), à conta dos recursos do Projeto 2901.07401833.091 - Programa de Polos Agropecuários e Agromineiros da Amazônia - Polamazônia (PROTERRA) - Elemento de Despesa 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial, que será repassada pela Inspeção Geral de Finanças do MINISTÉRIO à SAGRI/PA, através da DEMA/PA, na forma do cronograma de desembolso, constante da Ficha Técnica, obedecidas as normas estabelecidas pela Portaria IGF/MA nº 06, de 21 de janeiro de 1976, alterada pela de nº 43, de 10 de dezembro de 1976 - Capítulo IV;
- b) liberar, neste exercício, a importância de Cr\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil cruzeiros), correspondente ao saldo dos recursos Polamazônia (PROTERRA) - Elemento de Despesa 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial - comprometidos no exercício de 1976, observado o cronograma de desembolso, constante da respectiva Ficha Técnica;

- c) alocar, nos exercícios subsequentes, recursos financeiros do POLAMAZÔNIA para a mesma finalidade, celebrando-se, para tanto, Termos Aditivos;
- d) encaminhar, ao Grupo Especial de Coordenação e Acompanhamento do POLAMAZÔNIA, o Projeto Técnico referido no ítem II, alínea a, desta cláusula.

## II - Do ESTADO

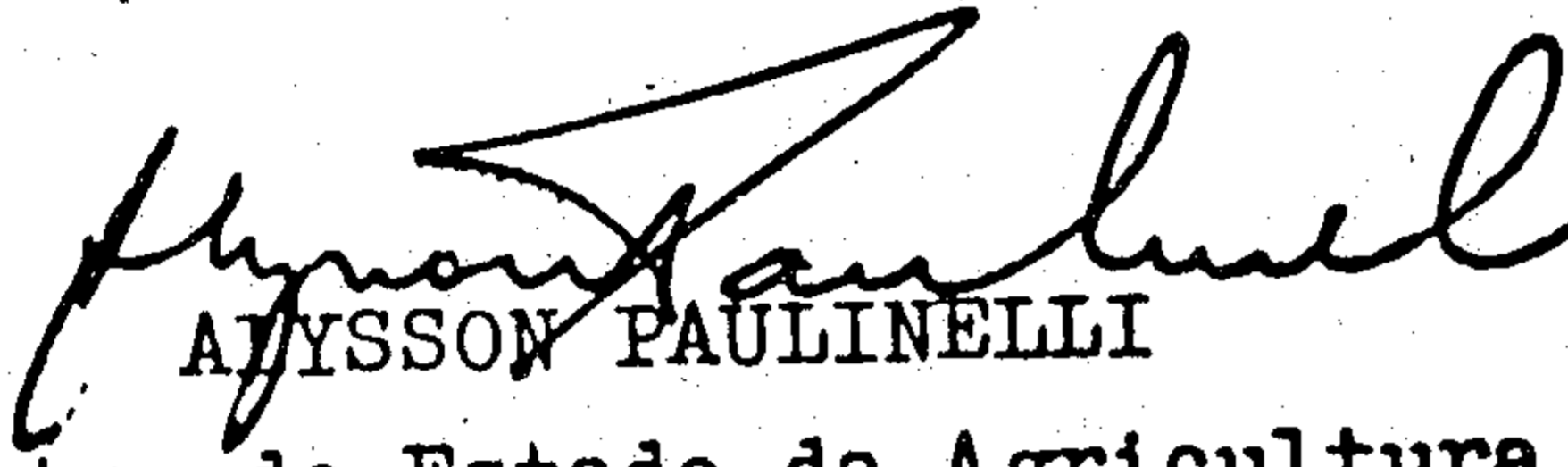
- a) apresentar, ao MINISTÉRIO, o Projeto Técnico para a execução deste Convênio, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, que passará a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição;
- b) executar as atividades previstas neste Convênio;
- c) afixar placas alusivas ao POLAMAZÔNIA/MA nos locais das obras a serem executadas, por conta dos recursos previstos neste Convênio;
- d) aplicar os recursos previstos neste Convênio, dentro dos objetivos constantes do Projeto e da Ficha Técnica;
- e) apresentar ao MINISTÉRIO, trimestralmente, sem prejuízo das obrigações decorrentes de instruções próprias, a serem baixadas pelo Grupo Especial, relatório financeiro da execução do Projeto, bem como facultar à SUDAM as condições necessárias ao seu acompanhamento físico - financeiro, de conformidade, também com as instruções próprias, baixadas pelo referido Grupo Especial.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Convênio será publicado nos Diários Oficiais da União e do Estado do Pará e terá vigência até 31 de dezembro de 1979, podendo ser altera

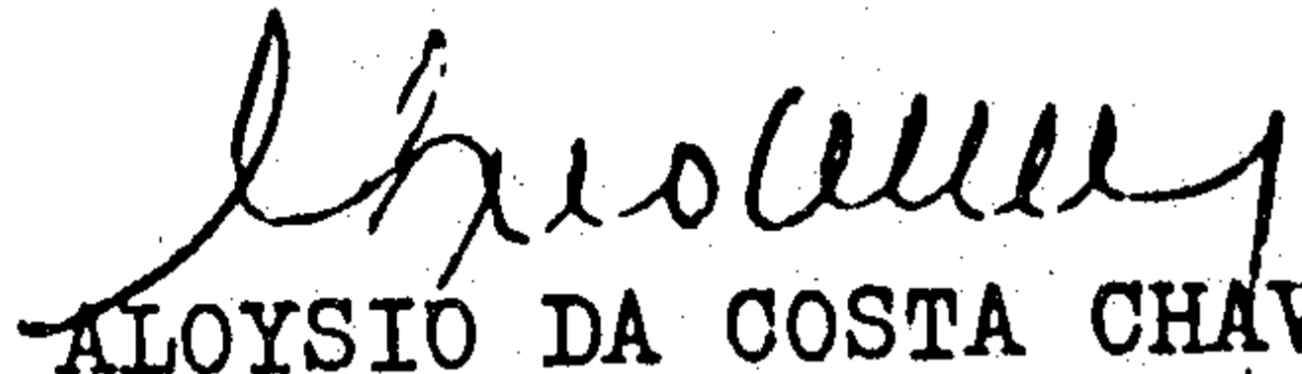
do e prorrogado, através de Termos Aditivos, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes, ou, unilateralmente, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições.

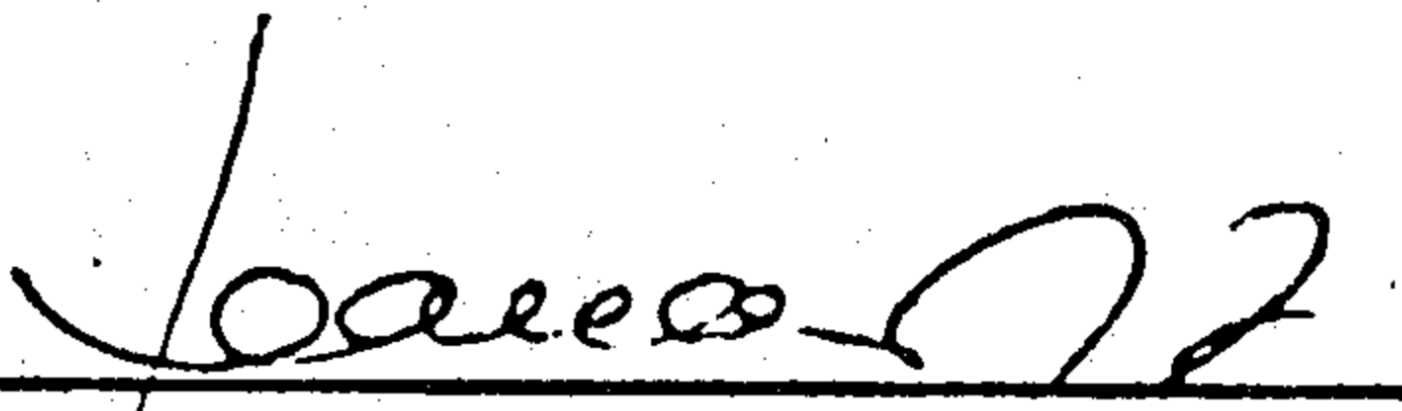
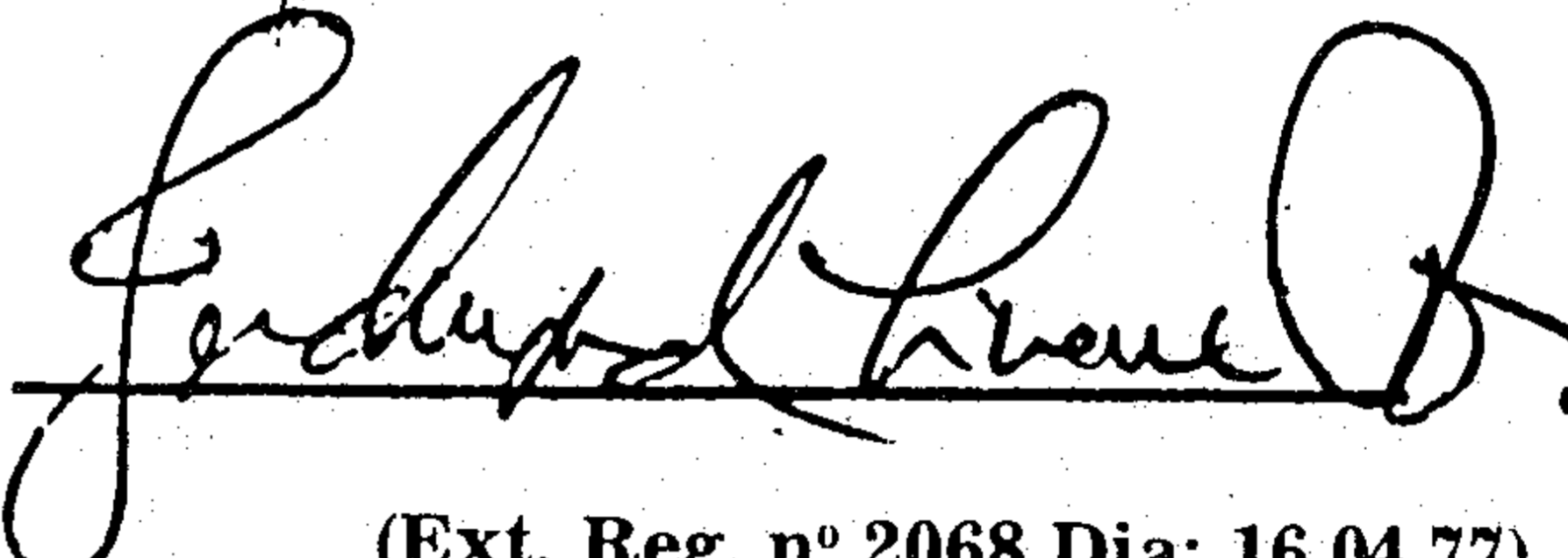
CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir as dúvidas suscitadas na execução deste Convênio.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

  
ALYSSON PAULINELLI  
Ministro de Estado da Agricultura

TESTEMUNHAS:

  
ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado do Pará

  
  
(Ext. Reg. nº 2068 Dia: 16.04.77)

## Ministério da Agricultura

CONVÊNIO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E O ESTADO DO PARÁ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "APOIO À INFRA - ESTRUTURA DE FORNECIMENTO DE INSUMOS TÉCNICOS", DO POLAMAZÔNIA - POLO CARAJÁS

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, o Ministério da Agricultura, doravante denominado MINISTÉRIO, representado pelo seu Titular, Professor ALYSSON PAULINELLI, e o Estado do Pará, doravante denominado ESTADO, representado pelo seu Governador, Doutor ALOY SIO DA COSTA CHAVES, resolveram celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objetivo a execução de um Projeto, visando à criação de infra-estrutura necessária ao fornecimento de insumos téc-

nicos aos agricultores, segundo as diretrizes dos programas governamentais no Polo CARAJÁS - Jurisdição SUDAM, conforme Ficha Técnica, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Constituem obrigações das partes:

I - Do MINISTÉRIO

- a) concorrer, no presente exercício, com a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), à conta dos recursos do Projeto 2901.07401833.091 - Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia - Polamazônia (PROTERRA), Elemento de Despesa 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial, que será repassada pela Inspetoria Geral de Finanças do MINISTÉRIO à SAGRI/PA, através da DEMA/PA, na forma de cronograma de desembolso, constante da Ficha Técnica, obedidas as normas estabelecidas pela Portaria IGF/MA nº 06, de 21 de janeiro de 1976, alterada pela de nº 43, de 10 de dezembro de 1976 - Capítulo IV;
- b) liberar, neste exercício, a importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), correspondente ao saldo dos recursos Polamazônia (PROTERRA) - Elemento de Despesa 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial - comprometidos no exercício de 1976, observado o cronograma de desembolso, constante da respectiva Ficha Técnica;
- c) alocar, nos exercícios subsequentes, recursos financeiros do POLAMAZÔNIA para a mesma finalidade, celebrando-se, para tanto, Termos Aditivos;
- d) encaminhar, ao Grupo Especial de Coordenação e Acompanhamento do POLAMAZÔNIA, o Projeto Técnico referido no item II, alínea a, desta cláusula.



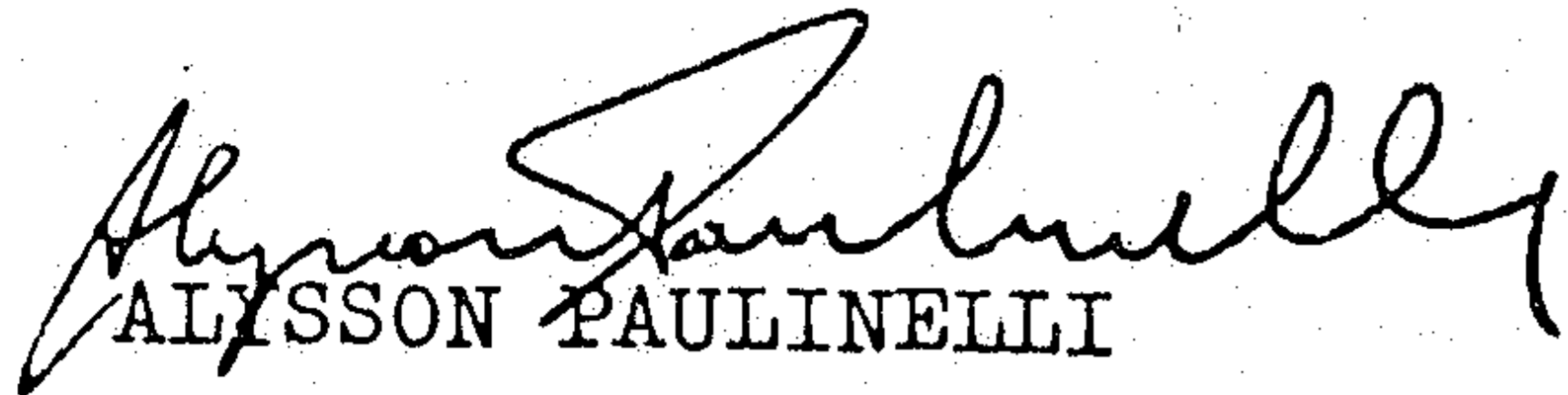
## II - Do ESTADO

- a) apresentar, ao MINISTÉRIO, o Projeto Técnico para a execução deste Convênio, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, que passará a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição;
- b) executar as atividades previstas neste Convênio;
- c) afixar placas alusivas ao POLAMAZÔNIA/MA nos locais das obras a serem executadas, por conta dos recursos previstos neste Convênio;
- d) aplicar os recursos previstos neste Convênio, dentro dos objetivos constantes do Projeto e da Ficha Técnica;
- e) apresentar ao MINISTÉRIO, trimestralmente, sem prejuízo das obrigações decorrentes de instruções próprias, a serem baixadas pelo Grupo Especial, relatório Técnico-financeiro da execução do Projeto, e facultar à SUDAM as condições necessárias ao seu acompanhamento físico-financeiro, de conformidade, também, com as instruções próprias, baixadas pelo referido Grupo Especial.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Convênio será publicado nos Diários Oficiais da União e do Estado do Pará e terá vigência até 31 de dezembro de 1979, podendo ser alterado e prorrogado, através de Termos Aditivos, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes, ou, unilateralmente, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições.

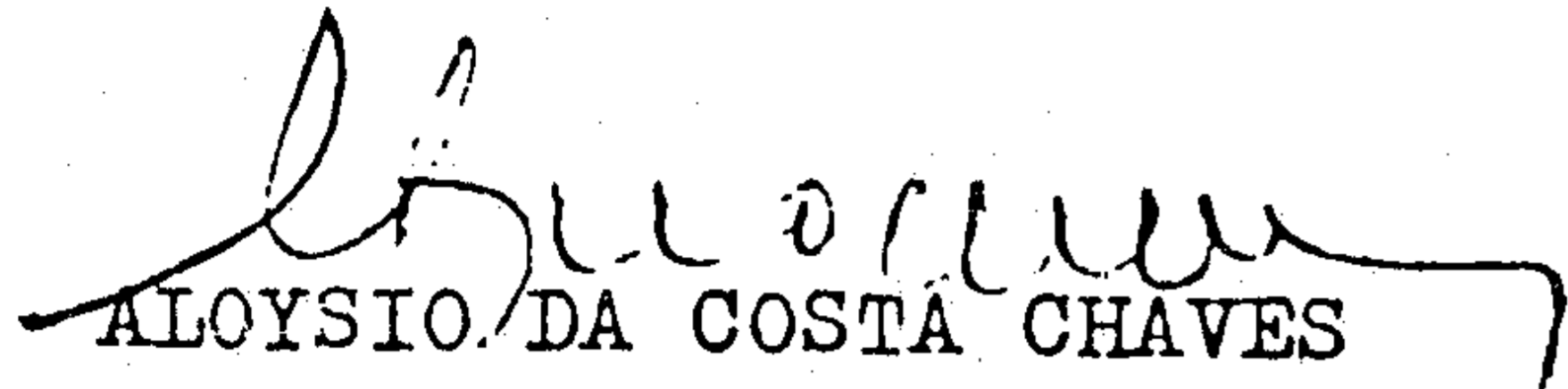
CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir as dúvidas suscitadas na execução deste Convênio.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em duas (2) vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o subscreve.

TESTEMUNHAS:


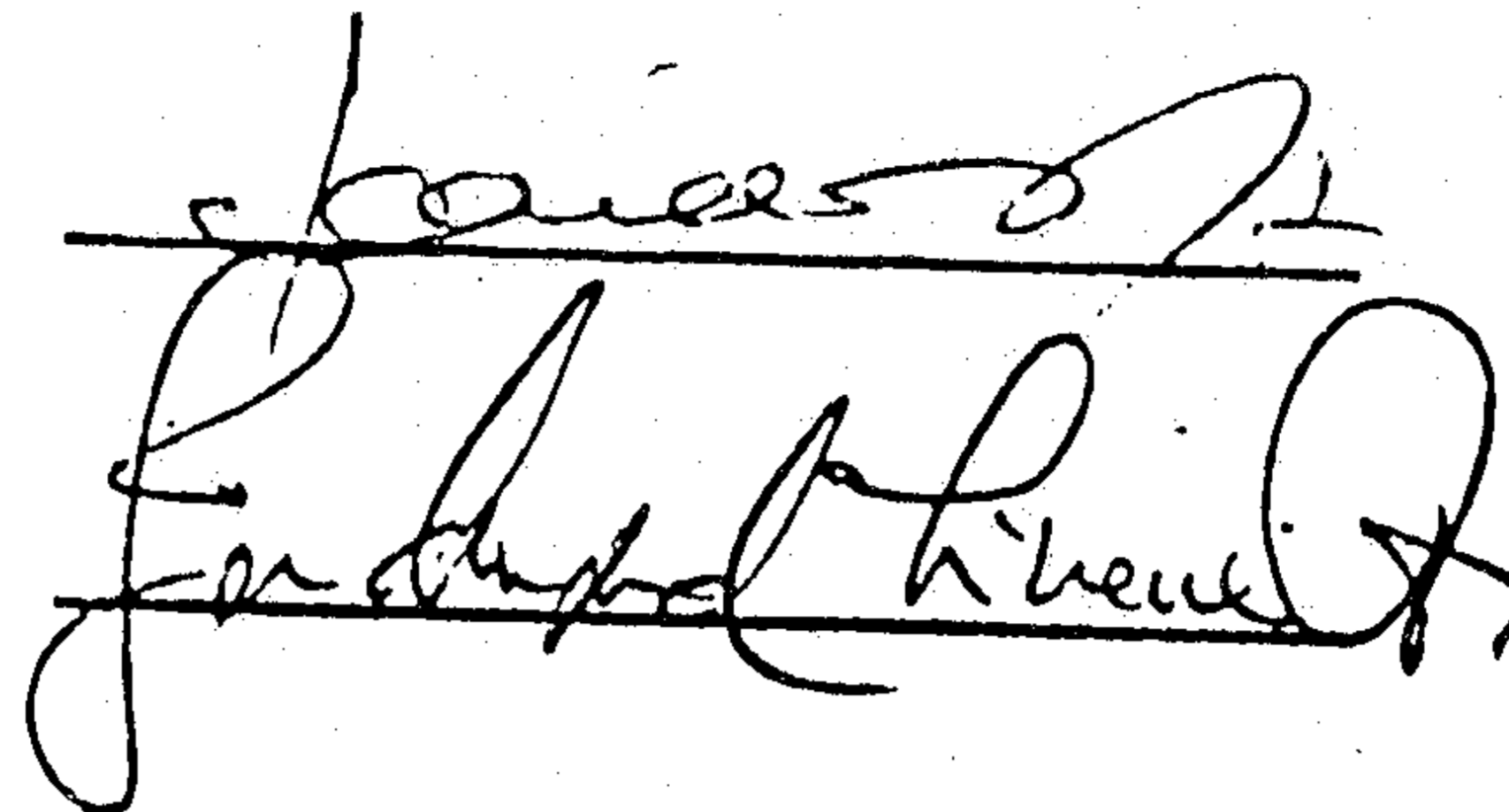
ALYSSON PAULINELLI

Ministro de Estado da Agricultura



ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado do Pará



(Ext. Reg. nº 2066 Dia: 16.04.77)

## Ministério da Agricultura


TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO, EM 31 DE JULHO DE 1975, ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E O ESTADO DO PARÁ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 14 DE AGOSTO DE 1975.

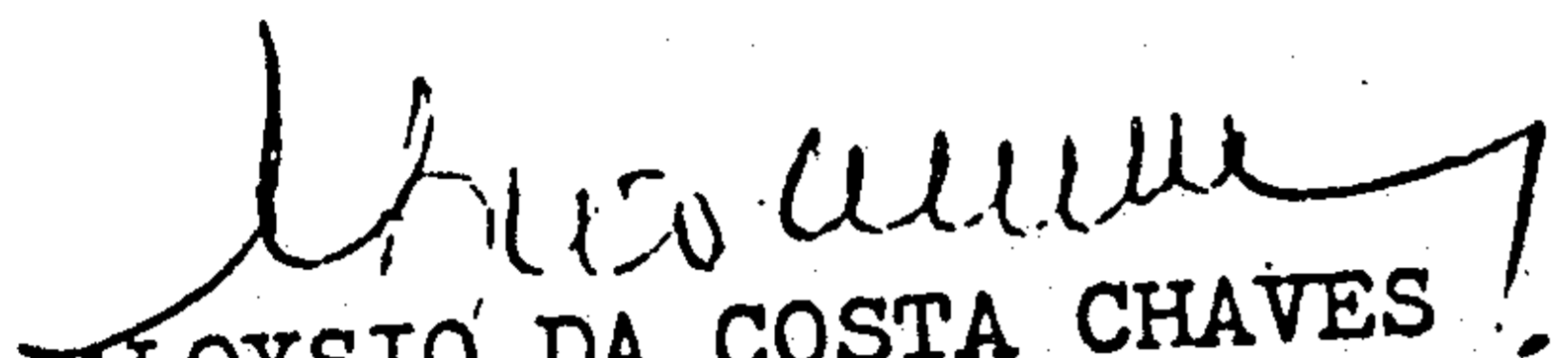
Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, o Ministério da Agricultura, doravante denominado MINISTÉRIO, representado pelo seu Titular, Professor ALYSSON PAULINELLI, e o Estado do Pará, doravante denominado ESTADO, representado pelo seu Governador, Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, resolveram aditar, ao Convênio celebrado em 31 de julho de 1975, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O MINISTÉRIO concorrerá, no presente exercício, com a importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), à conta dos recursos do Projeto 2901.07401833.091 - Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia - POLAMAZÔNIA (PROTERRA) - Elemento de Despesa 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial, que será repassada pela Inspeção Geral de Finanças do MINISTÉRIO à SAGRI/PA, através da DEMA/PA, na forma do cronograma de desembolso, constante da Ficha Técnica, obedecidas as normas estabelecidas pela Portaria Nº 06, de 21/01/76, alterada pela de nº 43, de 10/12/76 - Capítulo IV, da IGF/MA.

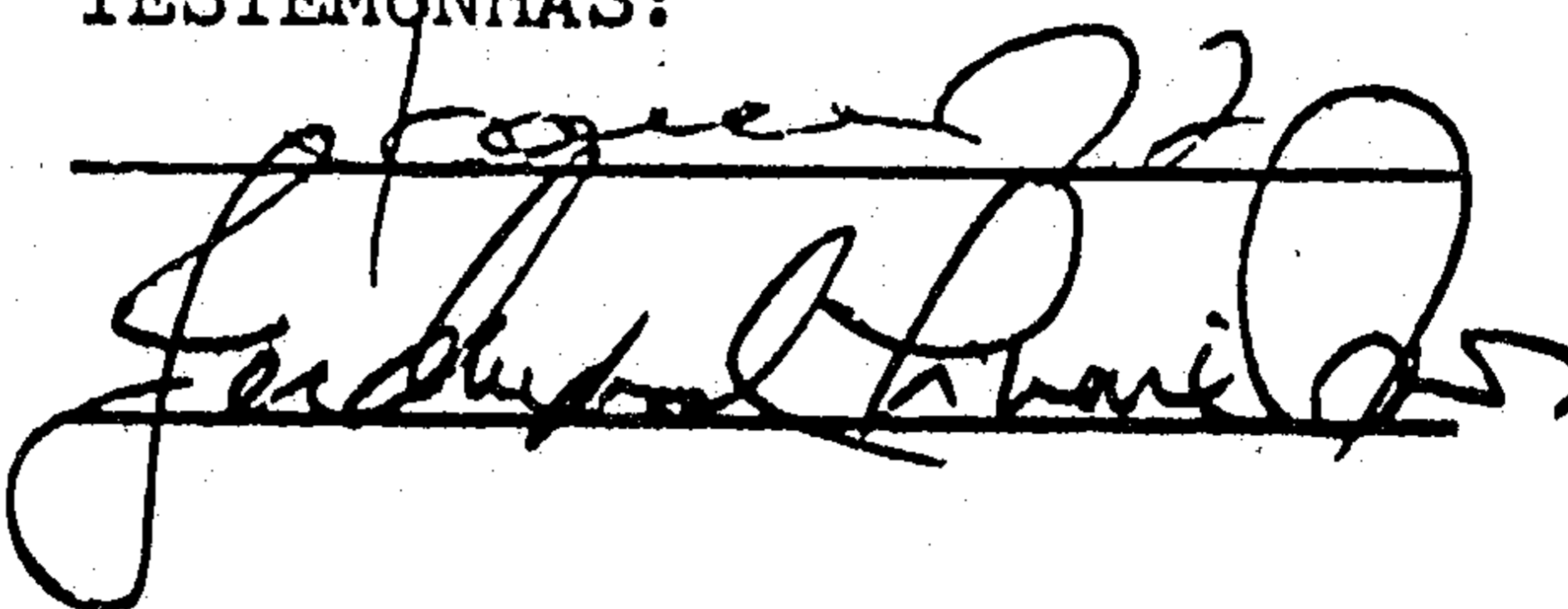
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo será publicado nos Diários Oficiais da União e do Estado do Pará, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições até então estipuladas, não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

  
ALYSSON PAULINELLI  
Ministro de Estado da Agricultura

  
ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado do Pará

TESTEMUNHAS:



(Ext. Reg. nº 2076 Dia: 16.04.77)

ELEVADORES **Otis** S. A.

λ  
Assembleia Legislativa  
Praça D. Pedro II, 130  
Belém - Pará

= 7122 1002 83 001247

Data 22 de Novembro de 1.976

Propomos fornecer "MANUTENÇÃO OTIS" para 2(dois) elevador(es)  
instalado(s) no edifício Assemb. Legislativa situado  
a Praça D. Pedro II, 130 - Belém - Pará

Por este contrato manteremos o equipamento do elevador aqui descrito, nas seguintes condições:

Usaremos pessoal próprio, treinado e diretamente supervisionado por nós.  
Nosso pessoal está habilitado a manter o equipamento adequadamente ajustado e usará todo o cuidado razoável para manter o equipamento do elevador em condições de funcionar com segurança e satisfatoriamente.

Sistemática e regularmente examinaremos, ajustaremos, lubrificaremos, conforme necessário e, se as condições o obrigarem, a nosso juízo, consertaremos ou substituiremos:

PEÇAS DA MÁQUINA, MOTOR, GERADOR E "QUADRO DE COMANDO"  
incluindo.

Sem fim, Engrenagens, Escoras, Rolamentos, Mancais, Bobina do Magneto do Freio ou do Motor do Freio, Sapatas do Freio, Escôvas, Enrolamento dos Motores Coletores, Elementos Rotativos, Contatos, Bobinas, Resistência para Circuito de

Operação do Motor, Armações dos Magnetos e outras partes mecânicas - usando, para êsse fim, exclusivamente, peças genuínas, Otis.

Comprometemo-nos também:

A substituir as corrediças das guias ou as roldanas dos cursores quando a nosso critério for julgado necessário, para assegurar uma operação suave e silenciosa e, exceto onde forem usados cursores de roldanas de borracha, a manter as guias convenientemente lubrificadas.

A substituir, todos os cabos de aço, sempre que a nosso juízo for necessário, para manter um fator de segurança adequado; a igualar a tensão de todos os cabos de tração e reparar ou substituir os cabos condutores.

A fornecer *Lubrificantes Otis* preparados de acordo com nossas rígidas especificações.

A examinar, lubrificar, ajustar e se a nosso juízo as condições exigirem, reparar ou substituir todos os componentes do equipamento por nós fornecido e instalado, com exceção daqueles adiante indicados.

A examinar periodicamente todos os dispositivos de segurança e reguladores e a executar testes anuais de segurança conforme legislação em vigor.

Fica estabelecido que não seremos obrigados a fazer, por nossa conta, outros testes de segurança nem a instalar novos acessórios nos elevadores, sejam eles recomendados ou não por Companhia de Seguros ou por autoridades governamentais, nem a fazer quaisquer substituições com peças de desenho diferente. Fica também estipulado que não seremos obrigados a fazer, por nossa conta, substituições ou proceder a reparos quando os danos forem causados por negligência ou por uso inadequado do equipamento ou por qualquer outro motivo fora do nosso controle exceto desgaste pelo uso normal do equipamento.

Não assumimos responsabilidade pelos seguintes itens do equipamento do elevador, os quais não se acham incluídos neste contrato:

Acabamento, reparo ou substituição do conjunto da cabine, incluindo paredes, painéis fixos e removíveis, painéis de porta, teto, portas pantográficas, difusores de luz, lâmpadas e tubos de iluminação, corrimãos, espelhos, tapetes de vulcapiso, linóleo ou de borracha; fechamento da caixa (passadiço) portas sólidas e pantográficas dos andares, marcos, soleiras e compensadores de voltagem, alto-falantes, equipamento elevoice e tambores gravados.

As peças relacionadas abaixo indicam considerável desgaste e terão que ser substituídas dentro em breve. A fim de assegurar o aproveitamento máximo destas peças, aceitá-las -emos no seu estado atual, ficando entendido que V. Sas. pagarão, além da importância básica deste contrato, uma quantia extra na ocasião em que as partes relacionadas forem substituídas pela primeira vez. O custo desta substituição será determinado pelo rateio proporcional ao tempo de duração já transcorrido até o dia da assinatura do presente contrato e nós pagaremos o valor proporcional ao tempo decorrido contado da data em que o contrato entrou em vigor.

#### RELAÇÃO DAS PEÇAS A SEREM PAGAS PROPORCIONALMENTE

Nome

Data da Instalação

Todo o serviço regular de Manutenção e reparo será executado em nosso horário normal e em nossos dias normais de trabalho, salvo se especificado de modo contrário. Este contrato inclui serviço para atender chamados de emergência. O aten-

diminuto de chamados no período 22 às 7 horas da manhã, só será feito, se houver passageiros presos na cabine ou em caso de acidente.

Se não for incluído neste contrato o entendimento para a execução da Manutenção, reparos ou pequenos ajustes em hora fora do nosso expediente normal de trabalho e o for mais tarde solicitado por V. Sas., ser-lhe-á debitado um preço extra, na base das nossas taxas usuais horárias como segue: para inspeção ou reparos ficarão por nossa conta as horas trabalhadas à base da taxa unitária, correndo por sua conta somente os acréscimos relativos as horas extraordinárias.

Fica entendido que não assumimos posse ou controle de qualquer parte do equipamento que continuará sob sua responsabilidade exclusiva como proprietário (ou arrendatário) do mesmo. Não seremos responsáveis por qualquer perda, dano ou demora causados por atos do governo, greves, "lockouts", incêndio, explosão, roubo, inundações, revolta, comoção civil, guerra, ato malicioso, força maior ou por qualquer outro motivo fora do nosso controle razoável, nem tão pouco seremos responsáveis pelos danos consequentes.

Este serviço será iniciado no dia 01 de Janeiro de 1977, e será prestado pelo prazo de um ano. Este contrato poderá ser anulado mediante notificação prévia de (30) dias, feita por escrito, por qualquer uma das partes contratantes.

PREÇO Cr\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte cruzeiros -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

por mês, pagável mensalmente. O preço da presente proposta é válido por trinta (30) dias, a partir da data de sua apresentação.

Correrão por sua conta, em aditamento ao preço acima quotado, o valor de quaisquer impostos ou taxas relativos à transferência, uso propriedade ou posse do equipamento ao qual se refere esta proposta, lançados em virtude de qualquer lei em vigor ou aprovada depois da data desta proposta.

O preço estipulado neste contrato é baseado no custo da mão de obra e material na localidade onde será feita a manutenção do equipamento na data da sua apresentação. No caso de alteração desses custos, o preço poderá sofrer variação que será calculada por Elevadores Otis S. A. e submetido a aceitação de V. Sas.

Esta proposta, quando aceita pelo destinatário e aprovada pelo nosso representante autorizado, constituirá o contrato, ficando quaisquer outros acordos ou contratos anteriores, cancelados pela presente.

## TÉRMINOS E CONDIÇÕES

"Fica expressamente entendido que, na prestação de serviços resultantes da aceitação da proposta, responsabilidade alguma caberá a ELEVADORES OTIS S. A. por quaisquer acidentes pessoais ou patrimoniais, ocorridos a terceiros, exceto os que possam ser atribuídos direta e exclusivamente a atos ou omissões de ELEVADORES OTIS S. A. ou de seus prepostos; não podendo assim, o presente contrato afetar de forma alguma, a responsabilidade que assiste ao locatário por acidentes que possam ocorrer a terceiros, quando estiverem sendo transportados ou se encontrarem próximo ou dentro dos elevadores objeto do presente". Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade por parte de ELEVADORES OTIS S. A., que não tenha sido expressamente previsto neste instrumento, não será pelo mesmo abrangido.

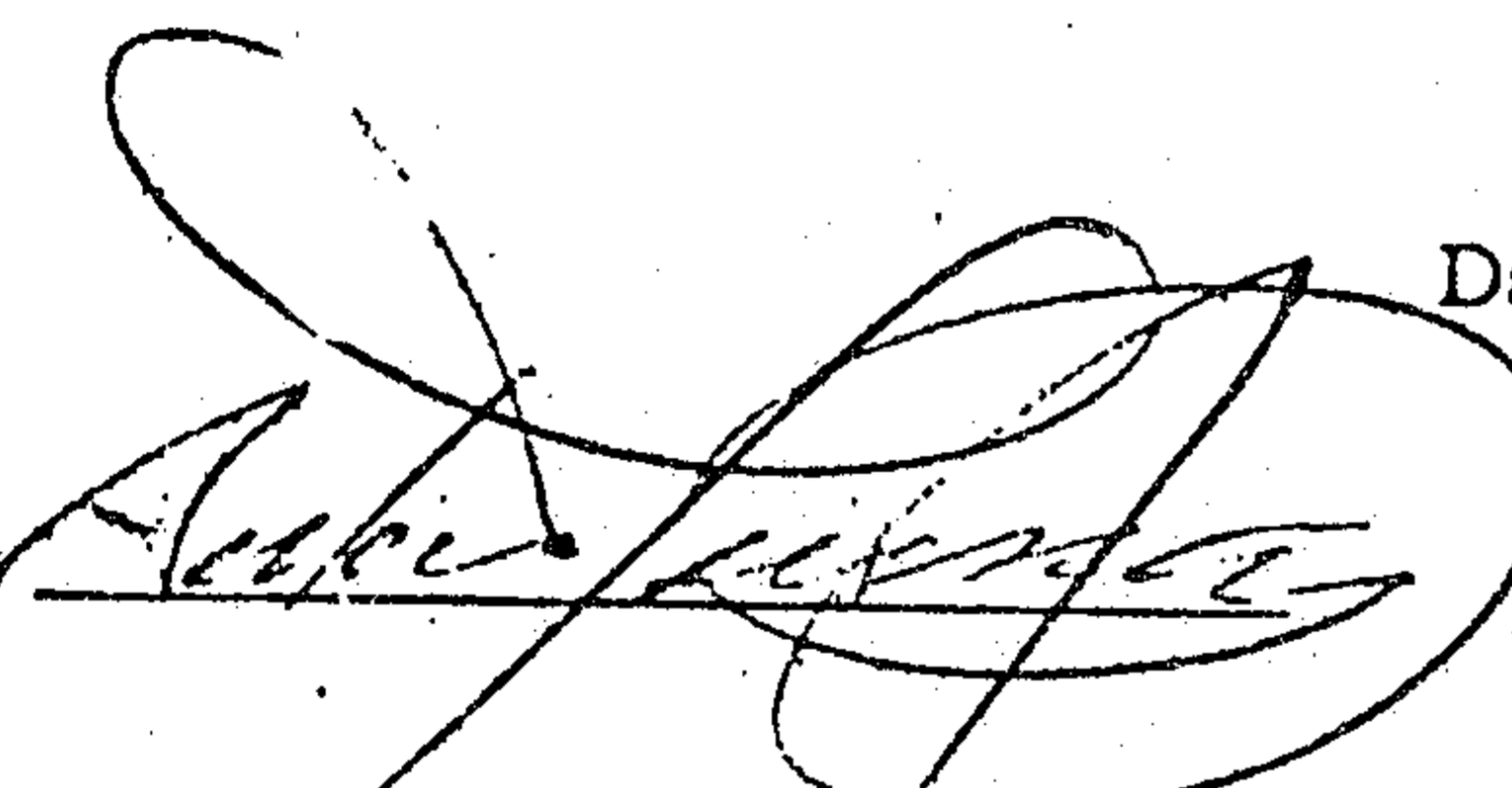
Se as mensalidades contratuais não forem pagas por V. Sas. até a data do seu vencimento, a importância correspondente a fatura em atraso, ficará sujeita a correção monetária.

A VENDEDORA reserva-se o direito de interromper os seus trabalhos até que o ACEITANTE efetue o pagamento de qualquer prestação em atraso, e ainda enquanto não tiver plena certeza de que os pagamentos subsequentes serão realizados nas datas dos seus respectivos vencimentos, não importando, porém, a tolerância da VENDEDORA em novação deste contrato.

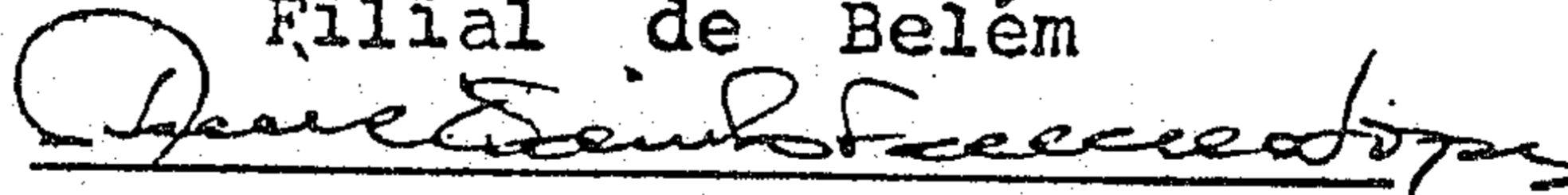
"O armário que colocamos na casa de máquinas para guardar ferramentas, materiais de reposição, materiais de limpeza e lubrificação é de nossa propriedade, assim como são de nossa propriedade todos os materiais nele contidos ou por nós postos na casa de máquinas. No caso de cancelamento do presente contrato, teremos todo o direito de remover o referido armário e os materiais acima descritos, de nossa propriedade."

## CONTRATAÇÃO

Esta proposta, feita em 3 vias de igual teor, e para um só efeito, constituir-se-á em contrato, anulando quaisquer outros acordos, quando aceita, por ambas as partes, mediante assinaturas nesta e nas demais vias.

Assinatura:  \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_\_

ELEVADORES OTIS, S.A.  
 Filial de Belém



Representante autorizado

CGC. nº 33.141.391/0018-61

Insc. Est. nº 15.00347-1

Insc. Mun. nº 00379-PJ

### TESTEMUNHAS

Obs. o presente contrato faz parte do processo nº 1247/77. Que

recebeu o aprovo da Mesa Diretora na reunião do dia 01-04-1977.

No.(s) DA(S) MÁQUINA(S) 690.176/7

CONTRATO OM N.º 1-BP-5011

## Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 53 DE 14 DE ABRIL DE 1977  
EMENTA: Determina intervenção

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 14.04.77 (Proc. nº 142/77 - CEE)

### RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Estado de Educação autorizada a determinar intervenção no Colégio Comercial "Dr. Freitas", com sede nesta Capital.

Art. 2º - A intervenção de que trata o artigo anterior será feita nos termos do art. 11, § 1º da Resolução nº 57/71 do Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
DO PARÁ, em Belém, 14 de abril de 1977.

Dr. OCTÁVIO CASCAES  
Presidente do Conselho de Educação  
(Ext. Reg. nº 2093 Dia: 16.04.77)

## Secretaria de Estado de Administração

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 7º do Regulamento dos Concursos Públicos aprovado pelo Decreto nº 9.408/75.

### RESOLVE:

Homologar a Inscrição dos Candidatos ao Concurso Público para preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal da Imprensa Oficial do Estado, para os cargos de:

- IMPRESSOR EM OFF-SET**  
Inscrições n.ºs. 110, 003, 057, 016
- OPERADOR DE FOTO COMPOSIÇÃO**  
Inscrições n.ºs. 008, 006, 014, 015, 005, 032, 045, 073, 090, 116.
- DIAGRAMADOR**  
Inscrições n.ºs. 010, 062, 089
- AUXILIAR DE DIAGRAMADOR**  
Inscrições n.ºs: 046, 050, 092
- AUXILIAR DE MONTAGEM**  
Inscrição n.º: 121
- REVISOR**  
Inscrições n.ºs: 001, 002, 024, 025, 026, 041, 054, 072, 077, 095, 102, 113, 118, 120, 122, 132, 137, 138, 141, 151, 146, 148, 149.
- COBRADOR EXTERNO**  
Inscrições N.ºs: 009, 011, 018, 066, 082, 091, 107, 114, 117, 123, 134, 135, 143

**AUXILIAR DE CAIXA**  
Inscrições n.ºs: 038, 052, 058, 067, 076, 080, 086, 109, 112, 124, 145

**ELETRICISTA**  
Inscrição n.º: 007

**AUXILIAR DE ENCADERNADOR**  
Inscrição n.º: 044

**ARQUIVISTA**  
Inscrições n.ºs: 036, 063, 070

**CONTABILISTA**  
Inscrições n.ºs: 033, 049, 053, 098, 099

**ATENDENTE**  
Inscrições n.ºs: 040, 047, 056, 068, 083

**PROTOCOLISTA**  
Inscrições n.ºs: 012, 064, 069, 097, 100, 103, 136, 150.

**AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIA**  
Inscrições n.ºs: 020, 022, 023, 031, 048, 055, 060, 075, 081, 093, 096, 106, 108, 125, 126, 127, 129, 130, 140, 142, 144.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
Inscrições n.ºs: 013, 017, 019, 021, 027, 028, 029, 030, 034, 035, 037, 039, 042, 043, 059, 061, 065, 071, 074, 078, 079, 084, 085, 087, 088, 094, 101, 104, 105, 111, 115, 119, 128, 131, 133, 139, 147

**OPERADOR DE FOTO GRAVURA**  
Inscrições n.ºs: 004, 051

Belém, 12 de abril de 1977  
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração

## Governo do Estado do Pará

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Altamira.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e a Prefeitura Municipal de Altamira, representado (a) por Domingos Juvenil Nunes de Sousa, Prefeito Municipal, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Convenente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1977, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** — O Governo do Estado entregará ao (a) Convenente a importância de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) proveniente de recursos orçamentários do Estado, para instalações da Estação de Televisão no Município de Altamira;

**CLÁUSULA SEGUNDA** — As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 390/77-SF-Cr\$ 200.000,00 - 03 - Administração e Plane-

jamento; 07 - Administração; 031 - Assistência Financeira; 1.046 - Auxílio de Apoio aos Municípios; 4.3.7.3 - Entidades Municipais;

**CLÁUSULA TERCEIRA** — A importância convencionada será liberada ao (a) Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

**CLÁUSULA QUARTA** — A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31/12/77, devendo o (a) Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

**CLÁUSULA QUINTA** — O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 264/265 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do (a) Conveniente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em

decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém-Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E, por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém, 15 de abril de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

Domingos Juvenil Nunes de Sousa  
Prefeito Municipal de Altamira

TESTEMUNHAS:

A) ILEGÍVEL

Francisca Jennings Pereira

(G. Reg. - nº 923 - Dia: 16.04.77)

## ANÚNCIOS

### MAPASA - Madeiras do Pará S.A.      MAPASA - Madeiras do Pará S.A.

C.G.C. - 04.894.960/0001-01  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de MAPASA - MADEIRAS DO PARÁ S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1977, às 8:00 horas, em sua sede social à Praça Magalhães nº 333, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

a) Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como Parecer do Conselho Fiscal, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1976;

b) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e membros do Conselho Fiscal, e,

e) O que ocorrer.

Outrossim, ficam os senhores acionistas cientes de que se encontram à sua disposição, na sede social, no horário de expediente, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1977.

Belém, 14 de abril de 1977.

ANTONIO PEREIRA VINAGRE  
Presidente

(Ext. Reg. nº 2104 Dias: 16, 19 e 20/04/77)

CGC. - 04.894.960/0001-01  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas de MAPASA - MADEIRAS DO PARÁ S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1977, às 20 horas, em sua sede social à Praça Magalhães nº 333, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Aumento do Capital Social;

b) Alteração dos Estatutos; e

c) O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1977.

ANTONIO PEREIRA VINAGRE  
Presidente

(Ext. Reg. nº 2105 Dias: 16, 19 e 20/04/77)

### SOTEAÇO - Estruturas em Aço S.A.

CGC. - 04.924.106/0001-32  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de SOTEAÇO - ESTRUTURAS EM AÇO S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária.



ria, a realizar-se dia 29 (vinte nove) de abril de 1977, às 18:00 horas, na sede social à Av. 16 de Novembro nº 427, a fim de deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

a) Exame e discussão do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1976 e da conta Lucros e Perdas inclusive parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

c) Fixação dos Honorários da Diretoria e membros do Conselho Fiscal.

d) O que ocorrer.

Belém-Pa., 15 de abril de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2095 Dias: 16, 19 e 20.04.77)

## Amazônia Derivados do Petróleo S.A.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente convocamos os Senhores Acionistas da AMAZÔNIA DERIVADOS DO PETRÓLEO S.A., para em Assembléia Geral Ordinária, reunirem-se, no próximo dia 26 de abril, às 10:00 horas, na sede da Empresa, sita à Rua Santo Antonio, 432 - sala 809, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação do Balanço de 1976

b) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1977.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2092 Dias: 16, 19 e 20/04/77)

## Delta Publicidade S.A.

CGC. - 04.929.683/0001

Convidamos os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de abril de 1977, às 10:00 horas em nossa sede social situada na Rua Gaspar Viana nº 253, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1976;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o presente Exercício;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

d) O que ocorrer.

Outrossim, avisamos que acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere a legislação em vigor, relativos ao exercício de 1976.

Belém, 14 de abril de 1977.

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2091 Dias: 16, 19 e 20.04.77)

## Companhia de Saneamento do Pará

- COSANPA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, na forma do estatuto, convoco os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, para, em assembléia geral ordinária, reunirem-se, na sede social, à Avenida Magalhães Barata nº 1201, no próximo dia 29, às 17:00 horas, para:

a) discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1976, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) aplicação do lucro apurado no exercício de 1976;

c) fixação dos honorários e da gratificação dos membros da Diretoria Executiva;

d) fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal em efetivo exercício;

e) fixação da gratificação e do jeton de presença dos membros do Conselho Diretor;

f) o que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1977.

Engº WALDEMAR LINS V. CHAVES

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2092 Dias: 16, 19 e 20/04/77)

## Amazônia Metalúrgica S.A. AMETAL

CGC. - 04.910.246/0001-51

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas de AMAZÔNIA METALÚRGICA S.A. - AMETAL para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1977, às 10:30 horas, na sua sede social à Avenida Senador Lemos, nº 2779, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;

b) Eleição ou reeleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1977 e fixar-lhes os honorários;

c) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos que se referem ao Artigo 133, da Lei 6.404 de 15.12.76.

Belém, 15 de abril de 1977

Edison Vieira Pedrinha

Diretor Superintendente

(T. nº 00710 Reg. nº 2115 Dias: 16, 19 e 20.04.77)

# Infarma - Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A.

C.G.C. 04.899.316/0001

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, esta diretoria tem o prazer de submeter à sua apreciação o BALANÇO GERAL e a Demonstração da conta "LUCROS E PERDAS", acompanhados do

parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1976, colocando-se à disposição dos acionistas e da Assembleia Geral para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

aa) DIRETORIA

### BALANÇO GERAL

#### — A T I V O —

##### IMOBILIZADO:

Imobilizações Técnicas	
Benfeitorias, Instalações,	
Veículos e Móveis e Utensílios	441.032,12
Correção Monetária	188.754,96
	<u>629.787,08</u>
Imobilizações Financeiras	
Investimentos	79.441,28
	<u>709.228,36</u>

##### DISPONÍVEL:

Caixa e Bancos	3.189.860,22
<b>REALIZÁVEL:</b>	
Estoque e Devedores	10.559.229,24
<b>PENDENTE:</b>	
Opção s/o Imp. de Renda	83.970,00
<b>COMPENSAÇÃO:</b>	
Diversos	9.322.413,26
	<u>23.864.701,08</u>

#### P A S S I V O

##### NÃO EXIGÍVEL:

Capital	1.600.000,00
Provisão, Reservas e Fundos	593.895,15
Reserva para Manutenção do	
Capital de Giro	507.984,00
Lucros Suspensos - Saldo à disposição	
da Assembleia	928.993,81
	<u>3.630.872,96</u>

##### EXIGÍVEL:

Cretores Diversos	10.911.414,86
<b>COMPENSAÇÃO:</b>	
Diversos	9.322.413,26
	<u>23.864.701,08</u>

### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

#### C R É D I T O

Resultados Sociais	<u>9.898.352,60</u>
--------------------	---------------------

#### — D É B I T O —

Despesas Gerais, Despesas c/Veículos e Encargos Sociais	7.066.267,77
Impostos e Taxas	1.106.385,97
Provisões, Reservas e Fundos	288.720,64

Reserva p/Manut. do Capital de Giro	507.984,00
Lucros Suspensos - Saldo à Disposição da Assembleia	928.994,22
	<u>9.898.352,60</u>

Belém, 26 de Fevereiro de 1976.

aa) *Pedro de Castro Lazera*  
Diretor - Presidente

*Beatriz Corrêa Lazera*  
Diretora Vice - Presidente

*Nelson Brito Cardoso*  
Téc. em Contabilidade  
C.R.C. Pa. nº 2147  
C.P.F. 002.238.402-20

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Senhores Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal de Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A., havendo procedido ao exame do Relatório, do Balanço Geral e da Demonstração da Conta de Lucros e

Perdas, relativos ao exercício de 1976, declaram perfeitamente regulares aquelas peças, considerando-as, portanto, em condições de merecerem aprovação sem reservas, da Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 02 de Fevereiro de 1976.

aa) *Agostinho Moreira Fernandes*  
Membro Efetivo

*Oyama Brasil Gonçalves*  
Membro Efetivo

*Hipólito Lopes Pereira*  
Suplente

(Ext. Reg. Nº 2051 - Dia: 16/04/77)

## Agro Pecuária Pará Garça S.A.

CGC. - MF. nº 005428032/0001-73  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a comparecerem em sua sede social, na Fazenda Pará-Garça, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 9:00 horas do dia 25 de abril de 1977, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício social de 1976;
  - 2 - Eleição do Conselho Fiscal;
  - 3 - Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;
  - 4 - Outros assuntos de interesse social.
- Santana do Araguaia (PA), 12 de abril de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2046 - Dias 15, 16 e 19.04.77)

## Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém

### CODEM

CGC. Nº 04.977.583/0001  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de abril de 1977, às 10,00 horas, na Av. Nazaré nº 708, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Laudo de Auditoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.
- b) Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o período 1977/1978.
- c) Apreciação de renúncia de Diretor da Empresa.
- d) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- e) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Belém, 12 de abril de 1977

PAULO DE ARAUJO LEAL MARTINS  
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2006 - Dias 13, 14 e 15/04/77)

# Indústrias Nova América Sociedade Anônima - INASA -

C.G.C. 04.908.026/0001-93  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

## SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss. o resultado das operações do exercício

de 1976, constantes do Balanço Geral e Demonstração de Lucros e Perdas.

Belém, 15 de março de 1977  
A DIRETORIA

### BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

A T I V O		P A S S I V O	
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>NÃO EXIGÍVEL</b>	
Bens e Instalações .....	61.594.187,33	Capital	
Obras Novas em Andamento	13.704,57	Autorizado.....	30.000.000,00
<b>DISPONÍVEL</b>		Subscrito e Integralizado.....	
Caixa e Bancos .....	146.094,93	Acionistas no País .....	29.997.612,00
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>		Acionistas no Exte- rior .....	2.388,00
Contas a Receber ....	185.799,21	Reserva Legal.....	30.000.000,00
Clientes e Contas Correntes.	385.005,92	Reservas Estatutárias...	13.259,59
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		Outras Reservas .....	13.022,07
Subscrições Compulsórias,		Correção Monetária do	32.176,00
Depósitos e Cauções .....	1.565.235,28	Ativo Imobilizado.....	1.298.683,92
Investimentos .....	68.283,87	Reserva p/ Deprecia- ções .....	11.640.193,32
<b>PENDENTE</b>		Lucros e Perdas - Re- sultados Acumulados ..	(3.669.542,10)
Despesas Antecipadas .....	90.640,79	<b>EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</b>	39.327.792,80
<b>COMPENSADO</b>		Fornecedores .....	73.724,54
Diversas Contas .....	1.060.385,22	Contas Correntes.....	282.195,86
	12.343.490,83	Credores Diversos.....	161.745,44
		<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	
		Financiamentos .....	149.600,00
		Reserva p/ Indenização	60.013,12
		Trabalhista .....	24.985.981,49
		Credores Diversos .....	25.195.594,61
		<b>COMPENSADO</b>	
		Diversas Contas.....	12.343.490,83
			<u>77.384.544,08</u>
			<u>77.384.544,08</u>

Attila Alves Bebianno      Gentil Pinheiro de Vasconcelos  
 Diretor - CPF - 000454622-91      Diretor - CPF - 000455002-15  
 O signatário tendo renunciado em  
 janeiro de 1971, reassumiu em  
 janeiro de 1976.

ALCIDES PATRIOLINO DE ALBUQUERQUE  
 Tec. em Contabilidade - CRC - PA - 1215  
 CPF - 000356612-91

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

D É B I T O		C R É D I T O	
Despesas Operacionais.....	991.892,61	Receitas Operacionais.....	1.020.675,76
Despesas de Administração, Embalagem e Vendas.....	3.896.735,20	Receitas Não Operacionais.....	61.018,34
Despesas Financeiras.....	19.398,54	Receitas Eventuais do Exercício.....	281.332,17
Perdas Diversas.....	124.542,02	Resultado do Exercício.....	3.669.542,10
	<u>Cr\$- 5.032.568,37</u>		<u>Cr\$- 5.032.568,37</u>

Attila Alves Bebianno  
 Diretor - CPF - 000454622-91  
 O signatário tendo renunciado em  
 janeiro de 1971, reassumiu em no-  
 vembro de 1976.

Gentil Pinheiro de Vasconcelos  
 Diretor - CPF - 000455002-15

Alcides Patriolino de Albuquerque  
 Tec. em Contabilidade - CRC - PA - 1215  
 CPF - 000356612-91

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Indústrias Nova América Sociedade Anônima - INASA, tendo examinado o Balanço Geral procedido em 31 de dezembro de 1976, contas

demonstrativas de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício, constatando estarem em perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovados pela Assembléia Geral.

Belém, 21 de março de 1977

AFONSO JOAQUIM LEDO CORRÊA  
 CPF - 000527872-49

REINALDO DE SOUZA MELLO  
 CPF - 007694962-49

JOSÉ FERNANDES FONSECA  
 CPF - 000512252-04

(Ext. Reg. nº 2044 - Dia 16.04.77)

**Banco da Amazônia S.A.**

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 800 - BELÉM - PARÁ  
 SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO - DEMEC/RCA - 200 - 76/311  
 CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES (CGC) - 04.902.979

**BALANÇETE GERAL**

EM 31 DE MARÇO DE 1977

**A T I V O****DISPONÍVEL**

Caixa .....	41.256.210,99	
Banco do Brasil S.A. - C/Depósitos .....	103.843.432,66	
Títulos Federais de Curto Prazo .....	100.002.850,05	245.102.493,70

**REALIZÁVEL****EMPRÉSTIMOS**

A Produção .....	4.219.789.109,15	
Ao Comércio .....	1.227.381.876,60	
A Atividades Não Especificadas .....	407.137.300,65	
A Entidades Públicas .....	313.268.948,75	6.167.577.235,15

**OUTROS CRÉDITOS**

Banco Central - Recolhimentos .....	87.052.627,00	
Compensação de Pagamentos - Nossa Remessa .....	74.725.982,13	
Compensação de Pagamentos - A Remeter .....	450.225,65	
Compensação de Pagamentos - A Devolver .....	2.015.319,86	
Cheques e Ordens a Receber .....	709.699,30	
Compensação de Recebimentos - Sua Remessa .....	4.996.022,79	
Cambiais e Documentos a Prazo em Moedas Estrangeiras .....	21.072.925,31	
Financiamentos em Moedas Estrangeiras .....	4.937.482,10	
Adiantamentos Sobre Contratos de Câmbio .....	203.782.557,11	
Correspondentes no País .....	22.942.202,38	
Matriz Dep. e Corresp. no Ext. - Em Moedas Estrangeiras .....	205.902.001,54	
Departamentos no País .....	4.315.717.435,34	
Outras Contas .....	150.844.933,83	5.095.149.414,34

**VALORES E BENS**

Títulos a Ordem do Banco Central .....	131.611.170,00	
Outros Valores .....	30.770.270,13	162.381.440,13

Bens .....	6.675.242,61	11.676.885.825,93
------------	--------------	-------------------

**IMOBILIZADO**

Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção .....	93.119.137,56	
Móveis e Utensílios e Almojarifado .....	40.606.392,20	
Sistemas de Comunicação e Segurança .....	388.246,22	134.113.775,98

Resultado Pendente .....	248.066.800,63	
Contas de Compensação .....	10.318.585.009,36	

<b>T O T A L</b> .....		<b>Cr\$ 22.377.651.411,90</b>
------------------------	--	-------------------------------

**P A S S I V O****NÃO EXIGÍVEL****CAPITAL**

- De Domiciliados no País .....	349.902.709,00	
- De Domiciliados no Exterior .....	97.291,00	350.000.000,00

Reservas e Fundos .....	347.572.718,25	697.572.718,25
-------------------------	----------------	----------------

# Banco da Amazônia S.A.

**EXIGÍVEL****DEPÓSITOS****A Vista e a Curto Prazo**

Do Público .....	901.756.002,77		
De Entidades Públicas .....	647.510.228,10	1.549.266.230,87	

**A Médio Prazo****Do Público**

- A Prazo Fixo .....	288.946.812,59		
- Com Correção Monetária .....	323.581.044,59	612.527.857,18	612.527.857,18

**SUBTOTAL .....**

2.161.794.088,05

**OUTRAS EXIGIBILIDADES**

Compensação de Pagamentos - Sua Remessa .....	92.777.058,22		
Cobrança Efetuada em Trânsito .....	8.289.235,62		
Ordens de Pagamento .....	60.712.376,32		
Correspondentes no País .....	15.715.450,63		
Matriz Dep. e Corresp. no Ext. - Em Moedas Estrangeiras .....	54.649.798,66		
Departamentos no País .....	4.347.590.855,70		
Compensação de Recebimentos - Nossa Remessa .....	395.712,18		
Contas Gráficas em Moedas Estrangeiras .....	50.141,64		
Outras Contas .....	102.009.856,39	4.682.190.485,36	

**OBRIGAÇÕES (ESPECIAIS)**

Recebimentos de Impostos Estaduais e Municipais .....	367.744,69		
Recebimentos por Conta do Tesouro Nacional .....	13.431.858,40		
Recebimentos P/Cta. De Instits. Previdenes. Federais .....	26.744.077,94		
Caixa Econômica Federal - P.I.S. - C/Arrecadação .....	2.022.041,78		
Redescontos e Empréstimos no Banco Central .....	264.254.028,79		
Depósitos Obrigatórios - F.G.T.S. .....	6.661.826,93		
Obrigações por Refinanciamentos e Repasses Oficiais .....	3.610.728.212,62		
Banco Central - Receitas do PROAGRO .....	278.525,06		
Outras Contas .....	119.061.086,15	4.043.549.402,36	10.887.533.975,77

RESULTADO PENDENTE .....

473.959.708,52

CONTAS DE COMPENSAÇÃO .....

10.318.585.009,36

TOTAL .....

Cr\$22.377.651.411,90

Belém (Pará), 14 de abril de 1977.

**DIRETORES**Francisco de Jesus Penha  
PresidenteJorge Kalume  
José Avelino Gonçalves  
Talisman Cláudio de Queiroz  
TeixeiraWilson Ribeiro Lopes  
Yomar Desterro e SilvaBernardino Fernandes de Sá  
Tec. Contab.-CRC.-PA.-REG.1131  
Ch. Divi. Contabilidade

**Marruá S/A - Agropecuária**

C.G.C. 04.822.367/0001-41

**RELATÓRIO DA DIRETORIA****Senhores Acionistas:**

Acompanhando a demonstração da conta "Lucros e Perdas", em do "Parecer do Conselho Fiscal", cumprindo disposições legais e estatutárias, oferecemos a V. Sas., o Balanço Geral, encerrado em 31 de dezembro de 1976, esclarecendo que, na Sede Social a Diretoria está à disposição dos Senhores Acionistas para prestar informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém, 01 de abril de 1977.

A Diretoria

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976****A T I V O****IMOBILIZADO**

Terras .....	988.800,00	
Pastagens .....	38.909,05	
Obras de Infra-Estrutura .....	9.648,80	
Instalações Pecuárias .....	146.645,94	
Construções Cíveis .....	213.033,77	
Veículos .....	594.301,70	
Máquinas e Motores .....	498.882,73	
Aparelhos e Equipamentos .....	55.219,04	
Móveis e Utensílios .....	23.293,00	
Gado .....	1.269.005,00	
Estudos e Projetos .....	125.179,98	3.962.919,01

**REALIZÁVEL**

Adiantamentos .....	8.081,87	
Contas Correntes .....	4.742,69	
Rebanhos .....	22.600,00	
Capital a Realizar:		
Ações Ordinárias a Subscriver .....	264.000,00	
Ações Preferenciais a Subscriver Classe "A" .....	3.659.581,00	
Ações Preferenciais a Subscriver Classe "B" .....	1.441.637,00	5.365.218,00
		5.400.642,56

**DISPONÍVEL**

Caixa .....	9.765,41	
Bancos .....	577.248,20	587.013,61

**RESULTADO PENDENTE**

Despesas Pré-Operacionais a Amortizar .....	3.596.574,32	
Crédito do I.C.M. ....	57.487,95	
Seguros a Vencer .....	43.917,50	3.697.979,77

**COMPENSAÇÃO**

Ações Cauçionadas .....	300,00	
Bens e Valores Segurados .....	2.484.122,80	2.484.422,80

**TOTAL GERAL DO ATIVO** ..... Cr\$ 16.132.977,75

**P A S S I V O****NÃO EXIGÍVEL**

Capital Autorizado:		
Ações Preferenciais Integralizadas Classe "A" .....	1.548.782,00	
Ações Ordinárias Integralizadas .....	2.986.000,00	
Ações Ordinárias a Integralizar .....	264.000,00	
Ações Preferenciais Integralizadas Classe "B" .....	3.100.000,00	
Ações Preferenciais a Integralizar Classe "B" .....	5.101.218,00	13.000.000,00
Fundo para Depreciação .....	264.819,11	13.264.819,11



**Marruá S/A - Agropecuária****EXIGÍVEL**

Contas a Pagar .....	2.035,65	
Credores Diversos .....	10.440,72	
Salários e Gratificações a Pagar .....	5.834,06	
Bancos c/Financiamentos .....	325.031,85	
Previdência Social a Recolher .....	2.152,20	
Bancos c/Empréstimos .....	38.241,36	383.735,84

**COMPENSAÇÃO**

Caução da Diretoria .....	300,00	
Bens e Valores Segurados .....	2.484.122,80	2.484.422,80
		16.132.977,75

**TOTAL GERAL DO PASSIVO** ..... Cr\$ 16.132.977,75

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DO EXERCÍCIO DE 1976****D É B Í T O**

Custo dos Rebanhos .....	188.564,77	
Despesas Administrativas .....	617.141,63	
Despesas Financeiras .....	206.498,89	
Despesas Eventuais .....	4.910,25	
Despesas com Aeronave .....	197.497,11	
Fundo para Depreciação .....	174.453,65	1.389.066,30

**TOTAL DO DÉBITO** ..... Cr\$ 1.389.066,30

**C R É D I T O**

Receitas Financeiras .....	18.144,96	
Receitas Eventuais .....	66.259,55	
Despesas Pré-Operacionais a Amortizar .....	1.304.661,79	1.389.066,30

**TOTAL DO CRÉDITO** ..... Cr\$ 1.389.066,30

Belém, 31 de Dezembro de 1976

**ESTEVAM JULIO VARGA**  
Diretor-Presidente

**EMMANOEL MILTON VARGA**  
Diretor Administrativo

**LEONARDO FURLAN**  
Diretor Financeiro

**EUGÊNIO GLACON NETO**  
Diretor Técnico

**MARFIZA LAZZARI VARGA**  
Diretora Secretária

**EMÍLIA MENCONI VARGA**  
Diretora

**SANTO NEGRO**  
Técnico em Contabilidade  
CRC (PA) nº 243  
CPF - 015.802.138-04

## Marruá S/A - Agropecuária

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos o Balanço Geral, a demonstração da conta "Lucros e Perdas", relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976, que nos foram apresentados pela Diretoria da Sociedade, para fins do artigo 127, inciso 111, do Dec. Lei 2627 de 1940.

Baseado no exame efetuado, e nas informações e explicações suplementares obtidas da Diretoria, somos de parecer que as contas apresentadas merecem aprovação dos Senhores Acionistas.  
Belém, 31 de março de 1977.

ALDO JOSÉ GONÇALVES

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

JOSÉ ROSSI FILHO

(Ext. Reg. nº 2.042 — Dia: 16/4/77)

## COMIG - Companhia Madeireira São Miguel

C.G.C. 04.971.941/0001-23  
Insc. Estadual: 15.005.036-4

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1977.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às nove (9) horas, em sua sede social, sita à Rodovia Arthur Bernardes, 1249, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL, para uma sessão de Assembléia Geral Ordinária, que havia sido prévia e regularmente convocada através de Edital publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, edição dos dias oito (8), nove (9) e dez (10) do corrente mês. Verificando-se pelas assinaturas apostas no livro de presença haviam comparecido a totalidade dos acionistas da sociedade foram iniciados os trabalhos, assumindo a presidência da Assembléia de conformidade com os Estatutos o Diretor Executivo Senhor Elias Gattasse Kalume, que convidou o acionista José Ribamar Monteiro Filho, para secretariá-lo. Em prosseguimento o Senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito de imediato em voz alta, sendo o seguinte teor desse documento: COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL - C.G.C. 04.971.941/0001-23 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Nos termos da legislação em vigor e em obediência aos Estatutos Sociais, convidamos os senhores acionistas da COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 24 (Vinte e quatro) do mês de fevereiro, às nove (9) horas, em nossa sede social, sita à Rodovia Arthur Bernardes, 1249, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanço referentes ao exercício de 1976, b) Parecer do Conselho Fiscal; c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de

1977; d) O que ocorrer. A DIRETORIA. Finda a leitura o Senhor Presidente observando a ordem do dia, solicitou ao senhor Secretário que procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, contas de Lucros e Perdas, Balanço com o respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1976, havendo então o acionista Jonas Cortez Moreira, proposto que fosse dispensada tal leitura, uma vez que os acionistas já conheciam suficientemente as peças financeiras e contábeis, visto que as mesmas estiverem à disposição dos mesmos para exame na sede social da empresa conforme AVISO publicado no *Diário Oficial do Estado* nos dias 18 (dezoito) 19 (dezenove) e vinte (20) do mês de janeiro do corrente ano. Submetida a matéria em votação foi a proposta acima transcrita aprovada por unanimidade, sendo portanto dispensada a leitura daqueles documentos. Em seguida o Senhor Presidente submeteu a aprovação dos acionistas as peças financeiras e contábeis já mencionadas, e após esclarecimentos prestados pelos Diretores foi a matéria submetida a votação. Como resultado constatou-se a aprovação dos documentos apresentados bem como de todos os atos e contas da Diretoria, relativas ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1976, deixando de votar aqueles que se encontravam legalmente impedidos de fazê-lo. Ainda na ordem do dia o Senhor Presidente comunicou aos presentes que deveriam eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1977, e que ele próprio indicava a reeleição de todos membros efetivos e suplentes atuais, uma vez que sempre demonstraram elevado espírito de cooperação e interesse para com a Companhia, ficando desde já estipulado que cada membro do Conselho efetivo e os suplentes quando no exercício de sua função, passarão a perceber no exercício de 1977 a importância mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a título de honorários, ou seja 10 % (dez por cento) sobre os honorários da Diretoria de acordo com a Lei vigente no País. Posta a matéria em votação foi a mesma aprovada por unanimidade ficando reeleitos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal assim constituído  
**CONSELHO FISCAL - MEMBROS EFETIVOS:**  
Eduardo Grandi, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF 000087102, reeleito, Almir José de Oliveira Gabriel, brasileiro, casado, médico CPF/MF 000425872, Reinaldo de Souza Melo, brasileiro, casado, economista-contador. CPF/MF 007694952

reeleito; MEMBROS SUPLENTEs: Guilherme Lima Paes, brasileiro, casado, engenheiro civil CPF/MF 000808102 reeleito, Nilo Alves de Almeida, brasileiro, casado, médico CPF/MF 001034972 reeleito e Walter Oliveira Mota, brasileiro, casado, bancário CPF/MF 001017702, reeleito. Dando prosseguimento, ainda observando a ordem do dia o Senhor Presidente colocou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Esperou o tempo necessário e, como ninguém se manifestasse o senhor Presidente encerrou a reunião, depois da lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Belém (PA), 24 de fevereiro de 1977. (aa) Elias Gattasse Kalume - Diretor Presidente, José Ribamar Monteiro Filho - Diretor Industrial, Leônidas Sertório Silva de Miranda - Diretor Financeiro, Jonas Cortez Moreira - Diretor Comercial, Maria Heloisa Bentes Kalume, Solange Maria Pereira Monteiro, Yuki R. Nonata Mogui de Miranda, Norpalma - Palmitos do Norte Ltda e Indústria e Comércio Aramã Ltda. Confere com a Ata original lavrada em livro próprio.

**ELIAS GATASSE KALUME**  
Presidente

**JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO FILHO**  
Secretário

**CARTÓRIO KÓS MIRANDA**  
6º Ofício de Notas

Reconheço as assinaturas supra de Elias Gattasse Kalume, José Ribamar Monteiro Filho. Em sinal C.N.A.R. da verdade Belê, 10 de março de 1977.

**CARLOS N. A. RIBEIRO**  
Tabelião Substituto

**JUNTA COMERCIAL DO PARÁ**  
-JUCEPA-

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 11.04.77 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 630/77 a 1ª Via da presente Ata de COMIG - Cia. Madeireira São Miguel. Belém, 11 de abril de 1977.

a) Ilegível  
P/ **ALFREDO FERREIRA COELHO**

Secretário Geral da JUCEPA  
**ADALBERTO ACATAUASSU NUNES**  
Presidente da Junta Comercial do Pará  
(Ext. Reg. nº 2054 - Dia: 16.04.77)

## Produtos de Acabamentos S/A - PRACASA

### AVISO

Informamos que acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa, os documentos a que se referem o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2.627/40 (artigo 133 da Lei nº 6.404/76).

### CONVOCAÇÃO

A Diretoria convida os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua 28 de Setembro,

703, às 18 horas de 30 de abril de 1977, a fim de:

a) Aprovarem as contas da Diretoria referente ao ano de 1976;

b) Nos termos do artigo 298 da Lei de Sociedades Anônimas nº 6.404, de 15.12.76, deliberarem sobre a transformação da sociedade em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, e sobre os demais atos ligados a essa transformação;

c) O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1977.

a) A Diretoria

(T. nº 00701 - Reg. nº 2082 - Dias: 16, 19 e 20/04/77)

## Sabino Oliveira Indústrias

### S/A - SAVEIRA

C.G.C. 04.897.666/0001-45

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas de SABINO OLIVEIRA INDÚSTRIAS S/A - SAVEIRA, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Av. Senador Lemos nº 3153 às 09:00 horas do dia 26 de abril de 1977, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte matéria:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Geral, Demonstração de Resultado, Parecer do Conselho Fiscal e Laudo de Auditoria, referente ao Exercício findo em 31 de dezembro de 1976;

b) Eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato e fixação de seus honorários;

c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o próximo mandato e fixação de seus honorários;

d) O que ocorrer.

Belém-Pa., 14 de abril de 1977.

A DIRETORIA

(T. nº 00700 - Reg. nº 2079 - Dias: 16, 19, 23.04.77)

## Sabino Oliveira Indústrias

### S/A - SAVEIRA

C.G.C. 04.897.666/0001-45

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas de SABINO OLIVEIRA INDÚSTRIAS S/A - SAVEIRA, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Av. Senador Lemos nº 3153, às 10:00 horas do dia 26 de abril de 1977, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

a) Aumento do Capital Social, com aproveitamento de Lucros em Suspensos e Reservas da Sociedade e, conseqüente alteração estatutária;

b) O que ocorrer.

Belém-Pa., 14 de abril de 1977.

A DIRETORIA

(T. nº 00700 - Reg. nº 2078 - Dias: 16, 19, 23.04.77)

# Produtos de Acabamento S/A. - PRACASA

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Atendendo às determinações legais e aos nossos Estatutos, estamos apresentando a Vv. Ss. o Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas, devidamente acompanhados do parecer do Conselho Fiscal da sociedade, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Esperando aprovação dos atos de nossa administração pela digna Assembléia Geral de Acionistas, convocada para esse fim; ao mesmo tempo, aproveitamos a oportunidade para colocarmo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém, 31 de março de 1977.

aa) *Nabor de Castro e Silva*  
*Francisco Olivar de Andrade*  
*José Rodrigues Martins*

- Presidente  
- Diretor Administrativo  
- Diretor Comercial

### BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

#### A T I V O

<b>DISPONÍVEL</b>			
Caixa e Bancos .....			24.288,55
<b>REALIZÁVEL</b>			
a Curto Prazo			
Mercadorias .....	863.639,09		
Devedores Diversos .....	85.296,68		948.935,77
<b>IMOBILIZADO</b>			
Imobilizações Permanentes			
Móveis e Utensílios .....	17.871,06		
Veículos .....	45.000,00		
Correção do Ativo Imobilizado .....	41.245,32	104.116,38	
Imobilizações Financeiras			
Depósitos p/Investimentos .....	9.447,00		
Ações de Outras Empresas .....	712,00		
Telepará .....	9.861,90	20.020,90	124.137,28
<b>COMPENSAÇÃO</b>			
Diversos .....			340.300,00
			Cr\$ <u>1.437.661,60</u>

#### P A S S I V O

<b>EXIGÍVEL</b>			
a Curto Prazo			
Credores Diversos .....	388.980,09		
a Longo Prazo			
Financiamentos .....	330.000,00		718.980,09
<b>NÃO EXIGÍVEL</b>			
Capital .....	300.000,00		
Fundos e Reservas .....	78.381,51		378.381,51
<b>COMPENSAÇÃO</b>			
Diversos .....			340.300,00
			Cr\$ <u>1.437.661,60</u>

Belém, 31 de dezembro de 1976

aa) *Nabor de Castro e Silva* - Presidente  
*Francisco Olivar de Andrade* - Diretor Administrativo  
*José Rodrigues Martins* - Diretor Comercial

a) *Maria Amélia Ribeiro da Costa*  
Tec. Contabilidade CRC-PA. 2361  
CPF - 004.259.402

### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31.12.1976.

#### D E V E

<b>ENCARGOS DO EXERCÍCIO</b>			
a Despesas Administrativas .....	73.677,01		
a Despesas Diversas .....	383,51		
a Despesas Financeiras .....	42.655,58		
a Despesas Tributárias .....	21.052,54		
a Despesas c/Pessoal .....	279.468,05		417.236,69

## Produtos de Acabamento S/A. - PRACASA

### PROVISÕES

a Fundo p/Depreciações .....		10.787,09
<b>SUPERAVIT DO EXERCÍCIO</b>		
a Reserva Legal .....	426,77	
a Reservas Tributárias .....	2.560,65	
a Lucro Suspenso à Disposição AG. ....	5.548,08	8.535,50
	<b>Cr\$</b>	<b>436.559,28</b>

### H A V E R

### RESULTADO DO EXERCÍCIO

Lucro Apurado nas Diversas Operações durante o Exercício .....	<b>Cr\$</b>	<b>436.559,28</b>
--	-------------	-------------------

Belém, 31 de dezembro de 1976.

- aa) *Nabor de Castro e Silva* - Presidente  
*Francisco Olivar de Andrade* - Diretor Administrativo  
*José Rodrigues Martins* - Diretor Comercial  
 a) *Maria Amélia Ribeiro da Costa*  
 Tec. Contabilidade CRC-PA. 2361  
 CPF - 004.259.402

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal de Produtos de Acabamento S/A. - PRACASA, efetuamos a verificação das peças contábeis da referida empresa constantes do exercício de 1976, encerrado em 31 de dezembro.

Tendo em vista os mesmos terem sido encontrados em perfeita ordem, somos de opinião que devam ser aprovados pela digna Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim.  
 Belém, 31 de março de 1977.

- aa) *Dr. Pedro José Martin de Mello*  
*Aldo Ramos e Silva*  
*Renato João Barbosa Lima*

(T. nº 00701 — Reg. nº 2.081 — Dia: 16/4/77)

## Merpre Comércio e Representações S.A.

CGC. - 04.907.929/0001-50  
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
 CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril corrente, às 17:00 horas, em sua sede social sita à Av. Bernardo Sayão nº 1176, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre as seguintes ocorrências:

- Aprovação do Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício contábil de 1976;
  - Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;
  - Eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e fixação de honorários;
  - O que ocorrer.
- Belém (Pá), 14 de abril de 1977.

- a) *Jurandy Murta da Rocha* - Presidente  
 CPF 000.570.612

(T. nº 00698 Reg. nº 2052 Dias: 15, 16, e 19.04.77)

## Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S/A

### “ RICOSA ”

C.G.C. (M.F.) nº 04.905.212/0001-79  
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
 CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede social à Travessa Cristovão Colombo, nº 146-Altos às 16:00 horas do dia 31 de abril fluente, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

I - Apreciação e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta “Lucros e Perdas” e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

II - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.

III - Fixação dos Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.

IV - O que ocorrer.

Icoaraci, 13 de abril de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2040 - Dias 15, 16 e 19.04.77)

# Madeirasas Asturgal S/A.

C.G.C. 04 966 552/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento ao que determina a Lei das Sociedades Anônimas, e atendendo ao que dispõe os nossos Estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o nosso BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA "CONTA DE LUCROS E PERDAS" e o PARECER DO CONSELHO FISCAL, bem como o resultado de nossas atividades,

com o ATIVO de plena cobertura do PASSIVO, durante o exercício findo. Aproveitamos a oportunidade para sinceramente, agradecermos a valiosa colaboração dos nossos auxiliares, dos Bancos desta praça, da freguesia em geral e do Conselho Fiscal.

Belém, 23 de março de 1977.

ANDRÉS NÚÑEZ POUZO

Diretor-Presidente CPF. 004477302

JOSÉ FERNÁNDEZ CÍD

Diretor-Administrativo CPF. 002565952

## BALANÇO GERAL 1976

A T I V O		P A S S I V O	
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>NÃO EXIGÍVEL</b>	
Caixa .....	120.820,27	Capital .....	3.160.000,00
Bancos c/Movimento .....	70.426,98	Fundo p/Dep. Bens e Imóveis .....	226.645,27
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>EXIGÍVEL</b>	
Mercadorias Inventário .....	1.645.715,13	Adiantamentos de Câmbio .....	1.775.240,00
Adiantamento a Fornecedores .....	585.415,40	Romen Inc. C/Particular .....	460.443,42
Almoxarifado .....	97.654,38	Imp. S/Produtós Industrializados .....	37.598,65
Contas Correntes .....	103.142,43	Romen Inc. C/Empréstimo Exterior .....	1.115.250,00
Adiantamentos Reprebel .....	972.891,28	Imp. Renda Retido na Fonte .....	1.621,89
Devedores Diversos .....	10.000,00	Imp. Sindical Empregados .....	8,00
<b>IMOBILIZADO</b>		Promissórias a Pagar .....	200.000,00
Aparelhos de Fonia .....	20.400,00	Red = Clause .....	1.441.336,00
Construções Cívicas .....	546.000,40	Reflorestamento a Pagar .....	217.350,00
Terrenos e Construções .....	21.660,00	Duplicatas a Pagar .....	246.164,08
Ferramentas .....	20.593,20	Encargos Sociais .....	34.701,75
Máquinas e Equipamentos .....	2.419.533,73		
Obras em Construção .....	587.802,38		
Armamentos .....	1.126,00		
Móveis e Utensílios = Belém .....	68.502,19		
Móveis e Utensílios = Moji .....	13.396,33		
Vasilhames .....	4.183,46		
Embarcações .....	309.184,12		
Instalações Industriais .....	187.045,49		
Veículos .....	16.000,00		
Estudos e Projetos .....	365.004,75		
<b>RESULTADO PENDENTE</b>			
Prejuízo Ressarcir .....	729.861,14		
			5.529.713,79

<b>COMPENSADOS</b>		<b>COMPENSADO</b>
Seguros em Vigor .....	9.000.000,00	Valores Segurados .....
Contratos Câmbio .....	2.236.548,22	Bancos C/Câmbio .....
	<u>Cr\$ 20.152.907,28</u>	
		<u>Cr\$ 20.152.907,28</u>

Reconhecemos a exatidão do Presente Balanço Geral, encerrado em 31 de dezembro de 1976, no total de Cr\$-20.152.907,28 (Vinte milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e sete cruzeiros e vinte e oito centavos).

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1976.

Diretores:  
**ANDRÉS NÚÑEZ POUZO**: Presidente - CPF. 004477302  
**JOSÉ FERNÁNDEZ CID**: Diretor-Administrativo - CPF. 002565952

**WILSON TAVARES DE LIMA**  
 Tec. em Contabilidade - CRC. 1643 - CPF. 008459222

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" 1976**

<b>D E B I T O</b>		<b>C R É D I T O</b>
Despesas Gerais .....	3.200.418,05	
Despesas Financeiras .....	79.184,17	
Programa de Integração Social .....	21.210,56	Mercadorias c/Lucro .....
<b>LUCRO ASSIM DISTRIBUÍDO</b>	<u>344.673,12</u>	
Prejuízo Ressarcir .....	<u>Cr\$ 3.645.485,90</u>	
		<u>3.645.485,90</u>

Belém, 31 de dezembro de 1976.

Diretores:  
**ANDRÉS NÚÑEZ POUZO**: Presidente - CPF. 004477302  
**JOSÉ FERNÁNDEZ CID**: Diretor-Administrativo - CPF. 002565952

**WILSON TAVARES DE LIMA**  
 Tec. em Contabilidade - CRC. 1648 - PA. CPF. 008459222

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Examinamos com detalhes as contas da Diretoria no ano recentemente findo e verificamos, que, embora as coisas não tenham andado bem para a sociedade, desenha-se já a perspectiva de melhores rumos para o ano corrente. O Balanço pôde-se encerrar com um lucro de Cr\$-344.673,12 (Trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três cruzeiros e doze centavos), mas o fato é que as madeiras, num sentido geral estiveram em baixa constante, no mercado exterior, e isso se deve ao conjunto de providências que os Estado Unidos tiveram de tomar, num ano de recessão quase total: o preço do petróleo no mercado internacional e o conjunto de acontecimentos políticos internos ocorridos nesse país.

Somos de parecer que as contas devem ser aprovadas, como todos os atos da Diretoria.

Belém, 28 de fevereiro de 1977.

**WILSON TAVARES DE LIMA** - CPF. 008459222      **CARMELINO LUÍS FEIO SALGADO** - CPF. 002328662      **JOSÉ CORRÊA LINS** - CPF. 000800202  
 (T. nº 00699 - Reg. nº 2.053 - Dia: 16/4/77)

# Amazônia Derivados do Petróleo S.A.

C.G.C. - 04.898.722/0001

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acordo com os dispositivos legais e estatutários, apresentamos para a devida apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas, o Balanço Geral e Demonstração da conta de Lucros e Perdas encerrados em 31 de dezembro de 1976.

Com a instalação em Belém, pela Petrobrás, de um entreposto para venda dos mesmos produtos de nosso negócio, ficamos

praticamente neutralizados em nossas operações, razão que justifica plenamente o resultado apresentado, não faltando à Diretoria o maior empenho de melhor solucionar os problemas surgidos com essa paralisação, ficando esta Diretoria agradecida pelo apoio e confiança dada pelos Senhores Acionistas.

Belém, 31 de dezembro de 1976.

aa) *Odir Albuquerque das Neves*  
Diretor-Superintendente - CPF. - 000.802.762

*Maria Lúcia Martins Barboza de Oliveira*  
Diretor-Comercial - CPF. - 000.856.772

*Aluizio Girão da Fonseca*  
Diretor-Financeiro - CPF. - 003.805.552

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

— A T I V O —

— S S I V O —

### DISPONÍVEL

Caixa ..... 171.990,47  
Bancos ..... 44.378,79  
216.369,26

### NÃO EXIGÍVEL

Capital ..... 1.752.000,00  
Fundo de Reserva Legal ..... 105.916,32  
Fundo de Depreciação ..... 248.657,26  
Fundo de Depreciação - At. corrigido ..... 440.353,85  
Fundo Depreciação - Corr. Monet. .... 90.460,75  
Lucros Suspensos ..... 367.347,00  
3.004.735,18

### EXIGÍVEL

634.488,49

### IMOBILIZADO

Imóveis ..... 202.460,39  
Equipamentos e Instalações ..... 366.254,42  
Benfeitorias ..... 912.599,27  
Maquinismos ..... 50.732,30  
Móveis e Utensílios ..... 77.480,51  
Veículos - Filial Fortaleza ..... 74.180,00  
Correção Monetária ..... 974.334,32  
Marcas e Patentes ..... 10.850,00

Duplicatas a Pagar ..... 322.151,90  
Duplicatas Descontadas ..... 196.618,72  
Credores Diversos ..... 558.618,60  
Impostos de Terceiros ..... 17.234,03  
Dividendos a Distribuir ..... 140.160,00  
1.234.783,25

### REGULARIZAÇÃO

Recursos em Processamento - Rio ..... 41.128,97  
Lucro à Disposição de AGO-75 ..... 38.210,66  
79.339,63



<p><b>COMPENSAÇÃO</b> Caução da Diretoria .....</p>	<p>300,00</p>
<p><b>REGULARIZAÇÃO</b> Pagamentos antecipados .....</p> <p>Banco do Brasil S.A. -</p> <p>FGTS - Fort. ....</p> <p>Prejuízos a Compensar .....</p>	<p>1.800,00</p> <p>432.733,00</p> <p>2.647,22</p> <p>16.985,91</p> <p>344.942,97</p>
<p><b>COMPENSAÇÃO</b> Ações Caucionadas .....</p>	<p>300,00</p>
<p>Cr\$ 4.319.158,06</p>	<p>Cr\$ 4.319.158,06</p>

Belém, 31 de dezembro de 1976.

*Ódir Albuquerque das Neves*  
Diretor-Superintendente - CPF. - 000.802.762

*Maria Lúcia Martins Barboza de Oliveira*  
Diretor-Comercial - CPF. - 000.856.772

*Heitor da Silva Nunes*  
Téc. Cont. C.R.C. - 0312-PA.  
CPF - 001.311.212

*Aluizio Girão da Fonseca*  
Diretor-Financeiro - CPF. - 003.805.552

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976**

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
<p>Despesas Administrativas .....</p> <p>Outras Despesas .....</p>	<p>797.380,75</p> <p>25.373,36</p>	<p>Resultado Bruto Comercial .....</p> <p>Outras Receitas .....</p> <p>Prejuízos a Compensar .....</p>	<p>330.291,29</p> <p>147.519,85</p> <p>344.942,97</p>
<p>Cr\$ 822.754,11</p>	<p>Cr\$ 822.754,11</p>		

Belém, 31 de dezembro de 1976.

*Odir Albuquerque das Neves*  
Diretor-Superintendente - CPF. - 000.802.762

*Maria Lúcia Martins Barboza de Oliveira*  
Diretor-Comercial - CPF. - 000.856.772

*Heitor da Silva Nunes*  
Téc. Cont. - C.R.C. 0312 - Pa.  
CPF - 001.311.212

*Aluizio Girão da Fonseca*  
Diretor-Financeiro - CPF. - 003.805.552

## Amazônia Derivados do Petróleo S.A.

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da AMAZÔNIA DERIVADOS DO PETRÓLEO S.A., após cuidadoso exame nos livros e documentos, a que aludem o Balanço Geral,

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Relatório da Diretoria, relativos ao ano de 1976, recomendamos aos senhores Acionistas, sua aprovação em face da correção dos mesmos.

Belém, 31 de dezembro de 1976.

aa) *Raimundo Nazaré Fernandes Albuquerque*

OAB - R - 115

*Paulo Tarso Dias Klautau* - OAB - P - 24

*Bento Manoel Farias Gaia* - CRC - Pa. - 0530

(Ext. Reg. N° 2055 - Dia: 16/04/77)

## Marruá S/A Agropecuária

C.G.C. 04.822.367/0001-41

Belém - Pará

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas desta Empresa a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de maio de 1977, às 16 horas a sede social da sociedade sita a Av. Presidente Vargas, 197 s/201/2, em Belém Estado do Pará, para tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1976;

b) Eleição dos membros da Diretoria para o próximo exercício, bem como fixação de seus honorários;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício bem como fixação de seus honorários.

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se a disposição dos senhores acionistas à sede social desta Empresa sita a Av. Presidente Vargas, 197 s/201/2 em Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém (PA), 12 de abril de 1977

ESTEVAM JÚLIO VARGA

Diretor Presidente

CPF-015.785.538-49

LEONARDO FURLAN

Diretor Financeiro

CPF-015.830.508-68

(Ext. Reg. n° 2043 - Dias 15. 16 e 19.04.77)

## José Soares S.A.

### Equipamentos Científicos

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, às 16:00 horas, do dia 30 de abril de 1977, na sede da empresa à Trav. Padre Eutíquio, 467, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1976 e respectivo parecer do Conselho Fiscal:

b) Eleição do Conselho Fiscal:

c) O que ocorrer.

Cientificamos aos senhores acionistas, que encontram-se a sua disposição na forma do disposto no artigo 99, do Decreto-Lei n° 2.627/40, os documentos mencionados no item "a" acima.

Belém, (PA), 12 de abril de 1977.

A DIRETORIA

(T. n° 00356 Reg. n° 2034 Dia: 14, 15, e 16.04.77)

## Companhia Agropecuária do Rio Jabuti

C.G.C. nº 005.511.399/0001-99  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1977, às 14,00 horas, na sede social, na Fazenda Rio Jabuti, Km. 1739 da Rodovia BR-10, Município de Irituia, PA, para a seguinte ordem do dia:

- a) Deliberação sobre o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas, com parecer favorável do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;
- b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da sua remuneração; e,
- c) Assuntos de interesse social.

Irituia, 5 de abril de 1977

LUIZ DUMONT VILLARES

Presidente

(T. nº 00688 - Reg. nº 2.001 - Dias 14, 15 e 16.04.77)

## Mosqueiro Empreendimentos e Turismo S/A - META

CGC-MF-04958617/0001-75  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com os Estatutos Sociais, convocamos os Senhores Acionistas de Mosqueiro Empreendimentos e Turismo S/A - META, para reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 1977, às dezessete horas, na sede da empresa, à Praça Maranhão, nº 571-4º andar, para apreciação e deliberação do seguinte:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Resultados, Parecer do Conselho Fiscal e do Auditor, referente ao exercício de 1976;
- b) Eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1977, e fixação dos seus honorários;
- c) Eleição da Diretoria e fixação dos honorários e representação mensal no exercício de 1977;
- d) Fixação do "Jeton" do Presidente da Assembléia Geral para o exercício de 1977.

Belém, 12 de abril de 1977

A Diretoria

VISTO:

Engº César Bentes G. da Silva  
Diretor - Presidente

Engº Edmundo Sampaio Carepa  
Diretor Técnico e de Operações

(Ext. Reg. nº 2.009 - Dias 14, 15 e 16.04.77)

## Silva, Duarte Ferragens S.A. Casa Farol

CGC. - MF. 04.913.299/0001  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem a nossa sede social, à Avenida Boulevard Castilhos França, 168/76, nesta Capital, no dia 30.04.1977, às 10:00 (dez) horas, a fim de tratar da seguinte Ordem do Dia:

- a) Aprovação do Balanço Geral, encerrado em 31.12.76, findo, com a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal;
- b) Eleição dos membros da Diretoria, para o exercício de 1977/1978, a fixação de seus honorários;
- c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seu Suplentes e fixação de seus honorários;
- d) O que ocorrer.

Belém-Pa., 11 de abril de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1979 Dias: 14, 15 e 16.04.77)

## Agropecuária Tatuibi S.A.

CGC. 04.985.743/0001-19  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da AGROPECUÁRIA TATUIBI S.A., a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de abril de 1977, às 8:00 horas em sua sede social, sita à Praça da Bandeira, 230 na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, correspondente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1976;
- 2) - Eleição dos Senhores Conselheiros suplentes para o exercício de 1977, fixando-lhes os honorários;
- 3) - Outros assuntos de interesses sociais.

ACHAM-SE À DISPOSIÇÃO dos Senhores Acionistas, em sua sede social, os documentos a que se referem o ARTIGO 99 do Dec. Lei 2627/40, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976.

Belém, 15 de março de 1977.

Antonio Mario Salles Vanni  
Diretor Presidente  
CIC. 269.540.448-02

(Ext. Reg. nº 2021 Dias: 14, 15 e 16.04.77)

**Fazenda Saranzal S.A.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 17 de maio de 1977, às 12:00 horas, em sua sede social em Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) - Discutir e votar as Contas da Diretoria referente ao exercício de 1976, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

b) - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.

c) - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição, os seguintes documentos: relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, cópia do Balanço e contas de Lucros e Perdas, conforme art. 133 da Lei 6404 de 15-12-76.

Belém, 5 de abril de 1977.

*João Salum Chaer*

*José Leal da Silva*

*Ruy Barbosa Lima*

(Art. 163 V da Lei 6404 de 15-12-1976)

(Ext. Reg. nº 2036 Dias: 14, 15, e 16.04.77)

## **Dendê do Pará S.A.** **— DENPASA — Agr., Ind.** **e Com. de Oleaginosas**

C.G.C. nº 04834784/0001-04

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 29 de abril de 1977, às 17 horas.

Ficam os Senhores Acionistas da sociedade convocados para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar, na sede social, na Trav. Campos Sales, 268 - grupo 304 - Belém (PA) a fim de deliberar:

a) Aprovação das contas do exercício encerrado em 31.12.76, objeto do Balanço Geral e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

b) Quanto à renúncia do Sr. Jacob Zuiderveld ao cargo de Diretor Vice-Presidente e eleição de seu substituto.

c) Eleição do Conselho de Administração e remuneração dos seus membros e dos membros da Diretoria.

d) Correção monetária do ativo imobilizado.

e) Assuntos diversos.

Belém, 6 de abril de 1977

*CHARLES FREDERICK KOMPIER*

*Diretor Presidente*

(T. nº 00689 - Reg. nº 2.012 - Dias 14, 15 e 16.04.77)

**Companhia Agropecuária do Rio Jabuti**

C.G.C. nº 005.511.399/0001-99

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29 de abril de 1977, às 10,00 horas, na sede social, na Fazenda Rio Jabuti, Km. 1739 da Rodovia BR-10, Município de Irituia, PA, para a seguinte ordem do dia:

a) Reforma parcial dos Estatutos Sociais, para adequados às disposições da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976; e,

b) Assuntos de interesse social.

Irituia, 5 de abril de 1977

*LUIZ DUMONT VILLARES*

*Presidente*

(T. nº 00687 - Reg. nº 2.002 - Dia 14, 15 e 16.04.77)

**Fazenda Candiru S.A.**

CGC - MF. 04.940.862/0001

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas da empresa FAZENDA CANDIRU S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1977, às 10:00 horas, na sede social, à Rodovia BR-010 (BELÉM - BRASILIA) - Km 90, Município de São Domingos do Capim, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Exame do Relatório da Diretoria, Balanço e Contas de Resultado do exercício findo e Parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição do Conselho Fiscal.

c) Fixação dos honorários do Conselho Fiscal.

d) O que Ocorrer.

Outrossim, comunicamos que se acham a disposição dos Senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei nº 2627, de 26.09.1940.

São Domingos do Capim (Pá), 01 de abril de 1977.

a) *CARLOS SOUZA DE BARROS CARVALHOSA*  
*Diretor Presidente*

(T. nº 00693 Reg. nº 2028 Dias: 14, 15, e 16.04.77)

**Refrigerantes Garoto  
Indústria e Comércio S.A.**

CGC. 04.922.415/0001-73

**CONVOCAÇÃO**

Ficam por este edital convidados os Senhores acionistas a comparecerem à Assembléia

Geral Ordinária da Sociedade, a ocorrer em sua sede à Rodovia Federal BR-316, Km 7, município de Ananindeua (PA), às 16:00 (dezesesseis) horas do dia 22 de abril de 1977, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1976;

2 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

3 - O que ocorrer.

Ananindeua (PA), 12 de abril de 1977.

OCTÁVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA  
ROCHA

Diretor Presidente - CPF. 000.364.712.

(Ext. Reg. nº 2026 Dias: 14, 15 e 16.04.77)

## **Pecuária Santa Marina S.A.**

C.G.C. 05.426.622/0001-08

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da PECUÁRIA SANTA MARINA S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 14,00 horas, do dia 30 de abril de 1977, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976;

b) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato e fixação de seus honorários e,

c) outros assuntos de interesse social.

Barreira do Campo, 06 de abril de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. Nº 2017 - Dias: 14, 15 e 16/04/77)

## **Pecuária Santa Lúcia S.A.**

C.G.C. 05.426.838/0001-65

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da PECUÁRIA SANTA LÚCIA S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 12,00 horas, do dia 30 de abril de 1977, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976;

b) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato e fixação de seus honorários e,

c) outros assuntos de interesse social.

Barreira do Campo, 06 de abril de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. Nº 2015 - Dias: 14, 15 e 16/04/77)

## **CAPRI - Cia. Agropecuária do Rio**

**Inajá**

C.G.C. 05.426.812/0001-17

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da CAPRI - CIA. AGROPECUÁRIA DO RIO INAJÁ, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 16,00 horas, do dia 30 de abril de 1977, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976;

b) demissão e eleição de Diretores;

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato e fixação de seus honorários e,

d) outros assuntos de interesse social.

Barreira do Campo, 06 de abril de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. Nº 2016 - Dias: 14, 15 e 16/04/77)

## **FREMASA - Fazendas Reunidas Maranhense S.A.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos aos Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 16 de maio de 1977, às 10:00 horas em sua sede social em Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) - Discutir e votar as Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1976, Balanço Geral, contas de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal.

b) - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.

c) - Outros Assuntos de interesse da Sociedade.

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, os seguintes documentos: Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, cópias do Balanço e contas de Lucros e Perdas, conforme Art. 133 da Lei 6404 de 15.12.76.

Belém, 5 de abril de 1977.

João Salum Chaer  
José Leal da Silva  
Ruy Barbosa Lima

(ART. 163 V da Lei 6404 de 15.12.76)

(Ext. Reg. nº 2035 Dias: 14, 15, e 16.04.77)

## Agropecuária Bela Vista S.A.

CGC. nº 04.981.510/0001-48

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Agropecuária Bela Vista S.A., na forma do Artigo 163, V da Lei 6404 de 15.12.1976, convidam os senhores acionistas desta Sociedade para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 16:00 horas do dia

16 de maio de 1977, na sede Social, na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua 15 de Novembro nº 226 - 14º andar - sala 1401, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, sobre as atividades no exercício findo de 1976;

b) Discussão e aprovação do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1.976, demonstração da conta de Lucros e Perdas, e demais documentos relativos;

c) Eleição ou reeleição do Conselho Fiscal e suplentes para o novo mandato, e fixação de honorários;

d) Eleição ou reeleição da Diretoria, e fixação de honorários, tendo em vista o término de gestão;

e) Outros assuntos de interesse social.

Encontram-se desde já, a disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404 de 15-12-1976, relativos ao exercício findo.

Belém, 4 de abril de 1977.

Giovanni Parisi

CIC 010.109.218-00

Orlando Massini

CIC 069.998.758-04

Heitor Genta

CIC 003.916.628-72

(Ext. Reg. nº 2033 Dias: 14, 15, e 16.04.77)

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

## Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO

1º Ofício

RESENHA DO DIA 13.04.77

JUIZO DA 9ª VARA  
DESQUITE LITIGIOSO

A: Maria Lina Levy Sandoval — Adv.: Fernando Wanzeller

R: Carlyle Luiz L. Sandoval

Despacho: — Intime-se o réu por edital, no prazo de 45 dias, para audiência de conciliação no dia 17 de maio às 12,15 horas, caso não haja conciliação, iniciará o prazo de contestação.

JUIZO DA 3ª VARA

DESPEJO

A: Carlos Zoghbi — Adv.: Pedro Lima

R: Maria do Céu Simões — Adv.: Adilson Verçosa

Despacho: — Em provas

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: Manoel dos Santos Cavalcante

R: Maria Madalena G. de Moraes

Despacho: — Digam os interessados sobre os documentos de fls. 83 e 84, voltando depois conclusos.

JUIZO DA 6ª VARA

EXECUÇÃO

A: Transnav — Transportes e Rep. Ltda. — Adv. Raimundo Rezende

R: Antonio Carlos F. Faria

Despacho: — A Conta.

JUIZO DA 2ª VARA

DESPEJO

A: Angélica Mendes de Andrade — Adv.: Egidio Sales Filho

R: Brasmaq — Imp. Brasileira de Máquinas e Equipamentos Ltda. — Adv.: Roberto Simões

Despacho: — Deferiu nos termos do § 1º do art. 11 da Lei nº 4.494, de 25.11.64 o pedido da requerida em a parte inicial da contestação de fls., 11 a 13, podendo purgar a mora, pagando o aluguel ou alugueis em atraso as custas e honorários do advogado da locadora fixados em 20% sobre o valor da causa no prazo de 15 dias, contados da sua ciência deste despacho, procedendo-se ao depósito, em caso de recusa.

I.

JUIZO DA 2ª VARA

ORDINÁRIA

A: Lama Antonio Bedran José Bechara - Adv.: Ademar

Kato

R: Jorge Koury Bechara

Despacho: — Determinou que os autos voltem à distribuidora do Juízo para cancelar a nova distribuição para o Juízo da 2ª Vara, mantendo a 1ª distribuição ao Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca.

JUIZO DA 6ª VARA

EMBARGOS A EXECUÇÃO

A: Claudio Palha de Moraes Bittencourt — Adv.: Zacarias Lindoso

R: Transbelém do Pará Ltda. — Adv. Augusto Roberto K. Araújo

Despacho: — Em provas.

JUIZO DA 2ª VARA

EMBARGOS

Embargante: Claudio Mendes Pinheiro — Adv. Ediná Dias da Rocha

Embargado: Nestor de Castro Cunha — Adv. Pedro Dalto

Despacho: — Recebeu os embargos, mandando o credor embargado devidamente intimado para, se quiser, impugná-los no prazo prescrito pelo art. 740 do C. P. Civil.

JUIZO DA 7ª VARA

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

A: Manoel Fernandes R. Neto — Adv. Demócrito Noronha

R: José Seixas Lourenço

Despacho: Contados e preparados conclusos.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL DE 1977 — 4ª FEIRA  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO  
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Elias Antônio Mokarzel e sua mulher Maria Eliete de Oliveira Mokarzel, por seu advogado Dr. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller, nos autos de Execução Hipotecária que lhe move Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo, requerendo seja notificado ao Oficial de Justiça Sr. Hélio Bezerra de Freitas a não cumprir a ordem judicial, senão após o não pagamento da dívida na Contadora do Juízo.

Desp.: N.A., Sim, em termo, com as cautelas legais.

2ª VARA

PETIÇÃO DE: Banco do Brasil S.A., por seu procurador judicial Dr. Jamil Moreno Sales, nos autos da Ação de Execução que move contra Benedito Alves Evangelista, requerendo seja determinado a extinção do Processo de Execução.

Desp.: N.A. Conclusos.

PETIÇÃO DE: Companhia Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento, por seu procurador judicial Dr. Antonio Fernando Rocha, nos autos da Ação de Execução que move contra José Raimundo de Souza Corecha e outro, requerendo seja substituído o bem penhorado, por outro, de propriedade do avalista.

Desp.: N. A. Conclusos.

Proc. nº 368/74 — ORDINÁRIA

Aut: Victório Manente e s/mulher

Adv.: Carlos Mihich Bueno

Réu: João Batista Gonçalves

Adv.: Miguel Antunes Carneiro

Desp.: Chamo o processo à ordem para determinar sejam os autos contados e preparados à conclusão.

Proc. nº 91/77 — MEDIDA CAUTELAR

Aut: Carlos Rodrigues

Adv.: Pedro Moura Palha

Réu: Transbel Rio

A.DV.: Raimundo Costa

Desp.: Especifiquem as provas

3ª VARA

Of. DRF/NIEF/Nº 232/77 — Belém, 20 de março de 1977

Delegado da Receita Federal em Belém: Comunicando que os interessados por Claudemir Maciel Barbosa ou de seu espólio, deve comparecer àquele Órgão para regularizar a sua situação em causa.

Desp.: Junte-se aos autos.

PETIÇÃO DE: Maria Dolores de Almeida, por seu bastante procurador, Sr. Manuel Anselmo Cardoso, nos autos da Ação de Despejo para Uso Próprio que move contra Juarez do Carmo Lima, por seus procuradores judiciais Dr. Raphael Celda Lucas Filho e Nilba dos Santos Leônidas, contra-arrazoando a contestação e requerendo seja decretado o despejo.

Desp.: A. Voltem conclusos.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: I.N. Crespim, Máquinas e Motores Ltda., por seu procurador judicial Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá, nos autos da Ação de Busca e Apreensão que move contra MEDEPRIMA - Madeireira Primavera, requerendo seja avaliado o bem ora depositado, para que proceda a vistoria da coisa e arbitramento do seu valor.

Desp.: N.A. À avaliação.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Joaquim Mário de Souza Souto, por seu advogado Dr. Chistovam Colombo Gonçalves, nos autos da

Ação Ordinária de Reivindicação que lhe move Maria das Dores da Silva Stilianid, juntando uma certidão de óbito.  
Desp.: N.A. Conclusos.

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Maria Lucidéa dos Santos, por seu advogado Dr. Arnaldo Meira, nos autos da Ação Ordinária que lhe move Narciso Martins Guimarães, requerendo o prosseguimento do feito.

Desp.: N.A. Conclusos.

PETIÇÃO DE: Sociedade Importadora e Exportadora de Frutas em Geral Ltda., por seu procurador judicial Dr. José de Siqueira Rodrigues Filho, nos autos da Ação Ordinária de Indenização que move contra Henrique Brito dos Santos, requerendo seja admitido, a substituição da testemunha Elias Secali, que se encontra impossibilitado de comparecer por motivo de doença, pela a de nome Juan Maria José Toneto.

Desp.: Junte-se.

PETIÇÃO DE: União Financeira S.A., Créditos, Financiamentos e Investimentos, por seu advogado Paulo Brito Chermont, nos autos da Ação de Busca e Apreensão que move contra Representações Amabeze Ltda., requerendo a conversão da presente em Ação de Depósito.

Desp.: N.A. Conclusos.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: Maria de Nazaré Leite Matos, por seu advogado Dr. Pedro R. Crispino, nos autos da Ação de Despejo que move contra Antônio Costa da Silva, requerendo seja incluído o mês de março, para pagamento junto com o que deu causa à presente ação.

Desp.: J. aos autos.

PETIÇÃO DE: Maria de Nazaré Leite Matos, por seu advogado Dr. Hermenegildo A. Crispino, nos autos da Ação de Despejo que move contra Antonio Costa da Silva, requerendo a juntada aos autos dos recibos de pagamentos das despesas judiciais efetuadas até a presente data.

Desp.: J. aos autos.

Proc. nº 114/77 — BUSCA E APREENSÃO

Aut: Ford Administração e Consórcios Ltda.

Adv.: Vanilson Ferreira Hesketh

Ré: Ana Maria da Silva Nunes

Desp.: Cumpra o sr. escrivão o requerido às fls. 18 (retro).

CARTÓRIO TRINDADE FILHO

RESENHA DO DIA 13 DE ABRIL DE 1977

Proc. nº 2463 — Reintegração de Posse

A — Imprensa Oficial do Estado do Pará

Adv.: — Dr. Nelson Cunha

R — Empresa Jornalística "Progresso" Ltda.

Despacho — Remarco a audiência para o próximo dia

11.07.77. às 10,00 hs., Cientes as partes.

Proc. nº 2389 — Ordinária

A — José Luiz Coelho

Adv. — Dr. Orlando Antonio Fonseca

R — Governo do Estado do Pará

Adv. — Dr. Artemis Leite da Silva

Despacho: — Em provas

Proc. nº 2093 — Desquite

Elpidio Vale dos Santos

Adv. — Dr. Antonio Vilar Pantoja

R — Nadir Sarmento A. dos Santos

Adv. — Dr. Osvaldo Trindade de Figueredo

Despacho: — Informe o Sr. escrivão sobre o termo de não conciliação.

Proc. nº 2194 — Apelação

Apelante Benedito de Aguiar

Adv. — Dr. José Nazareno Santana Dias

Apelado — A Prefeitura Municipal de Belém

Adv. — Dr. Abel Guimarães

Despacho: — Cumpra-se o V. Acórdão

Proc. nº 2283 — Indenização

A — Antonio José Magalhães

Adv. — Dr. José A. Potiguar

R — Amiraldo Alvares Nobre

Adv. — Dr. Wilson Urubatam de Silva Magalhães

Despacho — Renovem-se as diligências para o dia 18 do corrente às 9,30 hs.

Proc. nº 2164 — Inventário

A — Inventariante — Guiomar Souza da Rocha

Adv. — Dr. José Maria Frota Rola

R — José Francisco da Rocha

Interessado Antonio Francisco da Rocha e outros

Adv. — Dr. Aluizio Meira

Despacho: — Recebo o agravo forme-se o instrumento  
 Proc. nº 2585 — Sumaríssima  
 A — Itau Seguradora  
 Adv. — Dr. Antonio F. Rocha  
 R — Luiz Carlos Crivelaro e Altomiro Almeida Costa  
 Despacho: — Cite-se. Designo o dia 16 de Maio às 10,45  
 hs. para a instrução e julgamento.  
 Proc. nº 2194 — Anulação  
 A — Seltom Hotéis S.A.  
 Adv. — Dr. Oswaldo Pujucan Junior  
 R — Telus Refrigeração e Eletrônica Ltda.  
 Adv. — Dr. Américo Duarte Monteiro  
 Despacho: Chamo o processo à ordem para determinar  
 de início, sejam completadas as assinaturas do termo de fls.  
 32 a 40.  
 Proc. nº 3382 — Desquite — e Apelação Cível  
 Apelante — O Juiz da 8ª Vara  
 Apelados José Hiram Soares e Idinah Genu Soares  
 Adv. — Dr. João Roberto Cavalleiro de Macedo e Dr.  
 Egidio Sales  
 Despacho — Intime-se o requerido para no prazo de três  
 dias efetuar o pagamento referente a matrícula.  
 Proc. nº 2570 — Busca e Apreensão  
 A — Mercantil Finasa: Crédito Financiamento S.A.  
 Adv. — Dr. Ademar Kató  
 R — ITUCATI GOMES DE CASTRO  
 Despacho: — Expeça-se Precatória com o prazo de 40  
 (quarenta) Dias.  
 Proc. nº 1722 — Desquite  
 A — Admilson de Souza Paranhos  
 Adv. — Dr. Artemis Leite  
 R — Maria Lucimar Silva Paranhos  
 Curador — Dr. Roberto Meira  
 Despacho: — Renovem-se as diligências para o dia 05 de  
 maio às 10 hs.  
 Proc. nº 1505 — Busca e Apreensão  
 A — Sul Brasileiro Crédito Financiamento e  
 Investimento  
 Adv. — Dr. Pedro Crispino  
 R — Hilder Rocha de Oliveira, e outros  
 Despacho: — A Guisa de melhor esclarecimento, deve o  
 ilustre patrono do requerente, contra quem foi solicitada a  
 decretação de prisão, visto que segundo a certidão de fls. 21v.,  
 somente foi intimado da sentença de fls. o Sr. Hilder Rocha  
 de Oliveira. Após Conclusos.  
 Proc. nº 2546 — Sumaríssima  
 A — Itau Seguradora S.A.  
 Adv. — Dr. Antonio F. Rocha  
 R — Carlos de Carvalho de Freitas  
 Despacho — Cite-se o réu para audiência de conciliação  
 no dia 04 de maio às 12 hs. podendo oferecer defesa escrita e  
 oral e apresentar provas. Determino o comparecimento do  
 representante legal do A.  
 Proc. nº 756 — Despejo  
 A — Jonas Guanais Simões  
 Adv. — Dr. George T. Cruz  
 R — Inácio Loiola Rezende  
 Adv. — Dr. Afonso Vitor Cardoso  
 Despacho: — Expeça-se mandado de notificação nos  
 termos da sentença  
 Proc. nº Ordinária de Comisso  
 A — Prefeitura M. de Belém (através da CODEM)  
 Adv. — Dra. Maria de Nazaré Dias  
 R — Antonio José da Silva Neves  
 Julgo procedente a presente ação para declarar extinto  
 o contrato de aforamento do terreno com postes nos lotes 21 e  
 22 da quadra X à Rua São Miguel, com 22,00 m de frente por  
 44,00 mts. de fundos, podendo assim voltar a integrar o  
 patrimônio municipal, administrado pela Companhia de  
 Desenvolvimento da Área Metropolitana de Belém (CODEM).  
 Condene o réu nas custas do processo e honorários de  
 advogado, que arbitro em 20% sobre o valor do débito. P.R.I.  
 Proc. nº 2157 — Despejo  
 A — Plácido da Fonseca Ramos  
 Adv. — Dr. Luiz Roberto Meira  
 R — Sindico dos Trabalhadores no comércio de  
 minérios e combustíveis.  
 Adv. — Dr. Donato Cardoso  
 Despacho — Diga a parte contrária, respeito ao pedido  
 supra de fls. no prazo legal.  
 Proc. nº 2540 — Busca e Apreensão  
 A — Ford Administração e Consórcio  
 Adv. — Dr. Vanilson Hesketh  
 R — Volnei Pedro Vieira da Rocha  
 Despacho: — Expeça-se a competente Carta precatória  
 obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Proc. nº 2138 — Cobrança  
 A — Bel. Haroldo Fernandes  
 Adv. — Dr. Haroldo Fernandes  
 R — Yoshihiro Nöguchi  
 Despacho: — Vista ao A. sobre a certidão de fls.  
 Proc. nº 2125 — Inventário  
 A — Aida Bentes Perdigão  
 Adv. — Dr. Aldebaro Klautau  
 R — Joaquim de Azevedo Perdigão  
 Despacho — Digam os interessados  
 Proc. nº 2566 — Despejo  
 A — Carlos Alberto Silva Beltrão  
 Adv. — Dr. Waldemar Silva  
 R — Helena Telles Pinto  
 Adv. — Humberto Mendonça  
 Despacho: — Tome-se por termo, após a conta  
 Proc. nº 2203 — Execução  
 A — Indústria de Pesca Yvemar Ltda.  
 Adv. — Floriano Barbosa  
 R — Humberto Marques do Nascimento e CIAPESC  
 Adv. — Luiz Fernando Neves e Carlos Balbino Potiguar  
 Despacho: — Não ocorrendo as hipótese do parágrafo  
 único do art. 740 do C. P. C. Especifiquem os embargantes e  
 embargadas as provas.

TRINDADE FILHO  
 Escrivão

RESENHA DO DIA 13 DE ABRIL DE 1977  
 CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO  
 ESCRIVÃ: ANA LOBATO

5ª VARA

Processo nº 60/77 — MANDADO DE SEGURANÇA  
 Impte: Maria das Graças Lopes Gouvêa  
 Adv.: Antônio Monteiro de Medeiros  
 Imptdo: Presidente da Câmara Municipal de  
 Barcarena — Marcos Martins Magno  
 Despacho: A concessão da medida liminar importará  
 em criar, no momento, uma situação de incerta reparação,  
 caso, afinal, não venha a ser ela confirmada na decisão que se  
 preferir. Com a cópia da inicial e dos documentos que a  
 acompanham, remeta-se ofício à autoridade coatora  
 solicitando-lhe as informações que tiver de prestar, dentro  
 do prazo legal.

5ª VARA

Processo nº 71/77 — NOTIFICAÇÃO  
 Req: Credicard — Cia. de Turismo Promoções e  
 Administração.  
 Adv. — Humberto H. de Vasconcelos  
 Reqd: Jaldo Alves Nogueira Rego  
 Despacho: A Conta.

5ª VARA

Processo nº 9138/72 — DESPEJO  
 Req: Benedito Carvalho da Silva  
 Adv.: Maria José Machado Torres  
 Reqd: Hermenegildo Campos Azevedo  
 Despacho: Expeça-se o mandado de Desocupação,  
 requisitando-se a força policial necessária ao cumprimento  
 da diligência.

6ª VARA

Proc. nº 142/76 — EXECUÇÃO  
 Req: A Fazenda Pública do Estado  
 Adv.: João Maria Lobato da Silva  
 Reqd: Refrigerantes Garoto Ind. Ltda.  
 Adv.: Waldemar Felgueiras Viana  
 Despacho: Diga o Agravado, obedecidas as  
 formalidades e cautelas legais.

7ª VARA

Processo nº 9992/73 — EXECUÇÃO  
 Req: José Adalberto Teixeira  
 Adv. Carlos Alberto Martins Moura  
 Reqd: Alen Representação Ltda.  
 Despacho: Publiquem-se editais de Praça, com data a  
 ser designada pela Sra. Escrivã, observando-se as  
 formalidades do art. 686 e 687 do C. de Processo Civil.

7ª VARA

Processo nº 161/77 — EXECUTIVA HIPOTECÁRIA  
 Req: Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo  
 Adv. Laudomício Ferreira  
 Reqd.: Jaconias de Matos Ferreira  
 Despacho: Cite-se

9ª VARA

Processo nº 246/75 — DESQUITE  
 Req: Pio Menezes Veiga Junior  
 Adv.: Felício de Araujo Pontes  
 Reqd: Luiza Helena de Andrade Veiga  
 Adv.: Arthur Alves Ramos



Despacho: Expeça-se a Precatória requerida, devendo o percentual de 1/3 ser calculado sobre a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

10ª VARA

Processo nº — SUMARÍSSIMA  
Req.: Edilson da Silva Alencar  
Adv. Leonam Godin  
Reqd: Augusto Gomes Nogueira  
Adv.: Raimundo Costa  
Despacho: À Conta

10ª VARA

Processo nº 78/77 — EXECUÇÃO  
Req: Petróleo Sabbá S.A.  
Adv.: Antônio Zacarias Lindoso  
Reqd: Utangacó Industria e Comércio S.A.  
Adv. Creonor Santos Aragão  
Despacho: Devolvo o direito de escolha ao exequente.

10ª VARA

Processo nº 10.359/73 — EXECUTIVA  
Req: Banco do Brasil S.A.  
Adv.: Dalton Cordeiro Lima  
Reqd: Brasilia Aquarium Ltda.  
Despacho: À Conta

10ª VARA

Processo nº — NOTIFICAÇÃO  
Req: Julieta Gomes da Silva  
Adv. Manoel Tocantins Lobato  
Reqd: Panificadora Formosa Limitada  
Adv. Carlos Alberto Ferro e Silva  
Despacho: N.A. Sim.

10ª VARA

Processo nº 02/77 — EXECUÇÃO  
Req: Sidney Jacob da Costa Gadelha  
Adv. Osvaldo Silva  
Reqd: Antônio Araujo Leal  
Despacho: Informar se o réu foi citado

ANA LOBATO  
Escrivã Vitalicia

**CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL  
RESENHA DO DIA 13.04.77**

**SEGUNDA VARA**

**ORDINÁRIA**

Autores: Emidio Martins Paradelas e Antonio Martins Paradela (Adv. Raimundo Puget)

Réu: Cia. de Desenvolvimento e Ad. de Áreas Metropolitanas de Belém (Adv. Maria de Nazaré Launde)  
Despacho: Cumpra-se o decidido em a sentença de fls. 158 a 171 dos autos. Em 12.04.77. (a) Wilson Marques da Silva.

**FALENCIA**

De Wagoo Brasileira Imp. e Exp. Ltda. e Niap - Norte Ind. e Agropecuária Ltda.

Despacho: Defiro o pedido formulado pelo Síndico da Massa Falida às fls. 115 destes autos, determinando sejam expedidas as cartas precatórias requeridas, observadas as formalidades legais. Em 12.04.77. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

**QUINTA VARA**

**COMISSO**

Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adv. Maria de Nazareth Mendes)

Réu: Soc. Beneficente União de Monte Alegre (Curador Benedito Alvarenga)

Despacho: À conta. Em 13.04.77. (a) Orlando Dias Vieira

**DESPEJO**

Autor: Vitorino Pedro Paes Forte (Adv. Frederico C. de Souza)

Réu: Mário Gomes

Despacho: À Conta. Em 12.04.77. (a) Orlando Dias Vieira

**AÇÃO POPULAR**

Autor: Pedro Moura Palha

Réus: Prefeitura Municipal de Belém, Mauro Porto e outros  
Despacho: N. A. Como pede, oficiando-se aos órgãos em referência com as cautelas e nos termos da lei. Em 12.04.77. (a) Orlando Dias Vieira

**OITAVA VARA**

**COMINATÓRIA**

Autora: Cidamar S.A. (adv. Cecil Meira)

Réu: Cia. de Desenvolvimento Agro Pecuário, Industrial e Mineral do Pará — CIDAPAR

Despacho: Cite-se nos termos do pedido. Em, 13.04.77. (a) Climenie Pontes

**EXECUÇÃO**

Autora: Vivenda — Assoc. de Poupança e Empréstimo (Adv. Laudomício Ferreira)

Ré: Maria Celia de Macedo

Despacho: Expeça-se o mandado de desocupação. Em 12.04.77. (a) Climenie Pontes

**NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA**

Autor: Herança de Manoel Soares (Adv. Pedro Lima)

Réus: Raimunda Costa e Silva e José Maciel (Adv. Frederico Fortuna)

Despacho: Cite-se, Em 12.04.77. (a) Climenie Pontes

**NONA VARA**

**EXECUÇÃO**

Autor: Souza Arnaud S.A. (Adv. Rosomiro Arrais)

Réus: Joaquim Moreira e outros (Adv. Maria Aragon)

Despacho: À conta. Juros legais a partir do vencimento dos títulos. Honorários do advogado do A. Arbitrados em 10% sobre o valor do débito. I. Em 12.04.77. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos

**EXECUÇÃO**

Autor: Banco Itaú S.A. (Adv. Fernando Rocha)

Réus: Orival de Assis Barbosa e outros

Despacho: Designo o dia 16 de maio às 10 horas para a praça, observadas as formalidades legais. Designe o sr. escrivão dia e hora para o leilão. Em 12.04.77. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos.

**DESQUITE LITIGIOSO**

Autor: José Tomaz (Adv. Laurênio Rocha)

Ré: Josefa Braga (Adv. Max de Oliveira)

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 06 de maio às 10 horas. Em 12.04.77. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos

**INDENIZAÇÃO**

Autor: Osvaldo Egidio Sales (Adv. Hamilton Ferreira de Souza)

Réu: Antonio Dias

Sentença (trecho final): Assim julgo procedente o pedido e condeno o réu o sr. Antonio Dias a pagar ao autor Osvaldo Egidio da Silva a importância de Cr\$ 2.732,13 (Dois mil setecentos e trinta e dois cruzeiros e treze centavos) como também custas processuais e honorários do advogado do A. que arbitro em vinte por cento sobre o valor da causa. PRI. Em 04.04.77. (a) Izabel Vidal de Negreiros, resp. pela 9ª Vara.

PAULO EDGAR MARTINS

Escrivão

**RESENHA DO CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DO CÍVEL  
E COMÉRCIO DE BELÉM DO PARÁ,  
13 DE ABRIL DE 1977**

Ação: — Manutenção de Posse e Interdito Proibitório — 3ª Vara — nº 528/76

Autor: Flávio Augusto Titan Viegas (Adv. Dra. Rosa Cristina G. Santos)

Réu: Erothildes Nascimento Coutinho (Adv. Dr.)

Despacho: Remarco a audiência para o próximo dia 14.07.77, às 11 horas, cientes as partes.

Ação: — Reparação de Danos — 3ª Vara — nº 081/77

Autor: Francisco Airton Rodrigues de Albuquerque (Adv. Dr. João B. Farias Junior)

Réu: Benedito José A. Santos (Adv. Dr. Geraldo de Alenquer (Adv. Dr. João B. Farias Junior)

Réu: Benedito José A. Santos (Adv. Dr. Geraldo de Alenquer Silva)

Despacho: Remarco a audiência para o próximo dia 12.05.77, às 9,00 horas cientes as partes

Ação: — Reintegração de Posse — 4ª Vara — nº 032/77

Autor: Tdaki Murata (Adv. Dr. Bichara Fraiha Neto)

Réu: Hiroshi Murata (Adv. Dr. Wilson Velasco)

Despacho: Face a juntada dos documentos de fls. 225 a 241, ouça-se o R., no prazo de 48 horas, volvendo-me após conclusos para os demais termos da ação. Int.

Ação: — Despejo — 5ª Vara — nº 120/77

Autor: Alexandre Lopes de Azevedo (Adv. Dra. Aurea de Fátima B. Gomes)

Réu: Agostinho Barbosa da Silva (Adv. Dr. Nelson Alves Cunha)

Despacho: À Conta. Para a purgação do débito

acrescido das custas e honorários do advogado na base de 10% sobre o débito designo o dia 22 do corrente mês, às 11 horas, em cartório. Intime-se

**CARTORIO DO 9º OFÍCIO  
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO  
RESENHA DO DIA 13.04.77**

**1ª VARA**

Proc. nº 1417/77 — Busca e Apreensão  
Aut.: Francred S.A. Cred. Financ. e Invest.  
Adv. — Miraci Cruz  
Réu: Haydee Mary M. Freire  
Desp.: Apreenda-se, deposite-se a cite-se. Belém, 13 de abril de 1977. (a) Armando Braulio P. da Silva

**2ª VARA**

Proc. nº 894/76 — Execução  
Aut.: Tradebrás Com. e Imp.  
Adv. — Jandira Oliveira  
Réu: Raimundo Alves de Araujo  
Desp.: — Exigindo o art. 685 do Código de Processo Civil a audiência da parte contrária para que ocorra quaisquer das hipóteses manifestadas em os itens I e II do supra citado artigo da nossa lei civil adjetiva, diante do termo de publicação de fls. 104 verso, para que se torne válida a disposição do art. 236 e seu parágrafo 1º do mesmo diploma legal já invocado, determino que o Sr. Escrivão faça juntar a estes autos a pagina do Diário Oficial em que foi publicado o despacho correspondentes à conclusão. Belém, 12.04.77. (a) Wilson de Jesus M. da Silva.

**1ª VARA**

Proc. nº 1247/77 — Execução  
Aut.: Souza Arnaud S.A.  
Adv. Rosomiro Arrais  
Réu: Josias Moreira Martins e Oscar Sá Cavalcante  
Adv. — Ambrosina Maia  
Desp.: Como requer. A conta. arbitro em 20% sobre o valor do pedido os honorários do advogado da autora. Int. Belém, 12.04.77. (a) Armando Braulio P. da Silva.

**2ª VARA**

Proc. nº — Embargos de Terceiros  
Aut.: Adalberto Campos Tavares  
Adv. — Flávio R. Soares  
Réu: Banco Nacional de Cred. Cooperativo.  
Adv. — Orlando Fonseca  
Desp.: — Contados e preparados, à conclusão. Belém, 12.04.77. (a) Wilson de Jesus M. da Silva)

**4ª VARA**

Proc. nº 1109/76 — Prod. Antecipados de Provas  
Aut.: Raimundo Expedito do Nascimento  
Adv. — Francisco N. Salgado  
Réu: Raimundo Agra Guimarães  
Desp.: — Renovem-se as diligências para o dia 22 de abril do corrente ano, às 11,00 horas, cumpridas as diligências de Lei. Int. Belém, 12.04.77. (a) Armando Braulio.

**7ª VARA**

Proc. nº 1242/76 — Despejo  
Aut.: Maria Adelaide A. de Sá  
Adv. — Pedro Lima  
Réu: João Fernandes  
Adv. — Raphael Lucas.  
Desp.: Especificuem-se as partes, as provas que ainda desejam produzir. Belém, 12.04.77. (a) Italzira B. Rodrigues.

**8ª VARA**

Proc. nº 166/75 — Execução  
Aut.: Banco Itaú S.A.  
Adv. — Fernando Rocha  
Réu: Transcomel Transp. e Com. Eurico Melo Ltda.  
Desp.: — Publiquem-se editais de praça para a venda do bem em hasta ou leilão em dia e hora designados pelo Sr. escrivão em tudo observadas as formalidades legais. Belém, 06.04.77. (a) Climenie Pontes.

**8ª VARA**

Proc. nº 249/75 — Desquite  
Aut.: Laurel de Jesus C. Silva  
Adv. — João Diogo Sales  
Réu: José Augusto da Silva  
Adv. — Flávio F. Bezerra  
Desp.: Diga o representante do M.P. Em 12.04.77. (a) Climenie Pontes.

**8ª VARA**

Proc. nº — Desquite  
Aut.: Paulo da Silva Barros  
Adv. — Humberto Barros  
Réu: Marlíce da Costa Barros  
Adv. — Elza Santos  
Desp.: — Remarco a audiência para o dia 23 de maio, às 11,30 h. Retifique-se a inicial. Intime-se pessoalmente as partes. Em 11.04.77. (a) Climenie Pontes.

**8ª VARA**

Proc. nº 1290/77 — Despejo  
Aut.: Antonio Marques Geraldo Filho  
Adv. — Washington Carvalho  
Réu: Alfredo Lopes Alfonso  
Desp.: — Julgo procedente a ação e decreto o despejo do R. Alfredo Lopez Alfonso do imóvel de propriedade dos AA. Antonio Marques Geraldo Filho e Celina Maria Machado Marques e fixo para sua desocupação o prazo de quinze dias. Condeno-o no pagamento das custas processuais e honorários do advogado dos AA. arbitrados em dez por cento sobre o valor da causa. P.I.R. e Cumpra-se. Belém, 13 de abril de 1977. (a) Climenie Pontes.

**10ª VARA**

Proc. nº 1270/77 — Notificação  
Aut.: Credicard Cia. de Turismo  
Adv. — Humberto Vasconcelos  
Réu: Manuel Barros da Silva.  
Desp.: — A Conta. 13.04.77. (a) Izabel Negreiros.

**10ª VARA**

Proc. nº — Consignação  
Aut.: Francisco de Moraes Costa.  
Adv. — Ernani Coutinho  
Réu: Noberto José da Silva Bastos  
Desp.: — Cite-se o Réu para receber em cartório no dia 02 de maio, às 11 horas sob pena de depósito. Ocorrendo o recebimento pagara custas processuais e honorários do advogado do A. que arbitro em 10% sobre o depósito. 13.04.77. (a) Izabel Vidal de Negreiros

**10ª VARA**

Proc. nº — Execução  
Aut.: Demócrito Rendeiro Noronha  
Adv. — Raimundo Puget  
Réu: Maria de Lourdes Lôbato de Miranda  
Adv. — Osvaldo Reis  
Desp.: N.A. Diga a parte contrária. 13.04.77. (a) Izabel Negreiros.

**HEBAL SARMANHO  
Escrivão**

**CARTORIO RHOSSARD**

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará, Dr. Armando Braulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, acumulativamente, no cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Orfãos.

1ª Vara — INVENTARIO — Judith de Lima Machado e José Tavares Machado — Requerimento de Manoel Jorge de Lima Machado — Despacho "N.A. J. ouvindo-se os interessados". Advogado Dr. Flávio Farias Bezerra.

1ª Vara — ARROLAMENTO — Amado Magno e Silva — Despacho "Digam os interessados" Advogada Dra. Beatris Dias Fernandes.

1ª Vara — INVENTARIO — Jofre de Souza Jacob — Despacho "Digam os interessados" — Advogados drs. — Paulo Cesar de Oliveira, Eudiracy Silva, Pedro Moura Palha.

Belém, 13 de abril de 1977.

**ODON GOMES DA SILVA  
Escrivão**

Observação — As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 17.30 h. do dia 14.04.77.

(Ext. Reg. nº 2083 - Dia: 16.04.77)

## EDITAIS JUDICIAIS

### Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL  
DA CAPITAL  
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO  
ESCRIVÁ ANA LOBATO

EDITAL DE CITAÇÃO DE FRANCISCO DE  
PAULO MONTEIRO CANTO COM O PRAZO  
DE VINTE (20) DIAS. NA FORMA ABAIXO

A Doutora Izabel Vidal Negreiros, Juíza  
de Direito da Décima, respondendo pela  
Nona Vara Cível da Capital, por nomea-  
ção legal, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente  
edital virem ou dele conhecimento tiverem que,  
pelo presente edital CITA Francisco de Paulo  
Monteiro Canto, brasileiro, residente e domici-  
liado nesta cidade, com o prazo de vinte (20)  
dias, para responder aos termos da ação de  
Desquite Litigioso que lhe move sua esposa  
Terezinha Alho Canto, que se processa neste  
Juízo, podendo contestá-la, dentro do prazo  
legal que correrá em cartório, após a termina-  
ção do prazo do edital, sob pena de revelia, nos  
termos e de acordo com a petição e despacho  
seguintes: - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do  
Cível e Comércio a quem esta couber. Terezinha  
Alho Canto, brasileira, casada, prendas do lar,  
domiciliada e residente nesta cidade à rua  
Gaspar Viana 979, vem de acordo com o art. 317  
nº IV do Código Civil, propor a presente ação  
ordinária de desquite contra seu marido Fran-  
cisco de Paulo Monteiro Canto, brasileiro, fun-  
cionário, pelos motivos que passa a expor: - I - A  
peticionária casou com o réu em 14 de novem-  
bro de 1964, sob o regime de comunhão universal,  
perante o Vigário Frederico Knihgeler, da igreja  
de São Raimundo, conforme consta do termo de  
casamento nº 14.446, livro 44, fls. 97 V 98 do  
respectivo registro (fls. 2); II - Que após o  
casamento, passaram residir à Trav. Castelo  
Branco s/nº nesta Cidade; III - Desta união não  
existem filhos, nem o casal possui bens; IV - Que  
após 2 anos de convivência conjugal, o réu sem  
motivo justo ou plausível, abandonou o lar, indo  
residir em lugar incerto e não sabido e apesar de  
todos os esforços empregados pela Peticionária,  
não lhe foi possível indagar ou saber do  
domicílio dele. V - Não havendo motivo nenhum  
que justifique o abandono, isso basta para ser  
decretado o desquite (F. dos Santos, o DESQUI-  
TE Pg. 130). O Abandono voluntário do domicí-  
lio conjugal prolongado por dois anos consti-  
nuos, constitui infração dos deveres conjugais,  
especialmente dos referentes à coabitação e  
assistência (P. Mazzoni). VI - Nosso Código Civil,  
consagrou esses princípios, reconhece como  
motivo determinante do desquite o abandono  
voluntário do lar conjugal, durante 2 (dois) anos

contínuos (art. 317 n. IV). Esse motivo pressupõe  
a um, o ânimo de não voltar ao domicílio  
conjugal e a ausência de uma justa causa para  
assim proceder. O réu abandonou o lar em 14 de  
agosto de 1967, deixando a Peticionária sem  
recurso para sua subsistência. Não mais suportando os sofrimentos causados pela ausência do  
réu e pelos encargos que teve que assumir, após  
três anos, sentindo que o réu não voltava mais,  
passou a residir em companhia dos seus tios, à  
rua Gaspar Viana, 979 onde encontra-se até o  
presente momento. Diante do acima exposto, a  
Peticionária requer a condenação do réu como  
cônjuge culpado do processo e apresenta teste-  
munhas dos fatos narrados e documento. Não há  
necessidade de separação de corpos, por já se  
acharem separados de fato os cônjuges, o que  
não justifica o alvará de separação de corpos,  
que constituiria no caso, supletividade, perda de  
tempo e despesa desnecessária. Nestas condições,  
na conformidade dos arts. 316, 317 nº IV, 322 e  
324 do Código Civil, a Peticionária vem requere-  
rer a V.Exas., se digne ordenar a citação do réu  
por edital no prazo legal, para responder aos  
termos da presente ação Ordinária de Desquite,  
pelos motivos aduzidos a fim de, a final, ser  
decretado o mesmo desquite e o réu condenado  
nas custas e demais pronunciações de direito,  
tudo na forma da Lei, e à sua revelia, com a  
audiência do Sr. Dr. Curador de Ausentes. Dá-se  
à causa o valor de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil  
cruzeiros). Termos em que. P. e E. Deferimento.  
Belém (Pa)., 23 de fevereiro de 1976. pp. Maria da  
Paz Gomes Antonio - OAB-M-131. DESPACHO: -  
Cite o réu por editais, no prazo de 20 dias, para  
audiência de conciliação, no dia 28 de abril, às  
12 horas. 25.03.77. a) Izabel Vidal Negreiros. E  
para que chegue ao conhecimento de todos, e os  
interessados não possam, de futuro, alegar  
ignorância, expedí o presente e outros iguais  
que serão publicados e afixados na forma da Lei.  
Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará,  
aos vinte e oito dias do mês de março de 1977.  
Eu, Ana da Mata Lobato, escritora vitalícia do  
cartório do sexto ofício da comarca da Capital que,  
o datilografei e subscrevi.

*Isabel Vidal Negreiros*

Juíza de Direito da Décima, respondendo pela  
Nona Vara Cível da Capital  
(T. nº 00707 Reg. nº 2103 Dia: 16.04.77)

### Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL  
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO CÍVEL  
REGISTRO Nº 519/75.  
ESCRIVÃO: AMILCAR CAMARA LEÃO

EDITAL DE PRAÇA

O DOUTOR ORLANDO DIAS VIEIRA,  
JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA  
CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO  
ESTADO DO PARÁ ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no próximo dia 26 (vinte e seis) do mês corrente, às 11:00 horas na porta da sala das audiências deste Juízo, situada no 3º andar do Palácio da Justiça na Praça Felipe Patroni, nesta cidade, o Porteiro dos Auditórios levará à Praça os bens penhorados nos autos de Processo de Execução que Diamantino Mendonça de Barros Ferreira move contra Raimundo Peres Oliveira e Raimundo Peres & Cia., constantes de: duas máquinas de escrever marca "Olivetti" modelo Lexikon 80, 120 espaços, ns. 2-A-101 e 2-A-504, em bom estado de conservação, avaliada, cada uma, em Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros). Um cofre de aço, medindo 1m,70 de altura, 60cm de largura e 40cm de profundidade, avaliado em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Uma máquina de calcular marca "Facit", avaliada em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). Dois fichários de aço com quatro gavetões em bom estado de conservação, avaliada, cada um, em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). Quatro mesas de aço com 1m,60 de largura por 60cm de altura, com gavetas, em bom estado de conservação, avaliada, cada uma em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar mencionados bens que se encontram em poder da firma executada, Raimundo Peres & Cia., como fiel depositária, à rua O' de Almeida, nº. 175, nesta cidade, deverá comparecer no local, dia e hora acima designados ciente de que a venda será feita à vista para quem maior lance oferecer acima da avaliação. O comprador pagará à banca além do preço da arrematação, a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas e despesas inclusive com a Carta de Arrematação. Caso nessa primeira praça os bens não alcançarem lance superior ao da avaliação, os mesmos serão vendidos em leilão público, por qualquer preço, no dia 6 (seis) de maio, às 11:00 horas no mesmo local, independente da avaliação, ficando também intimada a executada das designações supra caso não seja localizada para ser intimada pessoalmente. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei exhibir o presente que será publicado e afixado no local de costume, na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos treze (13) dias do mês de abril de 1977. Eu, Amilcar Câmara Leão, escrivão, subscrevi.

Dr. Orlando Dias Vieira  
Juiz de Direito da 5ª Vara Cível  
(Ext. Reg. nº 2085 Dia: 16.04.77)

## Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório, à Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados, de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados:

Jediael C. Marques - DP- Cr\$ 1.012,09, Francisco C. Filho - DP- Cr\$ 550,00, Luiz Antonio da Silva - DP- Cr\$ 1.036,38, Pedro Paiva - DP -

Cr\$ 3.099,80 - Com. Conf. em Gerais Ltda. - DP - Cr\$ 1.337,02 - E. L. S. Com. Rep. Serv. Ltda. - DP - Cr\$ 8.400,00 - Elson Dias Sterque Junior - NP - Cr\$ 25.460,00 - saldo. Luiz Pedro Almeida de Abreu - DP- Cr\$ 700,00, Victal Pacheco - NP - Cr\$ 32.928,00 - Saldo. J.A. Moreira Agrop. Mad. Ind. Com. - DP- Cr\$ 38.000,00 - José Nunes da Silva - DP- Cr\$ 6.122,01 - Imp. Marituba Ltda.- 5 DPS- Cr\$ 11.587,00 - Cr\$ 3.575,00 - Cr\$ 9.614,00, Cr\$ 16.819,00, Cr\$ 4.922,50, Paracata do Nordeste Ltda. - DP- Cr\$ 3.644,00 - Lopes Repres. Ltda. - DP- Cr\$ 27.400,00 - Lojas Paulista Ltda. - DP - Cr\$ 1.453,20 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro de 72:00 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 15 de abril de 1977.

Nazaré L. P. de Moura Palha  
Oficial

(T. nº 00706 Reg. nº 2094 Dia: 16.04.77)

## Protesto de Letras

Faço saber por este Edital a Manoel Ademir dos Santos, Maria do Rosário de Fátima Brasil Costa, Ricardo Pereira de Melo, Evandro Matos dos Santos (Emitentes), Gideoni Cardoso dos Santos, Osvaldo de Souza Rabello, (Avalistas), Abast. Amazônia Rep. C. Osvaldo S. Arau, Armazém Fortaleza Ltda, Dario Nunes da Silva, Alencar Com. Rep. Ltda, Francisco de França Guimarães, Waldir Jorge Sadeck, Domingos Oliveira de Moraes, Domingos Rodrigues Dias, estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório à Rua 28 de Setembro, 276 da parte de Francred S/A, Banco Bandeirantes S/A, Banco Real S/A, Banco Nacional S/A, Banco do Brasil Banco do Estado do Pará S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, Quatro (4) Notas Promissórias, e Dez (10) duplicatas de Contas Mercantis nº 336-A, 341, 165-77, 119-77, 1266-20, 5183-03, 674-023, 1078-021, 268564A, 0142F-76-F, nos valores de Cr\$ 35.629,02 saldo/Cr\$ 11.396,60 saldo/Cr\$ 15.000,00/Cr\$ 357,60/Cr\$..... 6.467,50/Cr\$ 582,71/Cr\$ 24.000,00/Cr\$ 21.600,00/Cr\$ 500,00/Cr\$ 531,75/Cr\$ 500,00/Cr\$ 650,00/Cr\$ 827,50 Cr\$ 800,00/ Vencimentos vários, por V.Sa. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Francred S/A - Crédito, Financiamentos Investimentos, Banco Bandeirantes do Comércio S/A, Cia. Real de Investimento Crédito Financiamento Investimento, Amazônia Com. Folhinhas e Calendários, Priscal Ind. e Com. de Carnes Ltda, Sharp S/A, Trol S/A, Jonas L. Queiroz, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Sa., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 13 de abril de 1977

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA  
Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício  
(Ext. Reg. nº 906)

## Repartição Criminal

### EDITAL

O DOUTOR HUMBERTO DE CASTRO - Juiz de Direito da 3ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Benedito de Miranda Alvarenga, 5º Promotor Público da Capital, foi denunciado José Isaac Benarroch, brasileiro, casado, comerciante, de 26 anos de idade, res. na Vila do Mosqueiro, à Rua Rio Branco, s/n (Bairro de Carananduba), como incurso nas penas do arti-

go 155 parte geral do Código Penal vigente do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 20 do mês de abril, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 13 de abril de 1977.

Eu, Maria Mercêdes da Silva, escrivã, o subscrevi.

Dr. HUMBERTO DE CASTRO

Juiz de Direito da 3ª Vª Penal

(G. Reg. nº 906)

# JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor Joaquim dos Santos Rodrigues, domiciliado em local incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 1: JCJ - 67/68, em que é reclamado Francisco Pereira Bulhosa, que deverá indicar bens à penhora, livres de ônus e pertencentes ao executado, para garantia da dívida nos autos do processo mencionado.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de março de 1977. Eu, Ana Diniz, Tec. Jud. TRT 8ª AJ 021.7, datilografei. E eu, Delphina Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz do Trabalho

Presidente da 1ª JCJ de Belém

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica notificado a firma Bataclan - Comércio, Bar e Restaurante, localizado em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 1: JCJ-1323/76, em que é reclamante Deodato Virginio Pereira, para ciência da decisão prolatada por esta Primeira Junta, em audiência do dia 17 de março de 1977, às 17,30 horas cujo inteiro teor é o seguinte:

Resolve a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar totalmente procedente a reclamação, para condenar a reclamada, Bataclan - Comércio, Bar e Restaurante Ltda., a pagar ao reclamante, Deodato Virginio Pereira, a quantia de Cr\$ 13.166,90, a título de Aviso Prévio, Gratificação de Natal de 1975 e 1976, Férias Simples, Salário Retido, em dobro, horas extras e Adicional Noturno, além de depósito do FGTS, mediante o código 01, anotação de Carteira de Trabalho, Juros e Correção Monetária, nos termos da fundamentação. Custas pela reclamada, calculadas sobre o valor da alçada, na quantia de Cr\$ 439,10.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, número 750, 3º bloco, 2º andar.

Belém, 01 de abril de 1977. Eu, Maria Amalia Q. de Souza), Técnico Judiciário TRT-AJ.021.8, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos), Chefe de Secretaria, em exercício, subscrevi.

ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz do Trabalho

Presidente da 1ª JCJ de Belém

## 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02 de maio de 1977, às 17,10 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Maria de Nazaré Oliveira Martins, e outra, contra D. Marechal (Tinturaria Marechal), bens esses encontrados à Seção de Depósito da Justiça do Trabalho 8ª R. e que são os seguintes:

"Uma estante de madeira com aproximadamente 4x3 m, com duas portas de vidraças laterais, valor Cr\$ 1.500,00, uma máquina de costura Singer, modelo artigo, nº G-6752967, valor Cr\$ 300,00, dois luminosos em acrílico, com a denominação de Tinturaria Marechal, medindo aproximadamente 1m por 60 cm, cada um no valor de Cr\$ 2.000,00, uma máquina de lavar roupa, em aço cromada, com motor elétrico marca "ASEA", nº 3687971 no valor de Cr\$ 5.000,00, dois luminosos em acrílico com a denominação de Tinturaria Marechal, medindo aproximadamente 1 m por 50 cm no valor de Cr\$ 1.500,00, uma pia de louça esmaltada com torneira Cr\$ 200,00, um porta papel com dois lances no valor de Cr\$ 400,00, uma lixeira de plástico com tampa, cor laranja, no valor de Cr\$ 50,00, um sifão de descarga plástico no valor de Cr\$ 50,00, móvel de madeira tipo berço valor de Cr\$ 100,00, duas cadeiras de madeira, no valor de Cr\$ 70,00, importa a presente avaliação no valor total de Cr\$ 11.170,00 (onze mil, cento e setenta cruzeiros)".

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance como sinal correspondente a 20/ (vinte por cento), de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, (PA), 01 de abril de 1977. Eu, Fernando Costa Leite, Técnico Judiciário N-6, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

HAROLDO DA GAMA ALVES

Juiz do Trabalho. Presidente da Segunda JCJ de Belém

## 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo nº 3: JCJ-1.360/76

Exequente: Armando Peres

Executado: Bataclan - Comércio, Bar e Restaurante

Ltda.

### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente edital, fica citada a firma Bataclan-Comércio, Bar e Restaurante Ltda., João Evangelista Felix, que se encontra em lugar incerto e não

sabido, para ciência de que no processo nº 3: JCJ-1.360/76, em que Armando Peres é exequente e a empresa acima mencionada é executada, foi pelo Oficial de Justiça desta Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, efetuada a penhora nos seguintes bens: "Cinquenta e nove (59) cadeiras, de madeira, tipo poltronas, 15 (quinze) mesas quadradas em madeira, grandes, 20 sofás estofados de cor vermelha, um (1) refrigerador, marca prosdócimo, uma (1) geladeira marca prosdócimo, grande, de cor vermelha, duas (2) escrivaninhas de madeira com 3 gavetas, cada uma, um (1) armário grande, em madeira com diversas prateleiras, dois (2) ventiladores de pé, marca Cirrus-Decoact, dois (2) ventiladores de cabeceira, uma (1) enceradeira marca Walita, cinco (5) mesas redondas, de madeira, 27 cadeiras com espelho e assento em plástico e armação em ferro, dois (2) tapetes de chão, 1 colchão com estrado, 1 sofá, 2 poltronas de sala, 1 jogo de latas para mantimentos, 18 talheres sendo 6 facas, 6 garfos e 6 colheres, 11 travessas pequenas em louça, 21 pratos rasos em louça, 21 pratos pequenos em louça, 3 panelas e três frigideiras em alumínio, tudo no estado". Podendo o executado, no prazo de cinco (5) dias, embargar a penhora, querendo.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 06 de abril de 1977. Eu, Descartes Araújo, Téc. Jud. 021.6, datilografei. E eu, Maria das Mercês Netto Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

LYGIA SIMÃO, LUIZ OLIVEIRA  
Juíza Presidenta da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 861)

**4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA**  
**(COM PRAZO DE CINCO DIAS)**

A Doutora Eunice de Souza Botelho, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado o sr. José França de Oliveira, com endereço incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 299,78 (duzentos e noventa e nove cruzeiros e setenta e oito centavos), referente as custas, devidos nos autos do processo nº 4: JCJ-260/77, em que é reclamante e reclamada: Estacon - Estacas, Saneamento e Construções S. A.

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supramencionado, fica desde logo ciente de que será realizada penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Guilherme Jovita, Técnico Judiciário, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

EUNICE DE SOUZA BOTELHO  
Juíza do Trabalho Substituta no exercício da  
Presidência da 4ª JCJ DE BELÉM  
(G. Reg. nº 854)

**4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**  
**DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Doutora Eunice de Souza Botelho, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente edital fica notificado o sr. Damião de Souza e Silva, o qual está em lugar incerto e não sabido, para depositar, no prazo de (5) CINCO DIAS, A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 600,04 (seiscentos cruzeiros e quatro centavos) ou apresentar Atestado de Pobreza, referente às custas do processo nº 4: JCJ-196-A/77, em que é reclamante, e reclamada Fazendas Reunidas Emay e Nelson Antonio do Prado.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos doze (12) dias do mês de abril de 1977. Eu, Maria de Lourdes B. França, AJ.-022.5, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

EUNICE DE SOUZA BOTELHO  
Juíza do Trabalho Substituta, no

exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém  
(G. Reg. nº 909)

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E**  
**JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE VINTE DIAS**

Pelo presente edital, fica citado Ceará Comercial Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo 5ª JCJ- 1016/75, em que é exequente Otacilio Pereira Fagundes, para pagar um quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 5.703,36 (cinco mil, setecentos e três cruzeiros e trinta e três centavos), correspondente ao principal e custas devidos nos termos da decisão prolatada no referido processo em audiência de 10.11.75, do seguinte teor: "Resolve esta MM. Junta, por unanimidade, julgar totalmente procedente a presente reclamatória, para condenar a reclamada a pagar Cr\$ 2.927,40 a título de aviso prévio, férias simples e proporcionais, gratificação natalina de 1974 e 1975 (10/12), indenização e salário retido em dobro, e ainda, o que for apurado em liquidação a título de horas extras, nos termos da fundamentação, tudo acrescido de juros e correção monetária. Transitando em julgado esta sentença, deverá a Secretaria anotar a Carteira do reclamante e oficialiar a Delegacia Regional do Trabalho para efeito de aplicação da multa prevista no art. 52 da CLT, de acordo com os termos da fundamentação. Improcede o pedido de F.G.T.S. Custas pela reclamada sobre Cr\$ 3.500,00 na quantia de Cr\$ 140,00".

**R E S U M O:**

Principal .....	Cr\$-5.324,46
Custas da Condenação .....	Cr\$-247,58
Custas de Execução .....	Cr\$-131,32
<b>TOTAL DEVIDO .....</b>	<b>Cr\$-5.703,36</b>

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 01 dias do mês de abril de 1977. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Judiciário TRT-AJ-002.5, datilografei. E eu, Lucinda Barros Ferreira, Diretora de Secretaria da 5ª JCJ de Belém, subscrevi.

PLATÃO BARROS  
Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª JCJ de Belém  
(G. Reg. nº 855)

**6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO**  
**E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente edital, fica notificado o senhor Manoel Avelar da Serra, com endereço incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 6: JCJ-711/75, em que é reclamado Justino Almeida Maciel, para manifestar-se, no prazo de cinco (5) dias, sobre os cálculos efetuados pela Secretaria desta Junta no processo acima referido, no total de Cr\$ 1.520,07 (um mil quinhentos e vinte cruzeiros e sete centavos).

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Tv. D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar.

Belém, 04 de abril de 1977  
RAIMUNDO BRASIL FREIRE  
Encarregado do Setor de Execução  
(G. Reg. nº 853)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente edital, fica notificado o senhor Cicero Alves de Souza, com endereço incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo nº 6: JCJ-227/76, em que a empresa Empreendimentos do Norte Ltda., figura como reclamada, para depositar nesta Secretaria, sua Carteira de Trabalho para serem feitas as devidas retificações, conforme o determinado na sentença.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente edital, que deverá ser publicado no Diário

Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Tv. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar.

Belém, 05 de abril de 1977  
**RAIMUNDO BRASIL FREIRE**  
 Encarregado do Setor de Execução

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital, fica citado o senhor Gesuino Aposto, com endereço incerto e não sabido, reclamado no processo nº 6º JCJ-1337/77, em que é reclamante Edson Gusmão Silva, para pagar em cinco (5) dias, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 1.396,33 (um mil trezentos e noventa e seis cruzeiros e trinta e três centavos), correspondente ao principal e custas devidos no supra citado processo.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-a à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Tv. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, aos quatro dias do mês de abril de 1977. Eu, Adalzira Araujo, AJ-022.4, datilografei. E eu, Raimundo Brasil Freire, Enc. do Setor de Execuções, subscrevi.

**HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO**  
 Juiz do Trabalho auxiliar da Presidência  
 da 6ª JCJ de Belém

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital, fica citado o senhor Edmar dos Santos Barbosa, com endereço incerto e não sabido, reclamante no processo nº 6ª JCJ-105/77, em que é reclamada Diogenes Andrade Filhos, & Cia, para pagar em cinco (5) dias ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 1.90 (cento e noventa e nove cruzeiros e noventa centavos), correspondente às custas devidas no supra citado processo.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-a à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Tv. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, aos quatro dias do mês de abril de 1977. Eu, Adalzira Araujo, AJ-022.4, datilografei. E eu, Raimundo Brasil Freire, Enc. do Setor de Execuções, subscrevi.

**HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO**  
 Juiz do Trabalho, auxiliar da  
 Presidência da 6ª JCJ de Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, fica notificado o senhor Francisco Xavier da Silva, com endereço incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 6ª JCJ-353/77, em que Fazenda Paraíso (Sebastião Figueira Mandini), figura como reclamada, para comparecer nesta Secretaria, a fim de depositar a importância de Cr\$ 211,90 (duzentos e onze cruzeiros e noventa centavos), referente às custas processuais devidas no referido processo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Tv. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar.

Belém, 04 de abril de 1977  
**RAIMUNDO BRASIL FREIRE**  
 Encarregado do Setor de Execução

## Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

#### EDITAL Nº 05/77

Pelo presente edital, fica notificado José Luis da Costa Baía, residente em lugar incerto e não sabido, de que, por despacho exarado à fls. o Doutor Juiz Presidente denegou o recurso de revista interposto pelo mesmo e Raimundo

Benedito da Silva, nos autos do Processo TRT RO 25/77, contra Fundação Serviços Especiais de Saúde Pública.

Feito na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e e setenta e sete.

**MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA**  
 Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 856)

#### NOTA Nº 19/77

Em cumprimento ao disposto no artigo 149, do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 11/77, oriundo da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo 4ª JCJ-1.074/76, em que são partes João Silva Nascimento, exequente e Prefeitura Municipal de Belém, - Secretaria de Finanças, executada, o Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no artigo 117, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmº Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 2.298,24 (dois mil, duzentos e noventa e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), para cumprimento da sentença proferida pela MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - cumram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 01 de abril de 1977

a) **RAUL SENTO-SÉ GRAVATA**  
 Presidente"

Feito na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de abril de 1977.

**MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA**  
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 20/77 (G. Reg. nº 859)

Em cumprimento ao disposto no artigo 149, do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 14/77, oriundo da MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo 6ª JCJ-286/76, em que são partes Mario Silva de Oliveira, exequente e Município de Belém, - Departamento de Limpeza Pública, executado, o Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no artigo 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmº Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 1.511,59 (um mil, quinhentos e onze cruzeiros e cinquenta e nove centavos) para cumprimento da sentença proferida pela MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 01 de abril de 1977

a) **RAUL SENTO-SÉ GRAVATA**  
 Presidente"

Feito na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de abril de 1977.

**MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA**  
 Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 850)

# PODER LEGISLATIVO

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**Presidente: Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/77 — DE 12 DE ABRIL DE 1977

Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Dr. Clóvis Winklewski de França, e dá outras providências. A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

Art. 1º — Fica concedido o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Dr. Clóvis Winklewski de França, em virtude dos relevantes serviços prestados a este Estado.

Art. 2º — Esta Assembléia Legislativa reunir-se-á em sessão especial, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora, a fim de fazer a entrega da honraria de que trata o artigo anterior.

Art. 3º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de abril de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA  
Presidente

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA  
1º Secretário

Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA  
2º Secretário

(G. Reg. - nº 902)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/77 — DE 12/04/1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:  
Decreto Legislativo:

Concede o Título Honorífico de "HONRA AO MÉRITO" ao industrial Sr. Sahid Xerfan e dá outras providências.

Art. 1º — Fica concedido o Título Honorífico de "HONRA AO MÉRITO" ao industrial Sr. Sahid Xerfan, em virtude dos relevantes serviços prestados a este Estado.

Art. 2º — Esta Assembléia Legislativa reunir-se-á em sessão especial, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora, a fim de fazer a entrega da honraria de que trata o artigo anterior.

Art. 3º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de abril de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA  
Presidente

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA  
1º Secretário

Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA  
2º Secretário

(G. Reg. - nº 900)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/77 — DE 12/04/77

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Concede "Post-Mortem" o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sr. Josias Pinheiro Salomão, e dá outras providências.

Art. 1º — Fica concedido "Post-Mortem" o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sr. Josias Pinheiro Salomão, ex-prefeito Municipal de Maracanã, em razão dos relevantes serviços prestados a este Estado.

Art. 2º — Esta Assembléia Legislativa reunir-se-á em sessão especial, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora, a fim de proceder à entrega da honraria ao irmão do homenageado, Sr. João Pinheiro Salomão.

Art. 3º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de abril de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA  
Presidente

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA  
1º Secretário

Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA  
2º Secretário

(G. Reg. — nº 901)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/77 — DE 12/04/77

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Aprova o nome do Arquiteto Paulo Sérgio Bastos Andrade, para o cargo de Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-Pa).

Art. 1º — Fica aprovado o nome do Arquiteto Paulo Sérgio Bastos Andrade, para ocupar o cargo de Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA).

Art. 2º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de abril de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA  
Presidente

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA  
1º Secretário

Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA  
2º Secretário

(G. Reg. - nº 904)

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 12/04/1977

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das prerrogativas que lhe são atribuídas pelo artigo 26 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º — Nomear, para membros da Comissão Especial de Estudo, para fazer as adaptações da Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Pará às disposições Constitucionais, legais e administrativas, requerida através da Proposição nº 150/77 e aprovada pelo Douto Plenário em 30 de março do corrente, de acordo com a indicação dos Líderes das Bancadas com assento neste Legislativo, os seguintes Deputados: Brabo de Carvalho, Osvaldo Melo, Haroldo Tavares, Plínio Pinheiro Neto e Carlos Vinagre.



Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa,  
Palácio Cabanagem, em 12 de abril de 1977.

Deputado ANTÔNIO TEIXEIRA  
Presidente,

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário  
Deputado OSÉAS SILVA  
2º Secretário

(G. Reg. - nº 905)

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL Nº 28/77  
PROCESSO Nº 32.204

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Sebastião dos Santos Martins, Sub-Secretário da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Capital - SEDUC.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 201 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Sebastião dos Santos Martins, Sub-Secretário da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Capital - SEDUC, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 32.204, referente à prestação de contas da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Capital - SEDUC, exercício financeiro de 1974.

Belém, 1º de abril de 1977.

José Maria de Azevedo Barbosa  
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 843 - Dias: 12, 16 e 22.04.77)

RESOLUÇÃO Nº 7.410

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de março de 1977.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, registrar as Variações Patrimoniais das Declarações de Bens, apresentadas pelos senhores:

Agostinho Linhares de Souza - Vereador à Câmara Municipal de Belém,

Antonio Malato Ribeiro - Prefeito Municipal de Ponta de Pedras,

Miguel Antonio Lopes - Vereador à Câmara Municipal de Igarapé-Miri,

Praxedes Vicente de Souza - Vereador à Câmara Municipal de Igarapé-Miri,

José Maria de Oliveira Mota - Prefeito Municipal de Acará,

Pedro Pereira de Souza - Administrador de Rendas do Município de Tomé Açu,

Dinorah Nunes Bezerra - Pagador do Departamento de Estradas de Rodagem,

Mario Nicolau de Leal Martins - Tesoureiro Geral do Departamento de Estradas de Rodagem,

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA  
EVA ANDERSEN PINHEIRO  
EMILIO MARTINS  
ARNALDO CORREA PRADO

(G. Reg. nº 842)

RESOLUÇÃO Nº 7.411

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de março de 1977.

CONSIDERANDO a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício nº 161, de 17.03.1977 (Documento protocolado sob o nº 01200, de 21.03.1977).

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, conceder a funcionária Ydê Brito Picanço, Servente deste Tribunal, quinze (15) dias de licença, para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado), a contar de 03.03.1977.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Presidente  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA  
EVA ANDERSEN PINHEIRO  
EMILIO MARTINS  
ARNALDO CORREA PRADO

(G. Reg. nº 842)

RESOLUÇÃO Nº 7.412

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de março de 1977.

CONSIDERANDO a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício nº 173, de 21.3.77 (Documento protocolado sob o nº 01199, em 21.3.77).

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, conceder a funcionária Abigail de Freitas Moreira, Auxiliar de Direção deste Tribunal, quinze (15) dias de licença para assistir pessoa da família, de conformidade com o art. 105, da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a contar de 07.02.77.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Presidente  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA  
EVA ANDERSEN PINHEIRO  
EMILIO MARTINS  
ARNALDO CORREA PRADO

(G. Reg. nº 842)

RESOLUÇÃO Nº 7.413

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de março de 1977.

CONSIDERANDO a exposição do Exmº Sr. Conselheiro Presidente, constante de ata nº 2172 desta data,

RESOLVE:

Reformular o item 1º do art. 2º da Resolução nº 5214 de 23.3.73, que regulamenta o Fundo de Assistência aos

Servidores do Tribunal de Contas, que passará a ter a seguinte redação:

I - Os servidores que venham a se aposentar ou se exonerar, desde que manifestem a vontade de permanecer, no prazo de dez (10) dias, contados do afastamento do cargo, aplicando-se o mesmo aos servidores não efetivos que tenham encerradas suas atividades.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de março de 1977.

**JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**  
Conselheiro Presidente

**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
**ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**  
**MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA**  
**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
**EMILIO MARTINS**  
**ARNALDO CORREA PRADO**

(G. Reg. nº 842)

**RESOLUÇÃO Nº 7.414**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de março de 1977.

CONSIDERANDO que as Resoluções de nºs 7.136 e 7.237, de 08.10.76 e 11.01.77, respectivamente, sustaram a execução dos Créditos Adicionais abertos pelos Decretos nºs 9.466, de 14.01.76, 9.551, de 31.01.76 e 9.588, de 03.05.1976, objeto dos processos nºs 34.815, 34.822 e 34.823, em favor da Secretaria de Estado de Cultura Desportos e Turismo,

CONSIDERANDO que os processos de nºs 34.816 e 35.342, que tratam dos créditos adicionais abertos pelos Decretos nºs 9.467 de 14.01.76 e 9.649 de 24.06.76, em favor da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo encontram-se em tramitação neste Tribunal,

CONSIDERANDO a remessa, a este Tribunal, do Decreto de nº 9.944, de 24.12.76, pelo qual foram tornados sem efeito os decretos acima referidos,

RESOLVE:

a - Encaminhar os processos de nºs 34.815, 34.822 e 34.823 ao Exmº Sr. Conselheiro Relator, para reexame do assunto.  
b - Arquivar os processos nºs 34.816 e 35.342, por falta de objeto.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de março de 1977.

**JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**  
Conselheiro Presidente

**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
**ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**  
**MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA**

**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
**EMILIO MARTINS**  
**ARNALDO CORREA PRADO**

(G. Reg. nº 842)

**D. PESSOAL**

**PORTARIA Nº 3.578 DE 29 DE MARÇO DE 1977**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução nº 7.411, de 25.3.1977,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária Idê Brito Picanço, Servente

deste Tribunal, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 02 de março de 1977.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de março de 1977.

**JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**  
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 831)

**D. PESSOAL**

**PORTARIA Nº 3.579 DE 29 DE MARÇO DE 1977**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 7.412, de 25.3.77,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária Abigail de Freitas Moreira, Auxiliar de Direção deste Tribunal quinze (15) dias de licença para assistir pessoa da família, de conformidade com o art. 105 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 07 de fevereiro de 1977.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de março de 1977.

**JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**  
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 831)

**D. PESSOAL**

**PORTARIA Nº 3.580 DE 29 DE MARÇO DE 1977**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TRANSFERIR o período de férias relativas ao exercício de 1977, do funcionário Dionisio do Nascimento Madeira, Motorista deste Tribunal, de abril para julho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de março de 1977.

**JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**  
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 831)

**D. PESSOAL**

**PORTARIA Nº 3.581 DE 31 DE MARÇO DE 1977**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária Maria Magdalena Pinheiro de Souza, Auxiliar de Direção deste Tribunal, dois (2) meses de licença especial, de conformidade com o art. 116 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 1º de maio de 1977.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 31 de março de 1977.

**JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**  
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 842)

# TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

**A T O Nº 1.336**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a Plínio Alves da Silva Filho, Atendente Judiciário, classe "C", do Quadro da Secretaria deste T.R.E., o suprimento de Cr\$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzeiros), para ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias no pagamento de

despesas miúdas atribuídas a rubrica 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.4.0 - Encargos Diversos - 01.00 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, do orçamento em vigor (Lei nº 6.279, de 09.12.75).

Gabinete do Presidente, em 11 de abril de 1977.

*Edgard Maia Lassance Cunha*  
Presidente